UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DIEGO COSTA NOGUES

A CONSERVAÇÃO DO LITORAL NORTE PARANAENSE ATRAVÉS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs), SUA RELAÇÃO COM A PESCA E PERCEPÇÃO DE ATORES ENVOLVIDOS

PONTAL DO PARANÁ
2012

DIEGO COSTA NOGUES

A CONSERVAÇÃO DO LITORAL NORTE PARANAENSE ATRAVÉS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs), SUA RELAÇÃO COM A PESCA E PERCEPÇÃO DE ATORES ENVOLVIDOS

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Oceanografia, Centro de Estudos do Mar, Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná.
Orientadora: Prof.ª Dr.ª Naína Pierri

3
2012 - 22

PONTAL DO PARANÁ
2012

CATALOGAÇÃO NA FONTE:
UFPR / SIBI - Biblioteca do Centro de Estudos do Mar

N778c Nogues, Diego Costa
A conservação do litoral norte paranaense através de Unidades de Conservação (UCs), sua relação com a pesca e percepção de atores envolvidos. / Diego Costa Nogues. – Pontal do Paraná, 2012.
175 f.; 29 cm.

Orientadora: Profª Drª Naína Pierri.

Monografia (graduação) - Curso de Oceanografia, Centro de Estudos do Mar, Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná.

1. Unidades de Conservação (UCs). 2. Litoral do Paraná. 3. Comunidades de Pescadores. 4. Guaraqueçaba. 5. Vila das Peças. 6. Barra do Superagüi. 7. Barra do Ararapira. I.Título. II. Pierri, Naína. III. Universidade Federal do Paraná.

CDD 333.72

TERMO DE APROVAÇÃO

Diego Costa Nogues

"Unidades de conservação (UCs) do litoral paranaense e seus efeitos nas comunidades de pescadores artesanais"

Monografia aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Oceanografia, da Universidade Federal do Paraná, pela Comissão formada pelos professores:

Prof. Dr. José Milton Andriguetto Filho-PPGMADE/UFPR

Drª Cristina Frutuoso Teixeira-PPGMADE/UFPR

Profª.Drª.Naína Pierri Estades-CEM/UFPR
Presidente

Pontal do Paraná, 12 de dezembro de 2012.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos meus familiares o apoio dado durante esses anos que foi fundamental para a realização de meus objetivos e foi estímulo a novos sonhos e possibilidades. Em especial, agradeço a Oberdan Ferreira Nogues, Maria Amalia Costa Nogues, Suelen Costa Nogues e Vô Avelino. Carrego e sempre carregarei vocês comigo; Vocês foram quem me deram asas e aqueles que sonham comigo.

Sou muito grato a toda a UFPR e ao CEM, e a todos os funcionários, sem exceção. Tal universidade me permitiu concluir a graduação, além de me proporcionar experiências inesquecíveis e também certo grau de tranquilidade nesta grande etapa da minha vida.

No CEM, os meus agradecimentos em especial vão para minha orientadora, Naína Pierri, e para Ricardo Krul, além de ex-alunos do Laboratório Socioambiental, Alexandre Arten e Paula Salge, estes responsáveis pelo meu primeiro contato com Guaraqueçaba.

Agradeço a todos meus amigos que compartilharam todos os momentos felizes ou nem tanto e que, ainda bem, não caberiam em poucas folhas.

Não tenho palavras para agradecer à Nicole Paloschi!

Obrigado!

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é conhecer como os processos de implantação e gestão de Unidades de Conservação (UCs) no litoral do Paraná têm afetado (positiva e negativamente) as comunidades de pescadores inseridas nelas ou na sua área de amortecimento, e as respostas elaboradas por estas. Mais da metade das UCs presentes no litoral paranaense (2012) são de proteção integral, onde o nível de intervenção humana é praticamente vetado. A categoria com maior presença são os Parques, a maioria deles estaduais, com somente dois nacionais. Os municípios de Guaraqueçaba e Antonina são os que possuem o maior número de UCs. Considerando UCs de nível de proteção integral, as que compreendem em suas áreas o maior número de comunidades de pescadores são a Estação Ecológica de Guraraqueçaba (ESEC), e o Parque Nacional do Superagüi (PARNA). Foram selecionadas três comunidades para este estudo: Vila das Peças (na Ilha das Peças) e Barra do Superagüi e Barra do Ararapira, (na Ilha do Superagüi). Foram aplicados questionários semi-estruturados a informantes qualificados das comunidades e aos funcionários responsáveis da ESEC de Guaraqueçaba e do PARNA do Superagüi. Nos mesmos, se questionou sobre o histórico das UCs, sobre as regras estabelecidas por estas às comunidades e sobre os possíveis efeitos destas nelas, positivos e negativos. Assim, se objetivava identificar as regras efetivamente aplicadas e conhecer, registrar a percepção dos principais atores envolvidos sobre os seus efeitos nas comunidades de pescadores selecionadas. Os resultados mostraram falta de conhecimento dos comunitários com relação às UCs e as restrições ambientais associadas. O principal impacto devido à presença das Ucs, segundo a percepção dos informantes qualificados, atuais moradores das vilas, surge a partir dos limites impostos para a construção/reforma e venda de terrenos. O turismo surge para as comunidades do entorno do PARNA do Superagüi como uma atividade que já propicia, no caso de Vila das Peças, e que pode propiciar uma melhoria na geração de renda e de qualidade de vida num futuro não muito distante na Vila de Superagüi, enquanto para a Barra do Ararapira, o futuro deles apenas depende do futuro da pesca. Atividades extrativistas de subsistência continuam ocorrendo nas áreas das UCs. O envolvimento das comunidades nos espaços participativos de gestão deve ser estimulado, e sempre que possível analisado para que ocorram melhorias no seu formato, o que facilitará o manejo adequado da área, e garantirá às comunidades o direito de se reproduzirem cultural e materialmente.

Palavras-chave: Unidades de Conservação (UCs), litoral do Paraná, comunidades de pescadores, Guaraqueçaba, Vila das Peças, Barra do Superagüi, Barra do Ararapira.

ABSTRACT

This study investigates how the processes of implantation and management of Protected Areas (PAs) on the Paraná's coastland affect (in both positive and negative ways) the fishermen's comunities that live in the area or in the buffer zone, as well as their behavior regarding the PAs. More than half of the PAs on the coast of Paraná (2012) are integrally protected, which means the human intervention is almost banned. The most common category is the called Park, mostly *state-law* and only two *federal-ruled.* Most of the PAs are located in Guaraqueçaba and Antonina. In terms of *full protection*, the Ecological Station of Guaraqueçaba and the Superagüi National Park presents the main concentration of fishermen. Three communities were selected for this study: Vila das Peças (on Peças Island) e Barra do Superagüi e Barra do Ararapira (on Superagüi Island). Qualified informants and the staff responsible for the PAs were interviewed about the history of the PAs, rules defined for the communities and possible effects (either positive or negative). Thus, the purpose was to identify the effective applied rules, get to know them and registrate the perception of the main actores involved and their effects on the selected fishermen's communities. The results showed the gap in the community's knowledge about the PAs and their environmental restrictions. According to the perception of the qualified informants and actual residents of the villages, the major impact despite the PAs is the limitation to build, reform and sell areas and properties. The tourism arises as an activity that not only the income but also the life quality (as already happens in Vila das Peças), which might also work for Vila do Superagüi. In the case of Barra do Ararapira, the future goes around fishing. Extractive activities for a living keep happening on the PAs. The involvement of the communities on the management must be motivated and analised as often as possible, a fim de addapt it's format, in order to facilitate the aplication of the most correct management for each area. Thus, the present communities will be able to reproduct culturally and materially.

Key-words: Protected Areas (PAs), Paraná's coastland, fishermen's communities, Guaraqueçaba, Vila das Peças, Barra do Superagüi, Barra do Ararapira.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE.....51

FIGURA 2 - LOCALIZAÇÃO DAS VILAS DAS PEÇAS E BARRA DO SUPERAGÜI E LIMITES DO PARNA DO SUPERAGÜI.....82

FIGURA 3 - LOCALIZAÇÃO DA VILA DA BARRA DO ARARAPIRA.....83

FIGURA 4 - UCs E COMUNIDADES INFLUENCIADAS.....98

FIGURA 5 - LIMITES DA APA FEDERAL DE GUARAQUEÇABA, DA ESEC DE GUARAQUEÇABA E DO PARNA DO SUPERAGUI.....105

FIGURA 6 - LEGISLAÇÃO PESQUEIRA NAS ILHAS DAS PEÇAS E SUPERAGÜI.....140

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - DEFINIÇÃO, CATEGORIAS E FUNÇÕES DAS ÁREAS PROTEGIDAS ESTABELECIDAS PELA IUCN.....24

QUADRO 2 - CATEGORIAS IUCN E UCs BRASILEIRAS CORRESPONDENTES.....35

QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE CRIAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL (1934-presente).....36

QUADRO 4 - PRÓS E CONTRAS DA PRESENÇA E PROIBIÇÃO DE POPULAÇÕES EM ÁREAS PROTEGIDAS (considerando populações "tradicionais" e índigenas).....49

QUADRO 5 - DADOS BÁSICOS DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE.....56

QUADRO 6 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LITORAL DO PARANÁ POR MUNICÍPIO.....57

QUADRO 7 - VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.....64

QUADRO 8 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.....65

QUADRO 9 - VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA.....67

QUADRO 10 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE ANTONINA.....68

QUADRO 11 - VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.....70

QUADRO 12 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.....71

QUADRO 13 - VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS.....72

QUADRO 14 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE MATINHOS.....72

QUADRO 15 - VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.....75

QUADRO 16 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.....76

QUADRO 17 - VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.....77

QUADRO 18 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.....77

QUADRO 19 - PANORAMA GERAL, VILAS PESQUEIRAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LITORAL DO PARANÁ.....80

QUADRO 20 - DADOS PESSOAIS DOS INFORMANTES QUALIFICADOS....85

QUADRO 21 - DADOS PESSOAIS DOS RESPONSÁVEIS PELAS UCs.....86

QUADRO 22 - RESTRIÇÕES/PROIBIÇÕES SURGIDAS COM A CRIAÇÃO DAS UCs SEGUNDO OS INFORMANTES DA VILA DAS PEÇAS.....112

QUADRO 23 - ITENS IDENTIFICADOS PELOS ENTREVISTADOS COMO CONSEQUÊNCIAS DAS UCs NA NATUREZA E NA COMUNIDADE. VILA DAS PEÇAS.....115

QUADRO 24 - REIVINDICAÇÕES E INSTITUIÇÕES ÀS QUE RECORRERAM. VILA DAS PEÇAS.....117

QUADRO 25 - RESTRIÇÕES/PROIBIÇÕES SURGIDAS COM A CRIAÇÃO DAS UCs SEGUNDO OS INFORMANTES DA VILA DA BARRA DO SUPERAGÜI.....121

QUADRO 26 - ITENS IDENTIFICADOS PELOS ENTREVISTADOS COMO CONSEQUÊNCIAS DAS UCs NA NATUREZA E NA COMUNIDADE. B. DE SUPERAGUI.....124

QUADRO 27 - REIVINDICAÇÕES E INSTITUIÇÕES A QUE RECORRERAM. VILA DA BARRA DO SUPERAGÜI.....126

QUADRO 28 - RESTRIÇÕES/PROIBIÇÕES SURGIDAS COM A CRIAÇÃO DAS UCs SEGUNDO OS INFORMANTES DA VILA DA BARRA DO ARARAPIRA.....128

QUADRO 29 - ITENS IDENTIFICADOS PELOS ENTREVISTADOS COMO CONSEQUÊNCIAS DAS UCs NA NATUREZA E NA COMUNIDADE. BARRA DE ARARAPIRA.....130

QUADRO 30 - REIVINDICAÇÕES E INSTITUIÇÕES A QUE RECORRERAM. VILA DA BARRA DO ARARAPIRA.....132

QUADRO 31 - RESTRIÇÕES/PROIBIÇÕES INFORMADAS NAS COMUNIDADES.....137

LISTA DE SIGLAS

I PND (1972-1974) - I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
II PND (1975-1979) - II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
AMVIP - Associação dos moradores da Vila de Ilha das Peças
AP – Área Protegida
APA – Área de Proteção Ambiental
APP – Áreas de Preservação Permanente
ARIE – Áreas de Relevante Interesse Econômico
CEM – Centro de Estudos do Mar da Universidade Federal do Paraná
CDB – Convenção da Diversidade Biológica
CEP – Complexo Estuarino de Paranaguá
COLIT – Conselho do Litoral
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONAPA – Conselho da APA de Guaraqueçaba
COPEL – Companhia Paranaense de Energia
COOPESPAR – Cooperativa dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná
CPNAP – Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas
COSEC – Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Guaraqueçaba
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
ESEC – Estação Ecológica
FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
FBCN – Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
FUNATURA – Fundação Pró-Natureza
IAP – Instituto Ambiental do Paraná
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ITCF – Instituto de Terras, Cartografia e Florestas do Estado
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IUCN/UICN – União Internacional para Conservação da Natureza
LABSOC – Laboratório Sócio-Ambiental
MAB – "Man and Biosfere" – Programa "O homem e a Biosfera"
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MOPEAR – Movimento dos Pescadores Artesanais
ONG – Organização NãoGovernamental
PNAP – Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
PNMA – Política Nacional do Meio Ambiente
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPG7 – Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
PPTAL – Projeto Integrado de Proteção as Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal
PTAP – Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas
PUC-PR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná
RESEC – Reservas Ecológicas
RESEX – Reservas Extrativistas
RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RL – Reserva Legal

RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná.
SBF – Secretaria de Biodiversidadee Florestas
SEDU – Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
SEMA – Secretária Estadual do Meio Ambiente
SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SPU – Serviço de Patrimônio da União
SPVS – Sociedade de Proteção à Vida Selvagem
SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
SUDHEVEA – Superintendência de Desenvolvimento da Borracha
SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UCs – Unidades de Conservação.
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNEP – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNU – United Nations University
UFPR – Universidade Federal do Paraná
WWF – World Wildlife Fund

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 155

1.1 DEFINIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA 155
1. 2 HIPÓTESE GERAL, PERGUNTAS E OBJETIVOS DA PESQUISA 188
1. 2. 1 Hipotese Geral e Perguntas da Pesquisa 188
1. 3. 2 Definição de Objetivos 199

2 ANTECEDENTES GERAIS: ORIGEM E EVOLUÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO MUNDO E NO BRASIL 20

2. 1 ORIGEM E EVOLUÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO MUNDO 20
2.2 ORIGEM E EVOLUÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL 277
2.3 A QUESTÃO DAS POPULAÇÕES HUMANAS EM ÁREAS PROTEGIDAS 399
2. 4 A CONTROVÉRSIA NOS ESTUDOS DA INTERAÇÃO APs X POPULAÇÕES LOCAIS 433

3 ÁREA DE ESTUDO: LITORAL DO PARANÁ 50

3.1 O LITORAL PARANAENSE 50
3.1.1 Aspectos biofísicos 50
3.1.2 Aspectos socioeconômicos 53
3. 2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LITORAL PARANAENSE 56
3.3 ATIVIDADE PESQUEIRA NO LITORAL PARANAENSE 58
3.4 VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DOS MUNICÍPIOS COSTEIROS 60
3. 4. 1 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Guaraqueçaba 61
3. 4. 2 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Antonina 65
3. 4. 3 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Paranaguá 68
3. 4. 4 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Matinhos 71
3. 4. 5 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Guaratuba 73
3. 4. 6 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Pontal do Paraná 76
3. 4. 7 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs do Litoral paranaense 78

4 METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DA PESQUISA 81

5 RESULTADOS 87

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DAS COMUNIDADES SOB ESTUDO E AS ILHAS ONDE SE INSEREM 87
5.1.1 Vila das Peças (Ilha das Peças) 87
5.1.1.1 Aspectos Físicos 87
5.1.1.2 Aspectos Sócio-econômicos 88
5.1.2 Comunidades estudadas da Ilha do Superagüi: Superagüi e Ararapira 91
5.1.2.1 Aspectos Físicos 91
5.1.2.2 Aspectos sócio-econômicos 91
5.2 UCS QUE AFETAM AS COMUNIDADES SOB ANALISE: CRIAÇÃO, REGIMES IMPLANTADOS E AVALIAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS PELOS RESPONSÁVEIS 94
5.2.1. Tombamento da Ilha de Superagüi como Patrimônio Natural e Histórico (1970) 95
5.2.2. Estação Ecológica de Guaraquecaba (1982) 96
5.2.2.1 Processo de formação da ESEC e sua gestão 96
5.2.2.2 Regime imposto pela ESEC e fiscalização 98
5.2.2.3 Consequências da ESEC sobre a natureza e as comunidades 99
5.2.3. APA de Guaraqueçaba (1985) 100
5.2.4. Parque Nacional- PARNA de Superagüi (1989) 102
5.2.4.1 Processo de formação do PARNA e sua gestão 102
5.2.4.2 Regime imposto pelo PARNA e fiscalização 105
5.2.4.3 Consequências do PARNA sobre a natureza e as comunidades 108
5.3. PERCEPÇÃO NAS COMUNIDADES ESTUDADAS SOBRE A CRIAÇÃO DAS UCs, OS REGIMES IMPLANTADOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS 109
5. 3.1 Percepção das UCs na Comunidade da Vila Das Peças 110
5. 3. 1.1 Processo de implantação e gestão das UCs que afetam a vila 110
5.3.1.2.Regime imposto pelas UCs e fiscalização 112
5.3.1.3. Consequências sobre a Natureza, comunidade e perspectivas 114
5. 3. 2 Percepção das UCs na Comunidade da Barra de Superagui 118

5. 3. 2. 1 Processo de implantação e gestão das UCs que afetam a vila *118*
5. 3. 2. 2.Regime imposto pelas UCs e fiscalização *120*
5. 3. 2. 3 Consequências sobre a Natureza, comunidade e perspectivas *123*
5. 3. 3 Percepção das UCs na Comunidade da Barra de Ararapira *126*
5. 3. 3. 1 Processo de implantação e gestão das UCs que afetam a vila *126*
5. 3 .3. 2 Regime imposto pelas UCs e fiscalização *128*
5. 3. 3. 3 Consequências sobre a Natureza, comunidade e perspectivas *129*

6 DISCUSSÃO **133**

6.1 PERCEPÇÃO DAS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS SOBRE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UCs QUE AFETAM AS VILAS ESTUDADAS 133
6.2. REGIME IMPOSTO PELAS UCS E FISCALIZAÇÃO 136
6.2.1 Regime imposto: visão dos responsáveis das UCs *136*
6.2.2. Regime imposto: visão das lideranças comunitárias entrevistadas *137*
6.2.2.1 Proibições relativas à extração e uso de recursos naturais *137*
6.2.2.1.1 Proibição de roça *137*
6.2.2.1.2 Proibição da caça *138*
6.2.2.1.3 Proibição de cortar madeira e de tirar palmito *138*
6.2.2.1.4 Proibição de extração de areia *138*
6.2.2.1.5 Proibições relativas à pesca *138*
6.2.2.2. Proibições relativas à construção, reforma e compra-venda de casas e terrenos e instalação de comércios *140*
6.2.2.2.1 Proibição de construção e reforma de casas *140*
6.2.2.2.2 Limites para compra de terrenos e casas e instalação de comércios por pessoas não nativas *142*
6.2.3 Fiscalização nas UCS: visão das lideranças comunitárias entrevistadas *144*
6.3 CONSEQUÊNCIAS SOBRE A NATUREZA E A COMUNIDADE E PERSPECTIVAS 145
6.3.1 O ponto de vista das lideranças comunitárias entrevistadas *145*
6.3.2 O ponto de vista dos responsáveis das UCs *149*

7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES **150**

REFERÊNCIAS **154**

APÊNDICES **163**

1 INTRODUÇÃO

1.1 DEFINIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

A criação de áreas protegidas (APs), poupadas de determinados usos pelo homem, é observada desde as primeiras sociedades humanas e evoluiu ao longo da história, dependendo dos problemas e/ou fins para os quais foram concebidas. Na sociedade atual, a partir da constiuição da primeira crise ambiental global gerada pelo homem na segunda metade do século XX, a criação de áreas protegidas ganhou um sentido específico, que hoje se formula como a proteção da biodiversidade, sendo que a perda desta é considerada um dos principais problemas ambientais atuais. Tais áreas não possuem um modelo único e seu estabelecimento baseia-se em determinar porções do território e ali limitar o uso dos recursos naturais em formas específicas (BENSUAN, 2006).

As estratégias para a conservação da diversidade biológica consistem, basicamente, em duas formas: a conservação *in situ* e a *ex situ* (GANEM, 2007).

A conservação *in situ* pode ser entendida como:

> conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus ambientes naturais e, no caso de espécies documentadas ou cultivadas, nas áreas onde elas desenvolveram suas propriedades diferenciadoras. (UNU-IAS, 2005, p. 14).

Essa forma de conservação se dá através do estabelecimento de Áreas Protegidas (APs).

Já a conservação *ex situ* refere-se a aquela destinada a componentes da diversidade biológica fora de seus habitats naturais", por exemplo, em bancos genéticos, zoológicos e jardins botânicos (BARBER *et al.*., 2005).

No Brasil, no período anterior à crise ambiental atual, os primeiros mecanismos semelhantes ao estabelecimento de APs têm seu registro ainda no período colonial, mas foi na Constituição de 1934, que surgiram os principais dispositivos legais que introduziram na legislação diferentes tipos de áreas a

serem protegidas (MEDEIROS, 2006).

Já dentro das políticas e instrumentos de gestão ambiental que se foram produzindo nas últimas décadas, destaca-se a Lei nº 9.985, regulamentada pelo Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que instituiu o "Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC", com a finalidade de organizar o sistema de Unidades de Conservação (UCs) brasileiro e melhorar a sua eficiência. O SNUC é um instrumento de grande importância, pois não apenas incorporou de uma única vez parte das áreas protegidas previstas pela legislação brasileira até então, como abriu espaço para a criação e incorporação de novas categorias baseadas em experiências originais desenvolvidas no país (MARQUES *et al.*., 2007; MEDEIROS, 2006).

A presença de populações humanas tem grande destaque nos debates acerca de APs, além de ser um grande desafio no manejo destas. Essas populações podem ser tradicionais tais como caboclos, quilombolas, ribeirinhos, caiçaras, pescadores artesanais e outros grupos extrativistas, como também não tradicionais, tais como fazendeiros, veranistas, comerciantes, servidores públicos, empresários, empregados, donos de empresas de beneficiamento de produtos extrativos, madeireiros, entre outros (BENATTI, 2006).

O entendimento de como se manifestam as relações entre essas populações e as APs é de extrema importância para a garantia da qualidade de vida das mesmas e do eficaz funcionamento dos mecanismos de conservação *in situ*.

No litoral paranaense, sua fisionomia, de enorme valor paisagístico, principalmente quando se considera o litoral norte, área rica em endemismos e espécies raras favoreceu, a partir da década de 1980, grande concentração de políticas públicas de proteção do meio ambiente, formando um mosaico[1] de Aps (GRISE, 2008).

---

[1] Segundo o SNUC (BRASIL, 2000), um "mosaico" ocorre quando um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, encontram-se próximas, justapostas ou sobrepostas. A Lei determina ainda que, neste caso, a gestão deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação.

Ocupando esse mesmo espaço ocorre ainda, a presença de pescadores distribuidos em mais de 60 vilas, no interior das baías e na frente oceânica. Tais vilas caracterizam-se por possuírem cinco ou mais domicílios, e apresentam diferentes tipos, desde pequenos povoados exclusivamente pesqueiros, acessíveis somente por água, até bairros urbanos. As mesmas estão presentes em todos os municípios litorâneos, com exceção de Morretes (ANDRIGUETTO-FILHO, 1999).

A maioria das vilas de pescadores presentes na parte sul do litoral paranaense, devido à expansão urbana, foram desestruturadas fisicamente. Já a maioria das presentes no litoral norte mantém uma fisionomia comunitaria característica, devido a seu isolamento e distância das áreas urbanas. Apenas três destas situam-se próximas a ou na frente oceânica, o que lhes facilita a pesca em mar aberto. São elas: Vila das Peças, Barra do Ararapira e Barra do Superagüi, sendo ainda as maiores da região e aparentemente mais organizadas socialmente, além de possuir maior concentração de embarcações motorizadas e maior diversidade e sofisticação nos petrechos de pesca (ANDRIGUETTO-FILHO, 1999).

É nesse contexto que se encontram a Ilha das Peças e a Ilha do Superagüi, no litoral norte, compreendidas por um mosaico de APs, com unidades de conservação desde as mais restritivas, denominadas de proteção integral (p. ex. Estações Ecológicas – ESECs), até categorias menos restritivas, chamadas de uso sustentável (p. ex. Áreas de Proteção Ambiental – APAs).

Assim, as comunidades presentes nessas Ilhas encontram-se submetidas a limites e controles quanto ao uso dos recursos naturais e, muitas vezes, até mesmo tendo seu crescimento espacial e estrutural impedido. As pesquisas sobre a relação APs X comunidades de pescadores na região de Guaraqueçaba ficam quantativamente atrás daquelas destinadas a estudos da fauna e flora e estudos socioeconômicos ligados à produção local, e uso dos recursos. Sendo ainda alvos de crítica devido à omissão dos pesquisadores quanto aos esclarecimentos sobre os objetivos do seu trabalho e a falta de retorno do conhecimento gerado pelos resultados das pesquisas (KASSEBOEHMER, & SILVA, 2009).

A partir de todo o anterior, o presente trabalho tem como objetivo geral identificar como os processos de implantação e gestão de Unidades de Conservação no litoral do Paraná têm afetado (positiva e negativamente) as comunidades de pescadores inseridas nelas ou afetadas por elas e a sua participação nos processos decisórios. Aspira-se a contribuir para um melhor entendimento a respeito da interação entre a população e este mecanismo de conservação em crescente ascenção não só no Brasil, mas em todo o mundo, e a gerar informação que auxilie a gestão das áreas e os planos de manejo não só nos objetivos de conservação mas também de melhoria de condição de vida das populações.

1. 2 HIPÓTESE GERAL, PERGUNTAS E OBJETIVOS DA PESQUISA

1. 2. 1 Hipotese Geral e Perguntas da Pesquisa

A presente pesquisa se realiza no Laboratório Socioambiental (LABSOC) do Centro de Estudos do Mar da UFPR que, a partir de observações e diversos estudos, tem formulado, entre outras, uma interpretação sobre os efeitos das áreas de conservação nas comunidades por elas afetadas que se tomou como hipótese geral para orientar este trabalho.

As UCs que admitem a presença humana têm efeitos contraditórios nas comunidades presentes. Por um lado, as limitam economicamente ao limitar a posse, transmissão e uso da terra e dos bens imóveis, e limitar o uso de certos recursos naturais. E isso tem também uma projeção cultural, desde que esses limites afetem suas formas de organização e gestão do espaço e os tipos e formas de trabalho. Mas, na mesma hora, na medida em que as UCs limitam o uso dos recursos naturais utilizados pelas comunidades, facilitam que esses recursos perdurem e que continuem sendo base da reprodução material comunitária. Isso, e o fato de impedir ou dificultar o assentamento de pessoas de fora, preserva o espaço para as comunidades, ajudando, significativamente, a que se mantenham no seu lugar, e a que se

reproduzam material e culturalmente nele.[2]

Essa contradição ganha formas específicas em cada caso, de maneira que os efeitos negativos e positivos coexistem e se combinam. Por outro lado, como as comunidades não são homogêneas, esses efeitos serão diferentes ou terão diferente proporção para diferentes setores da população. Desta forma, os efeitos dos regimes de UCs em comunidades devem ser identificados cada vez e sua cabal compreensão requer identificar como eles operam nas desigualdades presentes.[3]

A partir do anterior, o presente trabalho levanta as seguintes perguntas:

- Quais são os regimes efetivamente impostos pelas UCs às comunidades de pescadores?
- As UCs constituem um prejuizo ou um beneficio para as comunidades? Isto é: são as UCs as principais responsáveis dos limites econômicos e de perspectivas dessas comunidades? E/ou são as UCs uma defesa para essas comunidades se manter no seu território e manter sua forma e qualidade de vida?

1. 3. 2 Definição de Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa é conhecer como os processos de implantação e gestão de Unidades de Conservação no litoral do Paraná têm afetado (positiva e negativamente) as comunidades de pescadores compreendidas nelas.

Os objetivos específicos são:

- Identificar as UCs do litoral do Paraná que afetam direta ou indiretamente comunidades de pescadores;

---

[2] Comunicação pessoal: Profa. Pierri no Laboratório Socioambiental (CEM/UFPR), o dia 8 de março de 2012.

[3] Comunicação pessoal: Profa. Pierri no Laboratório Socioambiental (CEM/UFPR), o dia 8 de março de 2012.

- Descrever os processos de implantação de UCs em comunidades selecionadas e os regimes concretos impostos pelas autoridades ambientais até o presente; e
- Identificar as consequências (diretas e indiretas, negativas e positivas) nas comunidades afetadas, da presença das UCs e os regimes de gestão; e Indagar as expectativas e perspectivas de futuro presentes nas comunidades selecionadas.

2 ANTECEDENTES GERAIS: ORIGEM E EVOLUÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO MUNDO E NO BRASIL

2. 1 ORIGEM E EVOLUÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO MUNDO

A criação de áreas protegidas já era observada nas primeiras sociedades humanas e evoluiu ao longo da história. As APs não possuem um modelo único e seu estabelecimento baseia-se em determinar porções do território e ali limitar o uso dos recursos naturais. A sua determinação têm, basicamente, duas motivações: a preservação de lugares sagrados e a manutenção de estoques de recursos naturais (BENSUSAN, 2006).

A base ideológica do estabelecimento das APs contemporâneas tem o inicio de sua formação no séc. XVIII, influenciada pela Revolução Industrial na Inglaterra, quando a degradação do ambiente urbano e a queda da qualidade de vida da população favoreceram mudanças de valores com relação à natureza. Esta, até então compreendida como algo ameaçador e que necessitava ser "domada", passa a ser valorizada estética e moralmente (CARVALHO, 2000).

No fim do séc. XIX, estoques comerciais de certas espécies entram em declínio e surgiram espécies ameaçadas de extinção. O ritmo intenso de destruição da natureza e poluição urbana se mantinha e, durante o séc. XX, esse instrumento se popularizou com a criação da vasta maioria das áreas protegidas,

como tentativa de resposta à crise das extinções (BENSUSAN, 2006).

A partir daí, os cuidados para a determinação das APs centraram-se nos ecossistemas, mudando o enfoque para os ecossistemas representativos de biodiversidade na década de 1970 e, na década seguinte, enfatizou-se a própria biodiversidade, com a premissa de manutenção das condições ecológicas consideradas essenciais para o "equilíbrio da biosfera". No fim dos anos 1980, início dos 1990 é lançado pela ONU o objetivo geral do desenvolvimento sustentável somando-se às preocupações já existentes, a partir do qual a definição e manutenção de áreas protegidas passa a ser um elemento das políticas ambientais dirigidas à construção de dito desenvolvimento (VIANNA, 2008).

As estratégias para a conservação da diversidade biológica, consistem basicamente em duas formas: a conservação *in situ* e a *ex situ* (GANEM, 2007).

A conservação *in situ* é a

> conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus ambientes naturais e, no caso de espécies documentadas ou cultivadas, nas áreas onde elas desenvolveram suas propriedades diferenciadoras (UNU-IAS, 2005, p. 14).

Já a conservação *ex situ* refere-se a aquela destinada a componentes da diversidade biológica fora de seus habitats naturais, por exemplo, em bancos genéticos, zoológicos e jardins botânicos (UNU-IAS, 2005).

O estabelecimento de uma rede de áreas protegidas (APs) é um dos mais eficazes meios de preservar *in situ* a biodiversidade. Além de acumular capital ambiental para o futuro, tais áreas proporcionam uma série de serviços ambientais em benefício da sociedade (MMA/SBF, 2002).

Entretanto, o conceito de APs que mais se popularizou e teve seu modelo replicado surge a partir de 1872 com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos. Esse modelo baseava-se na ideologia preservacionista, a qual considera o homem como necessariamente destruidor da natureza e sugere um parque como uma área selvagem e desabitada. Era de grande expressão para essa corrente, John Muir, incentivador da criação do Parque Nacional de

Yellowstone.

Em oposição à ideologia preservacionista, Gifford Pinchot criou o movimento conservacionista, raiz das políticas modernas de proteção à biodiversidade, que trazia como base a tradição de manejo florestal desenvolvida na Alemanha, pregando a conservação dos recursos e seu uso racional. Acreditava-se que a conservação deveria basear-se em três princípios: o uso dos recursos naturais pela geração presente, a prevenção de desperdicío, e o uso dos recursos naturais para o benefício da maioria dos cidadãos. Essas ideias foram precursoras do hoje chamado desenvolvimento sustentável (LEUZINGER, 2007). Segundo Diegues (2001), a grande aceitação desse enfoque está na ideia que se deve procurar o maior bem para o benefício da maioria, incluindo as gerações futuras, assegurando a produção máxima sustentável.

A crescente criação de Parques por todo o mundo a partir do estabelecimento de Yellowstone demostrou a grande inconsistência no termo, que apresentava diferentes significados, o que dificultava desde o apoio popular até estratégias de planejamento dos mesmos. Para minimizar tais constrastes, começam a ocorrer diversas Convenções, entre elas, a Convenção para Preservação da Fauna e Flora em Estado Natural sediada em Londres em 1933 e a Convenção Panamericana de Proteção da Natureza e Preservação da Vida Selvagem do Hemisfério Oeste em 1940, em Washington nos E.U.A., ambas com o intuito de definir melhor as caracteristicas de Parques Nacionais, além de proporem novas categorias (BENSUSAN, 2006).

Em 1948, em Congresso organizado pelo governo francês e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), foi fundada a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) englobando agências governamentais e não governamentais, e que passou a coordenar e iniciar trabalhos de cooperação internacional no campo de conservação da natureza. A UICN conta com mais de 1000 membros em aproximadamente 160 países e tem o intuito de influenciar, encorajar, e dar assistência à conservação da integridade e diversidade da natureza, garantindo que qualquer uso dos recursos naturais seja equitativo e ecologicamente

sustentável (IUCN, 2008).

Através da UICN foi estabelecida, em 1960, a Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas (CPNAP), grupo de trabalho das lideranças mundiais no manejo de áreas protegidas e especialistas, tendo como missão promover o estabelecimento e o efetivo manejo de uma rede mundial representativa de áreas terrestres e marinhas, contribuindo assim com os objetivos da UICN (IUCN, 2008).

Até a década de 60, os problemas ambientais eram tratados basicamente em políticas públicas, tomando outro rumo a partir do ano de 1968, com a Conferência da Biosfera em Paris, que dá uma amostra de como seria a década seguinte, que veio representar uma nova fase no ambientalismo mundial. A partir de 1968, ocorreram diversos encontros internacionais que vieram a demonstrar o forte sentimento e a mobilização global para a implementação de uma agenda ambiental internacional (MEDEIROS, 2003[4] *apud* MEDEIROS, 2006).

Na Conferência da Biosfera do ano 1968 discutiu-se desde os impactos até as formas de uso e conservação mais racionais. Definiu-se ainda o conceito Biosfera como uma pequena camada do mundo no qual a vida pode existir, incluindo porções da litosfera, da hidrosfera e da atmosfera (IFSP, 2012)

Na década de 70, destaca-se a influência do informe do Clube de Roma, The Limits of Growth – (Relatório Meadows), divulgado em 1971. A partir de então, uma série de eventos em escala internacional, relatórios e novas organizações, oferecem estímulos para o questionamento do "desenvolvimento a qualquer custo" e iniciam a inserção da dimensão socioambiental no campo de políticas públicas (DIEGUES, 1994).

A Convenção de Ramsar, assinada em Ramsar (Irã) em 1971, é considerada também uma das principais convenções globais de proteção da biodiversidade. Conhecida também como Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, envolve a proteção de zonas ou áreas úmidas e proteção de aves migratórias. Foi inicialmente idealizada pelo hemisfério norte,

---

[4] MEDEIROS, R. **A Proteção da Natureza: das Estratégias Internacionais e Nacionais às demandas Locais**. Rio de Janeiro: UFRJ/PPG. 2003, 391p. Tese (Doutorado em Geografia).

mas logo se percebeu a importância de áreas também no hemisfério sul, dando origem aos Sítios Ramsar (LEUZINGER, 2007).

Em 1972, a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano ocorreu em Estocolmo e foi o primeiro grande encontro global de líderes governamentais para discutir questões ambientais. Apresentaram-se nela sugestões voltadas à racionalidade no uso dos recursos. Afirmava-se a relação do uso e conservação racional do meio ambiente e das áreas protegidas, não só com questões cientifícas, mas também fatores politicos, sociais e econômicos. Foi a partir deste momento que as questões ambientais passaram definitivamente a estar presentes na agenda mundial; é também neste momento que os conceitos iniciais de proteção são substituídos pelos de conservação. Uma das ações da Conferência de Estocolmo foi a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA (BRITO, 2000; LEITE, 2004; PIVELLO, 2005).

Também nesse período é lançado pela UNESCO o Programa Man and Biosfere (MaB), que introduz o conceito de Reserva da Biosfera (BRITO, 2008).

A CPNAP, em 1978, com a publicação de um documento intitulado "Objectives, Criterias and Categories for Conservation Áreas", iniciou trabalho acerca de um sistema de categorização das áreas protegidas, o qual deveria mostrar como os parques nacionais podem ser complementados por outros tipos de áreas protegidas. Desde então, as categorias e o sistema são discutidos e atualizados nas diversas conferências, assembléias e reuniões (OBARA & SILVA, 2001). Atualmente as categorias estipuladas pela IUCN encontram-se de acordo com o quadro (QUADRO 01).

ÁREA PROTEGIDA: "Uma área terrestre ou marinha especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, manejada através de legislação ou outros meios efetivos".	
CATEGORIA Ia	**Reserva Natural Estrita:** área protegida manejada para fins científicos
CATEGORIA Ib	**Área Silvestre:** área protegida manejada para proteção da vida selvagem
CATEGORIA II	**Parque Nacional:** área protegida para proteção de ecossistemas e recreação

CATEGORIA III	**Monumento Natural:** área protegida manejada para a conservação de características naturais específicas
CATEGORIA IV	**Área de Manejo de Espécies ou Habitat:** área protegida especialmente para a conservação através de intervenção e manejo
CATEGORIA V	**Paisagem Terrestre ou Marinha Protegida:** área protegida especialmente para a conservação de paisagem e recreação
CATEGORIA VI	**Área Protegida para Manejo de Recursos:** área protegida manejada essencialmente para o uso sustentável de ecossistemas naturais

QUADRO 01 - DEFINIÇÃO, CATEGORIAS E FUNÇÕES DAS ÁREAS PROTEGIDAS ESTABELECIDAS PELA IUCN
FONTE: IUCN, WCPA e WCMC, (1994).

Em 1982, no 3° Congresso Mundial de Parques Nacionais, em Bali, reconheceu-se que a estratégia de conservação da natureza através do estabelecimento de APs só teria sentido com a redução do consumo nos países industrializados e a elevação da qualidade de vida nos países em desenvolvimento (BENSUSAN, 2006).

Pela primeira vez a visão romântica das áreas de preservação como paraísos protegidos, um dos ideais norteadores da criação do Parque Nacional de Yellowstone, foi questionada reafirmando-se os direitos das sociedades tradicionais e sua determinação social, econômica, cultural e espiritual, e recomendando respeito à diversidade dos grupos étnicos (VALLEJO, 2006).

Em 1992, aconteceu o 4° Congresso Mundial de Parques em Caracas – Venezuela, que teve como título "Povos e Parques". Nesse Congresso divulgou-se que 86% dos parques da América do Sul eram ocupados por populações permanentes (VALLEJO, 2006). Foi demonstrado neste evento uma maior preocupação, com uma visão mais flexível em relação às atividades humanas e à conservação da natureza (MARQUES *et al.*., 2007), e o fato de que o problema maior dos parques é convencer as populações, sobretudo locais, dos benefícios das áreas protegidas (DIEGUES, 1994).

A Convenção da Diversidade Biológica (CDB), foi universalmente reconhecida no Rio de Janeiro, em 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, quando foi aberta para assinatura dos governos nacionais. Além de representar um compromisso legal, foi o primeiro

acordo mundial sobre a conservação e uso sustentável de todos os componentes da biodiversidade, incluindo recursos genéticos, espécies e ecossistemas. Tem como propósito alcançar três objetivos explicítos: a conservação da diversidade biológica; o uso sustentável de seus componentes; e a repartição equitativa dos beneficios resultantes do uso de recursos genéticos (BARBER *et al..*, 2005).

As diretrizes para atingir esses objetivos estão presentes nos artigos de 6 a 20, onde o 8° trata da conservação *in situ* da biodiversidade, e afirma que sistemas de APs devem ser estabelecidos (UNU-IAS, 2005).

Em 1997 acontece, em Santa Marta – Colômbia, organizado pela UICN e a FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação), o "Primeiro Congresso Latino Americano de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas", onde a necessidade de uma visão social que contemple as populações locais foram reforçadas (LEUZINGER, 2007).

Em 2003, o 5° Congresso Mundial de Parques Nacionais aconteceu em Durban, África do Sul, com o tema "Beneficíos além das fronteiras", e trouxe à tona discussões a respeito de áreas marinhas protegidas e o estabelecimento de um sistema representativo das mesmas (IUCN, 2004).

Discutiu-se, também nesse encontro, a importância das áreas protegidas como parte das políticas de desenvolvimento sustentável dos países. Afirmou-se que as áreas protegidas não poderiam mais ser concebidas como um espaço isolado da realidade social e econômica circundante; ao contrário, as políticas de conservação dos países deveriam esforçar-se para que as áreas protegidas fossem parte de programas de desenvolvimento sustentável e de preservação da biodiversidade, agregando participação social e o desenvolvimento local como condições para o sucesso do esforço de conservação (MMA, 2007).

Derivou do 5° Congresso Mundial de Parques o acordo de Durban, o qual sugeriu atividades internacionais, regionais, nacionais, locais e nas áreas protegidas, e reflete o estado da arte da conservação de biodiversidade em APs. Também afirmou-se que um sistema mundial de áreas protegidas seria um dos compromissos mais grandiosos da humanidade em matéria de uso coletivo da terra (MATOS, 2010), além de fornecer bases para o Programa de Trabalho sobre

Áreas Protegidas – PTAP, adotado em 2004 pela Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB (BENSUSAN, 2006).

O PTAP tem como objetivo central:

> apoiar a criação e manutenção para 2010, no caso de áreas terrestres, e para 2012 no caso de áreas marinhas, de sistemas nacionais e regionais completos, eficazmente manejados e ecologicamente representativos de APs que, em conjunto, contribuam para atingir os três objetivos da Convenção da Diversidade Biológica: a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos seus componentes e a distribuição equitativa e justa dos benefícios; e para a meta de reduzir significativamente o ritmo atual de perda de diversidade biológica até 2010. (SCDB, 2004[5] *apud* MATOS, 2010, p. 90).

2.2 ORIGEM E EVOLUÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL

No Brasil, os primeiros mecanismos semelhantes ao estabelecimento de APs têm seu registro ainda no período colonial e derivam de Cartas Régias expedidas em 1796 e 1797, com o objetivo de garantir controle sobre o manejo de determinados recursos, como a madeira ou a água. Tais documentos declaravam ser de propriedade da Coroa "todas as matas e arvoredos à borda da costa ou dos rios que desemboquem imediatamente no mar e por onde as jangadas possam conduzir as madeiras cortadas, até as praias" (SOUZA, 1934[6] *apud* ESTEVES, 2006).

A intenção destes decretos era coibir o corte não autorizado pela Coroa de determinadas espécies de árvores consideradas como um recurso importante para a Metrópole. Entretanto, uma característica das determinações da época, era que as medidas não delimitavam territórios específicos, focando-se apenas em determinados recursos (MEDEIROS, 2006).

Foi na Constituição de 1934 (Decreto nº 23.793 de 23 de janeiro de 1934)

---

[5] SCDB (Secretaría del Convenio sobre la Diversidad Biológica). **Programa de Trabajo sobre Áreas Protegidas Montreal**, 2004.

[6] SOUZA, P. F. **Legislação Florestal. Legislação Histórica – Primeira Parte 1798-1889**, Rio de Janeiro. Ministério da Agricultura, 1934. 184p.

que, pela primeira vez, houve referência aos recursos naturais, definindo as responsabilidades da União em proteger belezas naturais e monumentos de valor histórico, sendo esses merecedores de proteção e cuidados especiais da nação, dos estados e municípios (MARQUES *et al..*, 2007).

A partir deste momento, era dado à natureza um novo valor e a mesma era considerada um patrimônio natural passível de ser preservada, ou seja, a proteção da natureza entrava na agenda governamental republicana (MEDEIROS, 2006).

Como consequência da Constituição de 1934, surgem os principais dispositivos legais de proteção da natureza, entre eles o Código Florestal (Decreto nº 23793/1934) que introduz na legislação diferentes tipos de áreas a serem protegidas sendo estas as florestas protetoras, remanescentes, modelo e de rendimento (MEDEIROS, 2006).

Também pela primeira vez foram mencionados o Parque Nacional e a Reserva de Proteção Biológica ou Estética, incluídos nas Florestas remanescentes; e as Florestas Nacionais, contidas no tipo de modelo e rendimento (BENSUSAN, 2006; MARQUES *et al..*, 2007).

Ainda em 1934 foi criado um código de Caça e Pesca onde se previa a instituição de APs sob a categoria de parques de criação e de refúgio de animais. Anos mais tarde esse código foi desmembrado em um especifíco para caça e outro para a pesca (MEDEIROS, 2006).

Com o marco legal estabelecido, em 1937 foi criado o primeiro Parque Nacional brasileiro, o Parque Nacional de Itatiaia, na divisa dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, seguido, dois anos mais tarde, pelos Parques Nacionais do Iguaçu, no Paraná, e da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro (MEDEIROS, 2006).

Em 1938, o Serviço Florestal Federal, Seção de Parques e Florestas Nacionais, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, ficou encarregado da proteção de florestas, do fomento à silvicultura e da organização dos parques nacionais, florestas e reservas nacionais (MARQUES *et al..*, 2007). Segundo Medeiros (2006), esse fato demonstra a visão baseada num caráter protecionista,

onde a floresta era encarada como um recurso econômico.

Em 1948, o Congresso Nacional Brasileiro aprovou as disposições da Convenção Panamericana de Proteção da Natureza e Preservação da Vida Selvagem do Hemisfério Oeste, ocorrida em Washington, assumindo estar disposto a empreender esforços para o estabelecimento de APs em seu território e baseando-se nas APs definidas em tal Convenção. Estas eram Parques Nacionais, Reservas Nacionais, Monumentos Naturais e Reservas Estritamente Silvestres (OBARA & SILVA, 2001).

Em 1965, uma nova versão do Código Florestal, Lei nº 4771 de 15/09/1965, mantinha praticamente os mesmos objetivos do seu antecessor. Entretanto, os quatro tipos de APs previstos na versão de 1934 foram extinguidos e substituídos por outras quatro: Parque Nacional e Floresta Nacional, que antes eram categorias específicas; e introduziu a figura das Áreas de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL). Uma caracteristica inovadora era a divisão das categorias em dois grupos: restritivas ou de uso indireto, e não restritivas ou de uso direto (MEDEIROS, 2006).

A partir do novo Código Florestal foi criado um novo órgão em 1967, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF (Decreto-Lei Federal nº 289 de 28/02/1967), para substituir o "Serviço Florestal", com a função de executar a política florestal, proteger e conservar os recursos naturais e administrar as APs federais existentes no país (OBARA & SILVA, 2001).

Ainda em 1967, a partir da Lei de Proteção aos Animais (Lei nº 5.197/1967) se preveem dois novos tipos de APs: as Reservas Biológicas Nacionais e os Parques de Caça Federais. Essa lei garantia em seu texto o direito à proteção de espécies e animais em seus ambientes nativos e a criação de espaços específicos para tais, além de outros específicos para a caça (BRASIL, 1967).

Enquanto desenvolvia o I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – I PND (1972-1974), no qual o governo militar prometeu distribuir financiamentos, assistência técnica e dinheiro para fronteiras agrícolas, especialmente na região amazônica, o Brasil participava da Conferência de Estocolmo – 1972, onde a delegação brasileira defendia posições polêmicas como

a de que a poluição seria bem-vinda desde que trouxesse crescimento e desenvolvimento para o país. Entretanto, após a participação na Conferência, internamente, o governo assumiu um comportamento peventivo e criou, em 1973, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) (Decreto nº 73030 de 30/10/1973), vinculada ao Ministério do Interior, passando a dividir com o IBDF a responsabilidade pela gestão e fiscalização da política brasileira para as áreas protegidas (MEDEIROS, 2006; BENSUSAN, 2006; MARQUES *et al..*, 2007).

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) já existia desde 1967, mas foi com a instituição do Estatuto do Índio, de 1973, que a política de demarcação de terras indígenas que já existia ganhou forças. O estatuto forneceu base legal para o estabelecimento de quatro diferentes categorias de APs: Reserva Índigena, Parque Índigena, Colônia Agrícola Índigena e Território Federal Indígena. Entretanto, somente a partir dos anos 90, através do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), que fazia parte do Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), é que ocorreu a integração da política indígena brasileira à política ambiental (MEDEIROS, 2006).

A década de 1970 destacou-se ainda pelo surgimento de três (3) instrumentos de nível internacional em relação à criação e reconhecimento de APs, como já relatado, que tiveram consequências no Brasil. Foram estes:

- O Programa "O homem e a Biosfera – MaB" da UNESCO, que estabeleceu uma rede mundial de áreas protegidas, denominadas "Reservas da Biosfera" induzindo no Brasil à implementação de seis (6) áreas equivalentes: RB da Mata Atlântica (1993), RB do Cerrado (1993), RB do Pantanal (2000), RB da Caatinga (2001), RB da Amazônia Central e RB da Serra do Espinhaço (2005);
- A Convenção sobre Zonas Úmidas – 1971, que determinava os "Sítios Ramsar", que foi ratificada pelo Brasil em 1993, tendo sido reconhecidas oito (8) áreas nacionais; e, por fim, a

- Convenção do Patrimônio Mundial – 1972, que determinou os "Sítios do Patrimônio Natural Mundial", com o objetivo de garantir a proteção das obras e áreas de grande interesse para a história da Terra ou da cultura da humanidade (MEDEIROS, 2006; LEUZINGER, 2007).

Então, no II Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – II PND (1975-1979), frente a pressões internacionais e condicionantes ambientais a financiamentos externos, ao contrário do anterior, surgem preocupações com a conservação ambiental. O novo Plano tinha entre seus objetivos "atingir o desenvolvimento sem deteriorização da qualidade de vida e, em particular, sem devastar o patrimônio nacional de recursos naturais" (BRASIL, 1975[7] *apud* MEDEIROS, 2006).

Com os conflitos que surgiram entre APs de proteção integral e a presença de populações que internacionalmente eram chamadas de "indigenous people", a partir da década de 1980 começou-se a cogitar, nos meios ambientalistas e no próprio poder público brasileiro, a possibilidade da permanência nas APs das chamadas "populações tradicionais"[8].

Em 1981, através da Lei nº 6.938 de 31 de agosto, foi estabelecida a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Essa lei define as finalidades e objetivos da política ambiental no Brasil, define os instrumentos a serem utilizados e mecanismos de aplicação, organizando o sistema de conservação ambiental. Ocorre a criação do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) – órgão gerenciador; e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) – Conselho deliberativo, objetivando dar assistência, estudar e propor diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e deliberar sobre padrões e normas ambientais. A lei ainda previa o estabelecimento de APs como um dos

---

[7] BRASIL. **II PND – Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-79)**, Brasília: SEPLAN, 1975.

[8] O Decreto Presidencial n° 6.040 de 7 de fevereiro de 2007 determina como população tradicional os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

instrumentos da política ambiental brasileira (MARQUES *et al..*, 2007).

Devido a razões políticas, o compartilhamento das tarefas entre SEMA – 1973 e IBDF – 1967 não ocorreu, estando ainda todas as áreas protegidas criadas a cargo do IBDF. Com isso, a SEMA acabou estabelecendo um programa próprio de APs que ficariam a ela subordinadas (MERCADANTE, 2001[9] *apud* (BRASIL, 1967; MEDEIROS, 2006). Assim são criados mais quatro tipos de áreas protegidas: as Estações Ecológicas (ESEC) e as Áreas de Proteção Ambiental (APA), em 1981, e as Reservas Ecológicas (RESEC) e Áreas de Relevante Interesse Econômico (ARIE), em 1984. Mais tarde, em 1996, foram criadas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) (MARQUES *et al..* 2007).

A atual Constituição Brasileira, que foi promulgada em 1988, no seu artigo 225 estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e determina ao Poder Público e à coletividade o dever de defênde-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, cabendo ainda ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais a serem especialmente protegidos (BRASIL, 1988).

Em 1989, foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, incorporando o IBDF e a SEMA, além de dois outros órgãos: a SUDHEVEA – Superintendência de Desenvolvimento da Borracha e a SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, com a finalidade de formular, coordenar e executar a política nacional do meio ambiente, sendo ainda responsável pela conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos naturais.

Em 1992, no Rio de Janeiro, aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio/92, derivando dela a Convenção da Diversidade Biológica, a qual o Brasil foi o primeiro a assinar, comprometendo-se a implantar ações e medidas que priorizem a conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Em seu artigo 8°, a CDB trata da conservação *in*

---

[9] MERCADANTE, M. Uma década de **debate e negociação: a história da elaboração da Lei do SNUC.** In: VIO, A. P. Á. *et al..*; BENJAMIN, A. H. (Org). Direito ambiental das áreas protegidas; o regime jurídico das unidades de conservação. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. p. 190-231.

situ e da necessidade dos países signatários criarem e ampliarem sistemas de APs.

Estudos relacionados às diferentes categorias de áreas protegidas existentes no país vinham sendo realizados desde a década de 1970, principalmnete pelo IBDF. A primeira versão, realizada em 1979, era intitulada "Plano do Sistema de Conservação do Brasil". Em sua segunda versão, lançada em 1982, tinha como objetivo identificar áreas importantes para a conservação, propondo a criação de um conjunto integrado de APs (IBDF/FBCN, 1979[10]; IBDF/FBCN, 1982[11] *apud,* MEDEIROS, 2006). Neste documento, pela primeira vez, surge a terminologia Unidades de Conservação – UCs, relativo às APs que seriam contempladas pelo sistema.

Posteriormente, em 1988, o IBDF encomenda à Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), um estudo sobre as categorias de proteção existentes no país e um anteprojeto de lei com a intenção de criar um Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Após debates envolvendo técnicos do governo e representantes civis, o anteprojeto foi entregue ao IBAMA (MERCADANTE, 2001[12] *apud* MEDEIROS, 2006).

Então, em 18 de julho de 2000, buscando melhorar a eficiência e organizar o sistema de unidades de conservação brasileiro, foi aprovada a Lei nº 9.985 que, regulamentada pelo Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, instituiu o "Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC", prevendo a criação das chamadas Unidades de Conservação em 12 categrias diferentes, reunidas em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.

O SNUC é um instrumento de grande importância, pois não apenas incorporou de uma única vez parte das áreas protegidas previstas pela legislação brasileira até então, como abriu espaço para a criação e incorporação de novas

---

[10] IBDF/FBCN. **Plano do sistema de unidades de conservação do Brasil**,I Etapa. Brasília, 1979. 107 p.

[11] IBDF/FBCN. **Plano do sistema de unidades de conservação do Brasil: II Etapa**, Brasília, 1982. 173 p.

[12] MERCADANTE, M. **Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da Lei do SNUC.** In: VIO, A. P. Á. *et al.*.; BENJAMIN, A. H. (Org). Direito ambiental das áreas protegidas; o regime jurídico das unidades de conservação. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. p. 190-231.

categorias baseadas em experiências originais desenvolvidas no país. Esse é o caso das Reservas Extrativistas (RESEX) e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) (MARQUES *et al.*., 2007, MEDEIROS, 2006).

Segundo o SNUC, a relação entre os agentes implementadores das APs e as populações locais ganha nova perspectiva, envolvendo as populações na criação e implementação dessas áreas. Segundo o SNUC, um de seus objetivos é proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (SNUC, 2000).

Em 2004 teve início, em processo de construção coletiva, o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, a partir da assinatura de um protocolo de intenções entre o Ministério do Meio Ambiente e um conjunto de organizações não governamentais e movimentos sociais de âmbito nacional e internacional, com o propósito de adotar o Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas da Convenção da Diversidade Biológica – CDB (Decisão VII/28) e atender às deliberações da Conferência Nacional de Meio Ambiente (MACIEL, 2007).

Em âmbito nacional, o Ministério do Meio Ambiente assumiu, por meio da Diretoria de Áreas Protegidas, o compromisso de coordenar um plano de fortalecimento do sistema nacional de áreas protegidas, com intensa participação social: o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas que contou com o Fórum Nacional de Áreas Protegidas (instituído em julho de 2004) (MACIEL, 2007).

O objetivo do Fórum Nacional de Áreas Protegidas era de assegurar a participação da sociedade na elaboração e implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, em consonância com o Plano de Trabalho de Áreas Protegidas da CDB. Entretanto, segundo Maciel (2007), devido ao curto prazo dado à manifestação, os resultados não foram alcançados, não havendo participação consistente da sociedade.

Em 2006, por meio do Decreto nº 5.758 de 13.04.2006, foi instituído o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, sendo este um documento de caráter político, estratégico e permanente, com a intenção de nortear tanto o

planejamento como a gestão de uma política integrada para as APs do governo brasileiro (MACIEL, 2007).

Como já exposto, a dificuldade em conciliar os objetivos das APs com suas nomenclaturas é mundial, fazendo com que muitas vezes, categorias de mesmo nome possuam objetivos diferentes, considerando os países respectivos de sua criação, no Brasil as categorias presentes no SNUC e com correspondente na UICN, são as expostas a seguir (QUADRO 2).

CATEGORIAS IUCN		**UCs BRASILEIRAS CORRRESPONDENTES**
I – Proteção Restrita	Ia – Reserva Natural Estrita	Reserva Biológica; Estação Ecológica.
	IIb – Área Natural Silvestre	Sem correspondência clara e especifica (recomenda-se evitar correlação)
II – Parque Nacional		Parques Nacionais; Reservas Particulares do Patrimônio nacional, Refúgio de Vida Silvestre.
III – Monumento Natural		Monumentos Naturais
IV – Áreas para manejo de habitat/espécies		Sem correspondência direta
V – Paisagens Protegidas		Áreas de Proteção Ambiental
VI – Área Conservada para Manejo de Recursos		Reservas Extrativistas; Reservas de Desenvolvimento Sustentável; Florestas Nacionais.

QUADRO 2 - CATEGORIAS IUCN E UCs BRASILEIRAS CORRESPONDENTES
FONTE: adaptado de MARINHO, 2007.

PERÍODO	INSTRUMENTOS	TIPOLOGIAS	CATEGORIAS
De 1934 até 1964	Código Florestal (Dec. 23793/1934) Código de Caça e Pesca (Dec. 23793/1934)	Floresta Protetora; Floresta Remanescente; Floresta de Rendimento; Floresta Modelo. Parques de Criação e Refúgio de Animais	Parque Nacional; Floresta Nacional; Reserva de Proteção Biológica ou Estética. Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres.
De 1965 até 1999	Novo Código Florestal (Lei 4771/1965)	Parque Nacional; Floresta Nacional; Área de Preservação Permanente; Reserva Legal.	
	Lei de Proteção aos Animais (Lei 5197/1967)	Reserva Biológica; Parque de Caça Federal.	
	Programa MaB, 1970 (Dec. 74685/74 e Dec. Pres. 21/09/99)	Áreas de reconhecimento internacional	Reserva da Biosfera
	Convenção sobre Zonas Úmidas, 1971. (Dec. 1905/96)	Áreas de reconhecimento internacional	Sítios Ramsar
	Conv. Patrimônio Mundial, 1972 (Dec. 80978/1977)	Áreas de reconhecimento internacional	Sítios do Patrimônio Mundial Natural
	Estatuto do Índio (Lei 6001 de 19/12/1973)	Terras Indígenas	Reserva Indígena, Parque Indígena, Colônia Agrícola Indígena e Território Federal Indígena.
	Lei de Criação das Estações Ecológicas (Lei 6902/1981)	Estação Ecológica	
	Lei de Criação das Áreas de Proteção Ambiental (Lei 6902/1981)	Área de Proteção Ambiental	
	Decreto de Criação das Reservas Ecológicas (Dec. 89336/1984)	Reserva Ecológica	
	Lei de Criação das ARIEs (Dec. 89336/1984)	Área de Relevante Interesse Ecológico	
	Lei de Criação das RPPNs (Lei1922/1996)	Reserva Particular do Patrimônio Natural	

PERÍODO	INSTRUMENTOS	TIPOLOGIAS	CATEGORIAS
De 1965 até 1999	Novo Código Florestal (Lei 4771/1965)	Área de Preservação permanente	1) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água; 2) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água; 3) nas nascentes e "olhos d'água" num raio de 50m de largura; 4) no topo de morros, montes, montanhas e serras; 5) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive; 6) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; 7) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100m em projeções horizontais; 8) em altitude superior a 1800m, qualquer que seja a vegetação.
		Reserva Legal	1) 80% na Amazônia Legal; 2) 35% em área de cerrado localizada na Amazônia Legal; 3) 20% em área de floresta ou vegetação nativa nas demais regiões; 4) 20% em área de campos gerais em qualquer região.
A partir de 2000	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9985/2000)	Unidades de Proteção Integral (PI) e Unidades de Uso Sustentável (US)	PI: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre. US: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural.
	Programa MaB, 1970 (Dec. 74685/74 e Dec. Pres. 21/09/99)	Áreas de reconhecimento internacional	Reserva da Biosfera
	Convenção sobre Zonas Úmidas, 1971 (promulgada pelo Dec. 1905/96).	Áreas de reconhecimento internacional	Sítios Ramsar

	Conv. Patrimônio Mundial, 1972 (promulgada pelo Dec. 80978/1977).	Áreas de reconhecimento internacional	Sítios do Patrimônio Mundial Natural
	Estatuto do Índio (Lei no 6001 de 19/12/1973)	Terras Indígenas	Reserva Indígena, Parque Indígena, Colônia Agrícola Indígena e Território Federal Indígena

QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE CRIAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL (1934-presente)
FONTE: adaptado de MEDEIROS, 2006.

2.3 A QUESTÃO DAS POPULAÇÕES HUMANAS EM ÁREAS PROTEGIDAS

A presença de populações humanas tem grande destaque nos debates acerca de APs, além de ser um grande desafio no manejo destas áreas, principalmente nas APs de regimes mais restritos.

O entendimento de como se manifestam as relações entre as populações e as APs é de extrema importância para a garantia simultânea da qualidade de vida das mesmas e do eficaz funcionamento dos mecanismos de conservação *in situ*.

As bases teóricas legais para o estabelecimento de APs, como já mencionado, basearam-se na determinação do Parque Nacional de Yellowstone em 1872, o qual fundamentou-se na idéia de preservação. Entretanto, o parque foi criado em território indígena, onde dados arqueológicos atestaram a presença de população humana há mais de 1.000 anos. Após a determinação do parque a população existente foi dizimada através de uma série de conflitos (McNEELY, 1993[13] *apud* DIEGUES, 1994).

Esse modelo de conservação que se generalizou, baseado na exclusão de populações humanas, resultou na adoção, por muitas legislações nacionais, inclusive o Brasil, de medidas de remoção e realocação dessas populações, mesmo que não houvesse evidências de que a sua presença fosse uma ameaça aos ecossistemas locais e à biodiversidade.

É a partir da década de 1970 que ocorre um aumento nos estudos sobre a interação natureza e homem, e que a comunidade internacional começa a se importar com crescentes conflitos envolvendo populações e APs, principalmente na África, onde grupos étnicos foram desalojados para a criação de APs (BRITO, 2000).

Na Conferência de Estocolmo, em 1972, discutiram-se pela primeira vez aspectos políticos, sociais e econômicos da questão ambiental, inclusive nas APs. Mas foi o Programa Man and Biosphere (MAB) da UNESCO, lançado também na década de 1970, o primeiro sinal de aceitação da ocupação humana em APs. Esse

---

[13] McNEELY, J. **Parks for life, Report of t**he Fourth World Congress on National Parks and Protected Areas, IUCN, Gland

programa criou por todo o mundo as Reservas da Biosfera que introduziam o conceito de desenvolvimento em equilíbrio nas relações entre o homem e seu ambiente.

Em 1975, durante a XII Assembléia Geral da UICN, ocorrida no Zaire, as discussões a respeito das APs aliadas ao desenvolvimento humano continuaram. Nesta assembléia, afirmou-se que a necessidade de criação de APs não deveria afetar negativamente a cultura e a economia das populações presentes nestas áreas, desde que as mesmas convivessem harmoniosamente com a área e os recursos naturais presentes (AMEND & AMEND, 1992[14], *apud* BRITO, 2008).

O conceito de Desenvolvimento Sustentável foi utilizado pela primeira vez em 1980, quando a IUCN publicou em parceria com o WWF (World Wildlife Fund) e UNEP (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) a Estratégia Mundial para Conservação, que enfatizava o conhecimento dos ecossistemas e espécies com as quais as populações se encontram em contato. Tal estratégia recomendava ainda o incentivo de sistemas tradicionais de manejo (IUCN/UNEP/WWF, 1980).

O conceito de Desenvolvimento sustentável difunde-se na década de 1980, junto com as discussões a respeito de populações em APs, devido à necessidade de preservação do meio ambiente aliada à melhoria das condições de vida das populações. Desperta também, a partir dessa época, a consciência dos gestores de APs de uma necessidade de aproximação e busca de aliança com as populações.

No Terceiro Congresso Mundial de Parques Nacionais, realizado em Bali (Indonésia) em 1982 surgiu, de forma mais clara, uma expressiva mudança de ponto de vista no que diz respeito à relação entre populações locais e Aps. A partir daquele momento, passou-se a considerar as APs como importantes componentes do desenvolvimento sustentável. Reafirmou-se o direito das sociedades tradicionais à determinação social, econômica, cultural e espiritual e recomendou-se ainda que habilidades tradicionais das comunidades fossem investigadas e utilizadas (IUCN, 2010).

---

[14] AMEND, S. & AMEND, T. **Habitantes em los Parques Nacionales: una contradicción insoluble.** In: AMEND, Stephan & AMEND, Thora (coord) Espacios sin Habitantes? Parques Nacionales del America del Sur. Caracas: Nueva Sociedad/UINC, 1992.

Derivou do Congresso de Bali, o Plano de Ação de Bali (The Bali Action Plan), que considerava as populações presentes em APs não mais como usuárias tradicionais, mas como manejadoras tradicionais dos recursos naturais, significando um importante passo em direção ao estabelecimento de áreas que permitissem a presença humana (JUNIOR *et al.*., 2011).

Segundo Diegues (1994) a edição de fevereiro de 1985 da revista Cultural Surviival (vol.9, n° 1) publicada com o tema "Parks and People"[15], foi de extrema importância para trazer à tona discussões com relação à presença de populações em APs. Nela constava uma série de artigos, críticas do editor a respeito da expulsão das populações das APs, além de atas da Primeira Conferência Sobre Parques Culturais ocorrida em 1984, que afirmava a necessidade de também proteger os associados às APs, envolvendo-os nas fases de planejamento e administração das APs, garantindo ainda o acesso a recursos naturais.

A conferência mundial da UICN sobre Conservação e Desenvolvimento, realizada em Ottawa (Canadá) – 1986, a situação de povos que vivem no interior de Parques foi tratada de forma explícita. Derivaram dessa conferência recomendações como a necessidade de reconhecimento da relação particular desses povos com a natureza, e a recomendacão de assegurar a sua participação no controle e uso dos recursos, não alterando o modo de vida destas populações, evitando reassentamentos sem consentimento (DIEGUES, 1994).

Nesta Conferência, o conceito de desenvolvimento sustentável e equitativo foi colocado como um novo paradigma, e foram considerados como seus princípios:

- integrar conservação da natureza e desenvolvimento;
- satisfazer as necessidades humanas fundamentais;
- perseguir a equidade e a justiça social;
- buscar a autodeterminação social e respeitar a diversidade cultural, e;
- manter a integridade ecológica.

Em 1987, com o Relatório Brundtland (Nosso Futuro Comum), da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, o conceito de desenvolvimento sustentável é divulgado com grande repercussão, passando a ser definido como

---

[15] CLAY, J. W. **Parks and People**. Cultural Survival, 9 (1), p. 2-5, 1985.

"[...] desenvolvimento que responde às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades".

Na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92) foi assinada a Convenção da Biodiversidade que estabeleceu no artigo 6° a necessidade de desenvolvimento de estratégias, planos e programas para a utilização sustentável da diversidade biológica integrando a conservação e utilização dos recursos em bases sustentáveis.

O IV Congresso Mundial de Parques Nacionais e Áreas Protegidas, realizado em Caracas – Venezuela, também em 1992, expressa uma nítida mudança de rumo com relação às populações presentes em APs, a começar pelo título do Congresso: "Parques para a Vida". Foi ainda ratificada a necessidade de que os direitos dos povos indígenas sobre suas terras sejam respeitados, ainda que as mesmas tenham sido determinadas Parques Nacionais pelos governos (IUCN, 2010).

Esse Congresso ocorreu meses depois da Convenção das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – RIO-92 e esta teve grande influência no mesmo. Alguns tópicos tratados neste evento foram: regionalização, colonialismo, desenvolvimento sustentável, comunidades rurais, conflitos de manejo, interesses de grupos não tradicionais, emancipação da mulher na força de trabalho de conservação, entre outros (IUCN, 2010).

A partir do IV Congresso Mundial de Parques e da RIO-92, a IUCN publica, em 1994, uma nova classificação de categorias de APs, onde são expressas formalmente tolerâncias de intervenção humana e usos sustentáveis dos recursos naturais por "indigenous people" em APs, permitindo aos mesmos possuir e gerir as áreas onde estão presentes (IUCN, 1994).

No V Congresso Mundial de Parques, em Durban – África do Sul (2003) que teve como tema "Benefícios além das fronteiras" os debates acerca de populações em APs já estavam bem disseminados. Esse congresso teve como preocupações centrais temas como comunidade, equidade, direito das populações locais na governança, incluindo comunidades indígenas, entre outros (IUCN, 2010).

Ainda segundo IUCN (2010), a agenda estabelecida em Durban representou um novo paradigma, com uma visão mais ampla de conservação,

unindo aspectos sociais, econômicos, científicos e culturais, considerando a conservação como parte de um processo político ligado ao desenvolvimento humano e a redução da pobreza, reconhecendo as comunidades como parceiras, muitas vezes com interesses centrais no planejamento e gerenciamento de APs.

O próximo Congresso Mundial de Parques da IUCN, que deverá ocorrer em meados de 2014, terá como tema "Parques objetivando a vida" visando reconhecer os valores e benefícios das APs para toda a vida no planeta e a relação entre população e natureza, baseadas numa visão a longo prazo (IUCN, 2008).

2. 4 A CONTROVÉRSIA NOS ESTUDOS DA INTERAÇÃO APS X POPULAÇÕES LOCAIS

O estudo da interação entre as populações e a conservação da biodiversidade em APs encontra-se, atualmente, extremamente dividido: de um lado, defende-se a tese de que populações tradicionais sempre depredaram a natureza; de outro, a busca de evidências é para comprovar que tais populações protegem a biodiversidade. Porém, segundo Gerhardt (2010), nesse ambiente controverso é grande a chance de que as infindáveis contestações gerem uma discussão irresolvível.

De ambos os lados é farta a literatura onde estão presentes diversas evidências baseadas em estudos de casos. A forma com que muitas vezes as perguntas são colocadas nestes estudos (sim X não) dificulta que os mesmos tenham caráter de explicação, acabando por apenas julgar grupos sociais que vivem em áreas prioritárias para a conservação (GERHARDT, 2010).

O ambiente extremamente controvertido do debate APs X Populações Locais pode, em parte, ser fruto das distintas formações acadêmicas dos pesquisadores, considerando a distância que separa as ciências naturais das ciências sociais. Porém, segundo Gerhardt (2010), tratar a diferença disciplinar como causa do ambiente polêmico não considera a possibilidade da intencionalidade, que permite a construção de trajetórias sociais singulares.

Em sua maioria, os problemas acarretados pela criação de APs com

influência nas populações humanas estão relacionados à necessidade de remoção destas populações das áreas decretadas para conservação. Entretanto, os argumentos que surgem a respeito do problema, em geral, fundamentam-se em preceitos morais, mesmo quando analisados de forma técnica (GERHARDT, 2010).

Nesses dois extremos, encontram-se aqueles que atestam injustiças sociais em trabalhos que consideram o homem como extremamente importante e, muitas vezes, responsável pela conservação e até mesmo pelo aumento da biodiversidade nestas áreas; e, por outro lado, trabalhos onde a vertente de preocupação com a degradação ambiental e a perda da biodiversidade é clara, considerando tais populações como obstáculos para o alcance de objetivos de conservação das próprias áreas.

Ainda segundo Gerhardt (2010), o único consenso presente nas discussões sobre o tema é de que este é um ambiente marcado pelo confronto de idéias e visões divergentes, onde surgem discussões envolvendo políticas públicas, interesses locais e legislação voltada ao uso dos recursos naturais.

Em estudos que se posicionam contra a presença dessas populações, geralmente encontram-se afirmações como a de que a sustentabilidade na exploração dos recursos naturais por populações tradicionais não associa-se a atitudes conscientes ou mecanismos endógenos, e sim à densidade populacional e deficiência de aparato tecnológico (OLMOS *et al..*, 2004).

Os ataques aos diferentes pontos de vista são frequentes, como, por exemplo, em Olmos *et. al.* (2001[16] *apud* GERHARDT, 2010) os autores afirmam, em relação aos cientistas sociais, que estes não se preocupam com a destruição do patrimônio natural, além de acusarem os cientistas naturais que enfatizam a conservação da natureza de racistas; no entanto, os próprios tratam aos índios como animais. Os mesmos autores acusam, ainda, as populações de terem atitudes imediatistas, sem a consciência de finitude dos recursos naturais.

Segundo Terborgh & Peres (2002[17] *apud* BARROS *et al..*, 2008, p.3):

---

[16] OLMOS, F.; ALBUQUERQUE, J.; GALETTI, M.; MILANO, M.; CÂMARA, I.; COIMBRA-FILHO, A.; PACHECO, J.; BAUER, C.; PENA, C.; FREITAS, T.; PIZO, M.; ALEIXO, A.: **Correção política e biodiversidade: a crescente ameaça das "populações tradicionais" à Mata Atlântica.** In.: ALBUQUERQUE, J. L. (Orgs.). Ornitologia e conservação: da ciências às estratégias. Tubarão: Editora Unisul, 2001.

[17] TERBORGH, J. & PERES, C. A. **O problema das pessoas nos parques.** In: TERBORGH, J.;

> pessoas de todos os tipos, sejam indígenas ou não, representam uma ameaça séria à biodiversidade de qualquer parque, quando seus meios de vida são derivados dos recursos da área protegida. Muitas pesquisas confirmam que os seres humanos e a natureza são incompatíveis.

Ainda no campo de pesquisas que consideram as populações tradicionais como prejudiciais aos objetivos das APs, Olmos *et al.*. (2004) cita Alvard (1993[18], 1995[19]), onde o autor afirma que, apesar do pré-conceito muitas vezes presente, grupos índigenas e outros "tradicionais" possuem atitudes que resultam em padrões de uso sustentável dos recursos naturais. Tais atitudes são raras, com evidências de que esses grupos não deixam de utilizar recursos que escasseiam com a intenção de recuperação dos mesmos.

Olmos *et al.*. (2004, p.14) são ainda mais diretos quando afirmam em relação aos indigenas presentes na Mata Atlântica no litoral de São Paulo:

> apoiar demandas de "povos tradicionais" não implica necessariamente em conservação de ecossistemas e da biodiversidade. Entidades indigenistas e seus simpatizantes no Ministério Público precisam abandonar a visão de que é possível o retorno dos povos indígenas à forma de vida que pertence a um passado idealizado que nunca foi idílico. Devemos voltar nossa visão para como será o futuro.

As acusações, entretanto, são recíprocas. Cientistas sociais, como o antropólogo Diegues (1996), acusam profissionais das ciências biofísicas de serem etnocêntricos e autoritários, não dando devida atenção às injustiças sociais e desvalorizando os conhecimentos e saberes locais, acusando-os de acreditarem-se separados desta realidade (GERHARDT, 2010).

Segundo Diegues (2000), as populações tradicionais são prejudicadas pelo modelo de conservação adotado. Estas, além de menosprezadas desde a implementação da maioria das APs, são consideradas pelo autor como peças chave no eficaz manejo das áreas onde se encontram.

SCHAIK, C. van; DAVENPORT, L. & RAO, M. (Orgs.). Tornando os parques eficientes: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos. Curitiba: Editora da UFPR e Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2002.

[18] ALVARD, M. S. **"Testing the "ecologically noble savage" hypothesis: interspecific prey choice by Piro hunters of Amazonian Peru"**. Human Ecology 21:355-387, 1993.

[19] ALVARD, M. S. **Intraspecific prey choice by Amazonian hunters**. Current Anthropology 36:789-818, 1995.

O mesmo autor considera ainda que o modelo adotado de APs é prejudicial para as populações presentes e baseia-se num "mito de natureza intocada", onde natureza e homem são desvinculados, a primeira, considerada como pura, merece proteção do segundo, considerado como seu mero destruidor.

Ainda na vertente de autores defensores da presença das populações, Benatti (2006) afirma que o modelo de conservação adotado tem gerado, em todos os países do terceiro mundo, com pouquissimas exceções, o agravamento da qualidade de vida das populações, aumento da miséria, proliferação das favelas, maior degradação ambiental, crescimento do conflito rural, entre outros.

Pesquisadores a favor da presença de populações tradicionais em APs citam ainda que tais populações desenvolveram, ao longo do tempo, através da observação e experimentação, grande conhecimento dos processos naturais e práticas de manejo adaptadas aos ambientes onde se encontram (JUNIOR *et al.*., 2011).

Grande parte dos estudos que atestam a importância das populações nas APs baseia-se na etnociência, uma ferramenta de análise teórico-metodológica composta de disciplinas como antropologia cognitiva e linguística, que estuda os conhecimentos humanos sobre os fenômenos naturais, muitos deles realizados por cientistas naturais, o que, segundo Gerhardt (2010), revela que seria simplista reduzir o debate ambiental às visões diferenciadas dos cientistas naturais e sociais.

Segundo Little (2004, p. 1), conflitos sócio-ambientais podem ser classificados como:

> embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico, isto é, com seus respectivos meios social e natural. Dada a existência de muitos tipos de conflitos sociais, podemos classificar um conflito determinado como sócio-ambiental quando o cerne do conflito gira em torno das interações ecológicas. Essa definição remete à presença de múltiplos grupos sociais em interação entre si e em interação com seu meio biofísico.

Segundo Junior *et al.*. (2011), conflitos sócio-ambientais entre populações e APs necessitam de entendimento teórico para que, através de ações e intervenções, sejam norteadas, proporcionando a diminuição da degradação ambiental e social nestas áreas.

Os autores ainda afirmam não serem os conflitos totalmente negativos, uma vez que através destes surgem negociações e buscas por mecanismos para regulação e gestão das áreas. Sendo, assim, extremamente necessária a análise dos processos culturais, sociais e econômicos das populações envolvidas com APs.

Entretanto de acordo com Gerhardt (2010) é impossível que se generalizem regras que possam ser aplicadas a qualquer lugar ou situação. Porém, independentemente de discutir-se a capacidade ou não de "proteção à natureza" de grupos culturalmente diferenciados, é aceitável seu menor poder de fazer valer seus pontos de vista, sendo necessário considerar, além das desigualdades sociais, especificidades de cada caso, e entender como se manifestam tais relações é um desafio tanto para a garantia de qualidade de vida das populações quanto para a preservação da biodiversidade *in situ*.

Pesquisadores de vertente social tem o desafio de incorporar as dinâmicas do mundo biofísico dentro de suas analises, enquanto as ciências naturais enfrentam o desafio inverso, devendo levar em conta o mundo humano e suas estruturas politicas e sócio-econômicas. É necessário ainda um dialógo entre Ciências Naturais e Sociais, produzindo assim uma ciência que aborde o relacionamento dinâmico e interdependente entre mundo biofísico e mundo social (LITTLE, 2004).

No QUADRO 4, foram compilados, a partir de pesquisa bibliográfica, respectivamente, os possíveis beneficíos e empecilhos da presença de populações "tradicionais" e indígenas em APs e da proibição da presença das mesmas nestas áreas. Como evidenciado, o ambiente de análise é extremamente dividido, não faltando referências acerca das vantagens e desvantagens das diferentes concepções.

FOCO NA DEFESA DA NATUREZA			FOCO NOS DIREITOS E QUALIDADE DE VIDA HUMANA	
VISÃO PRESERVACIONISTA		VISÃO CONSERVACIONISTA	VISÃO MISTA CONSERVACIONISTA E HUMANISTA	VISÃO HUMANISTA CRÍTICA
CONTRAS DA PRESENÇA	PRÓS DA PROIBIÇÃO DA PRESENÇA	PRÓS DA PRESENÇA	PRÓS DA PRESENÇA	CONTRAS DA PROIBIÇÃO DA PRESENÇA
Depredação dos recursos naturais, e perda de biodiversidade por práticas insustentáveis: - desmatamento - agricultura e pecuária - exploração ilegal de madeira - caça (venda de animais silvestres e carne de espécies em risco de extinção) - incêndios - extração mineral/vegetal - presença de animais domésticos.	Preservação dos recursos e processos naturais Proteção da flora e da fauna residente e migratória (preservação da diversidade genética) Preservação de atributos naturais excepcionais/ belezas cênicas/sítios históricos (*) Desenvolvimento de pesquisa científica básica e aplicada (*) Desenvolvimento de programas de lazer/educação ambiental (*)	Manejo sustentável desenvolvido por gerações com uso dos recursos naturais de baixa intensidade Proteção frente ao modelo de exploração econômico capitalista industrial Práticas tradicionais de agricultura itinerante Valorização, conservação e aperfeiçoamento do conhecimento e técnicas de manejo do ambiente Mínimo de erosão genética que favorece a diversidade biológica/processo de especiação	Possibilidade de reprodução/melhoria dos modos de vida locais e da qualidade de vida Novas oportunidades de emprego e geração de renda (ex. Turismo)	Expulsão forçada massiva que supõe violações graves dos direitos humanos e civis e crescimento dos conflitos rurais e/ou com outros grupos sociais Desrespeito" à "cultura" e "modos de vida" locais com possível colapso total de sociedades e desaparecimento de culturas e valores tradicionais Reassentamentos forçados e/ou migração para periferias de grandes cidades/ proliferação de favelas Agravamento das condições de vida, discriminação sofrimento e fome Maior degradação ambiental

NOTA: (*) estes prós reforçam o argumento preservacionista indicando benefícios reais ou potenciais para a população humana externa aos parques.
QUADRO 4 - PRÓS E CONTRAS DA PRESENÇA E PROIBIÇÃO DE POPULAÇÕES EM ÁREAS PROTEGIDAS (considerando populações "tradicionais" e índigenas)
FONTE: ARRUDA, (1999); BARRETO; ARAÚJO, BRITO (2009); AUDIBERT, (2004); ABIRACHED *et al..*, (2010); GERHARDT, (2010).

3 ÁREA DE ESTUDO: LITORAL DO PARANÁ

3.1 O LITORAL PARANAENSE

3.1.1 Aspectos biofísicos

O litoral paranaense localiza-se entre os paralelos 25° e 26° de latitude sul e 48° e 49° de longitude oeste, no setor sudeste da costa brasileira, com uma superficíe total de 6.055,9 km^2, que representa apenas 3% da superfície do Paraná e engloba sete municípios: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba (FIGURA 1).

Seu clima é classificado, de acordo com Köeppen, como Cfa, ou seja, clima pluvial temperado, sempre úmido, com chuvas todos os meses do ano e temperatura média do mês mais quente maior que 22°C e do mês mais frio oscilando entre -3°C e 18°C (IPARDES, 1990).

Suas praias se estendem ao longo de todo o litoral de mar aberto por aproximadamente 90 km. Possui uma ampla planície costeira que se estende desde o Canal do Varadouro, ao norte, no limite com o Estado de São Paulo, até o Rio Saí-Guaçu, ao sul, no limite com o Estado de Santa Catarina (ANGULO, 1993).

Destacam-se os sistemas estuarinos da Baía de Guaratuba, Baía de Paranaguá e Baía dos Pinheiros, dos quais fazem parte extensas áreas cobertas por manguezais – as planícies de maré, situadas na região entremarés. Devido aos complexos estuarinos evidencia-se a ocorrência de uma costa muito recortada, com aproximadamente 1.300 km de costa interna (ANGULO, 1993; PIERRI *et al.*., 2006).

O Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), com 45 km de extensão no seu eixo leste-oeste e 35 km no eixo norte-sul, composto pelas baías de Pinheiros, Laranjeiras, Antonina, Guaraqueçaba e Paranaguá, localiza-se mais ao norte, enquanto na porção mais ao sul localiza-se o estuário de Guaratuba (LEAL, 2000).

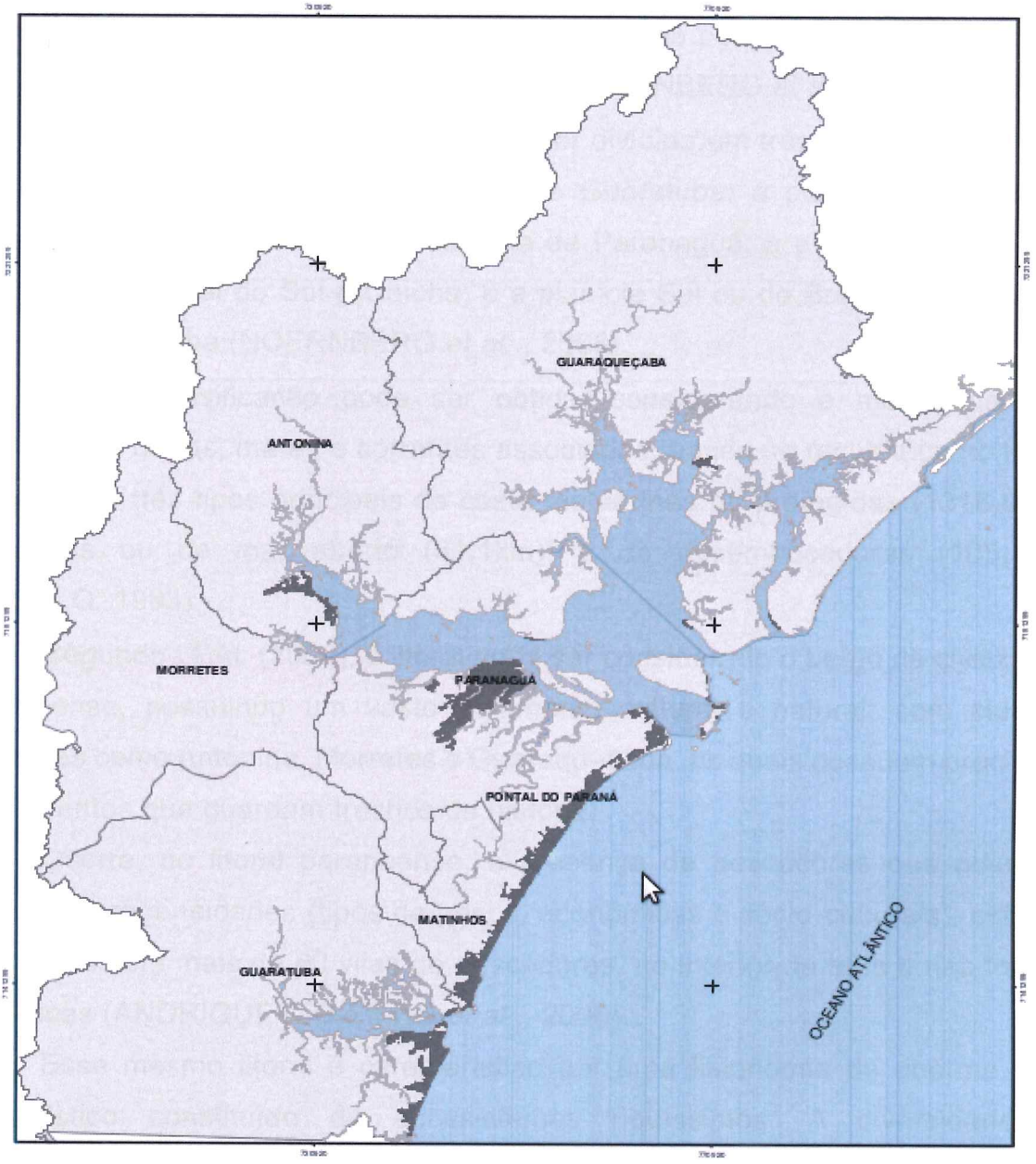

FIGURA 1 - MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE
FONTE : MMA/SEMA (2004).

Devido às caracteristícas geomorfológicas e hidrográficas do CEP, favoreceu-se o desenvolvimento da navegação, culminando na presença dos portos de Antonina e Paranaguá, sendo o último o maior exportador de grãos do país (NOERNBERG *et al.*., 2008).

Somente nas margens do CEP vivem aproximadamente 160.000 pessoas,

distribuídas entre os municípios de Guaraqueçaba, Antonina e Paranaguá, tendo seu desenvolvimento em grande parte baseado nos portos, sendo Paranaguá o município com maior concentração urbana (NOERNBERG *et al..*, 2008).

A costa do estado do Paraná pode ser dividida em três setores em função da ocorrência das Baías de Paranaguá e Guaratuba: a planicíe norte ou de Superagüi, encontra-se ao norte da Baía de Paranaguá; a planicíe da Praia de Leste, entre Pontal do Sul e Caiobá; e a planície Sul ou do Brejatuba ao sul da Baía de Guaratuba (NOERNBERG *et al..*, 2008).

Outra classificação pode ser obtida, considerando a morfologia e a dinâmica de ondas, marés e correntes associadas, aonde se reconhece no litoral paranaense três tipos principais de costa: estuarinas ou protegidas (1316,8km); oceânicas ou de mar aberto (61,1km); e de desembocaduras (105,1km) (ANGULO, 1993).

Segundo LEAL (2000), o litoral pode ser considerado o berço da civilização paranaense, possuindo um vasto patrimônio cultural e natural, com cidades históricas como Antonina, Morretes e Guaraqueçaba, as quais possuem preciosos monumentos que guardam trechos da história.

Ocorre, no litoral paranaense, a presença de pescadores que possuem certas heterogeneidades (tipos de pesca, econômicas e sócio-culturais), estando distribuídos em mais de 60 vilas de pescadores, no interior da baía e nas frentes oceânicas (ANDRIGUETTO-FILHO *et al..*, 2006).

Esse mesmo litoral é característico por uma fisionomia de enorme valor paisagístico constituído de ecossistemas riquíssimos. A diversidade de ecossistemas proporciona à região um grande número de opções de uso e ocupação do solo. No litoral norte, encontra-se a maior parcela contínua de Floresta Atlântica, floresta tropical entre as mais ameaçadas do Planeta (LEAL, 2000; GRISE, 2008).

No litoral norte do estado encontra-se o dominio do Bioma Mata Atlântica, vegetação cracterizada por duas formações fisionômicas e ecologicamente distintas: as áreas de Formações Pioneiras e a região de Floresta Ombrófila Densa. A área é rica em endemismos e espécies raras, características do

ecossistema neotropical (IAP, 1999[20] *apud* GRISE, 2008).

Devido a essas características, a região foi foco de atenção das politicas públicas de meio ambiente ao longo dos anos para proteger a região, formando um mosaico de APs, além das diversas UCs. Encontra-se na região a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, estabelecida em 1991, a primeira criada no Brasil pela UNESCO, uma das 440 Reservas da Biosfera distribuidas em 97 países, e a maior reserva da biosfera em área florestada do planeta (RBMA, 2012).

Segundo Sampaio (2006), a dificuldade de acesso por terra foi a causa primeira de que as orlas das praias ao norte da baía de Paranaguá (no Superagüi e na Ilha das Peças) tenham ficado à margem do processo de ocupação balneária, o que consagrou-se a partir da década de 1980, quando tais regiões se viram incluídas em UCs, que abrangem quase a totalidade da parte norte da região litorânea (ao norte da baía de Paranaguá).

3.1.2 Aspectos socioeconômicos

O litoral paranaense localiza-se entre os paralelos 25° e 26° de latitude sul e 48° e 49° de longitude oeste, é denominado como Microregião de Paranaguá. Sua área é cerca de 6.055,952 km², com população de aproximadamente 256.933 pessoas, sendo a densidade de 42,4 hab./km². Possui IDH médio de 0,758, PIB de R$ 3.591.373.797,00, sendo o PIB *per capita* de R$ 13.717,40 (QUADRO 5) (IBGE, 2010; PNUD 2000; IBGE, 2008).

O município de Guaraqueçaba encontra-se nas coordenadas 25°18'25"S de latitude e 48°19'44" O de longitude. Foi fundada em 11 de março de 1545 e está inclusa na Mesorregião Metropolitana de Curitiba e Microregião Paranaguá. Tem fronteiras com os municípios de Antonina, Paranaguá, Campina Gande do Sul, Cananéia (SP) e Barra do Turvo (SP), e encontra-se a cerca de 173 km da capital, Curitiba (IBGE, 2008). Sua área é de cerca de 2.018,906 km², com

[20] IAP. **Programa de desenvolvimento sustentável da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba**,Curitiba: Universidade Livre do Meio Ambiente, Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental, 1999.

população de aproximadamente 7.870 pessoas, sendo a densidade de 3,9 hab./km², segundo dados do censo de 2010. Possui IDH de 0,659, PIB de R$ 49.195,557 mil, sendo o PIB *per capita* de R$ 6.235,18 (IBGE, 2010; PNUD 2000; IBGE, 2008).

O município de Antonina encontra-se nas coordenadas 25°25'44"S de latitude e 48°42'43"O de longitude. Foi fundado em 12 de setembro de 1714 e obteve autonomia municipal em 1797. Está incluso na Mesorregião Metropolitana de Curitiba. Tem fronteiras com os municípios de Paranaguá, Morretes, Campina Grande do Sul e Guaraqueçaba, e encontra-se a cerca de 80 km da capital, Curitiba (IBGE, 2008). Sua área é de cerca de 882,316 km², com população de aproximadamente 18.891 pessoas, sendo a densidade de 21,41 hab/km², segundo dados do censo de 2010. Possui IDH de 0,77, PIB de R$ 202.699,438 mil, sendo o PIB *per capita* de R$ 11.329,69 (IBGE, 2010; PNUD 2000; IBGE, 2008).

O município de Morretes encontra-se nas coordenadas 25°28'37"S de latitude e 48°50'02"O de longitude e foi fundado em 31 de outubro de 1733. Está incluso na Mesorregião Metropolitana de Curitiba. Tem fronteiras com os municípios de São José dos Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Campina Grande do Sul, Antonina, Paranaguá e Guaratuba e encontra-se a cerca de 70 km da capital, Curitiba (IBGE, 2008). Sua área é de cerca de 684,580 km², com população de aproximadamente 15.718 pessoas, sendo a densidade de 22,96 hab/km², segundo dados do censo de 2010. Possui IDH de 0,755, PIB de R$ 107.107,960 mil, sendo o PIB *per capita* de R$ 6.355,42 (IBGE, 2010; PNUD 2000; IBGE, 2008).

O município de Paranaguá encontra-se nas coordenadas 25° 31'12"S de latitude e 48°30'32"O de longitude e foi fundado em 29 de julho de 1648. Está incluso na Mesorregião Metropolitana de Curitiba. Tem fronteiras com os municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Morretes, Guaratuba, Pontal do Paraná e Matinhos, e encontra-se a cerca de 90 km da capital, Curitiba (IBGE, 2008). Sua área é de cerca de 826,652 km², com população de aproximadamente 151.230 pessoas, sendo a densidade de 182,94 hab/km², segundo dados do censo de

2010. Possui IDH de 0,782, PIB de R$ 7.107 174,928 mil, sendo o PIB *per capita* de R$ 51.223,62 (IBGE, 2010; PNUD 2000; IBGE, 2008).

O município de Matinhos encontra-se nas coordenadas 25°49'04"S de latitude e 48°32'34"O de longitude e foi fundado em 30 de julho de 1938. Está incluso na Mesorregião Metropolitana de Curitiba. Tem fronteiras com os municípios de Guaratuba, Paranaguá, e Pontal do Paraná, e encontra-se a cerca de 110 km da capital, Curitiba (IBGE, 2008). Sua área é de cerca de 117,064 km², com população de aproximadamente 29.831 pessoas, sendo a densidade de 254,83 hab/km², segundo dados do censo de 2010. Possui IDH de 0,793, PIB de R$ 335.277,449 mil, sendo o PIB *per capita* de R$ 13.988,55 (IBGE, 2010; PNUD 2000; IBGE, 2008).

O município de Guaratuba encontra-se nas coordenadas 25° 52'58"S de latitude e 48°34'30"O de longitude e foi fundado em 29 de abril de 1765. Está incluso na Mesorregião Metropolitana de Curitiba. Tem fronteiras com os municípios de Morretes, Paranaguá, Tijucas do Sul, São José dos Pinhais, Matinhos, Itapoá (SC) e Garuva (SC), e encontra-se a cerca de 120 km da capital, Curitiba (IBGE, 2008). Sua área é de cerca de 1.325,883 km², com população de aproximadamente 32.088 pessoas, sendo a densidade de 24,2 hab/km², segundo dados do censo de 2010. Possui IDH de 0,764, PIB de R$ 358.284,058 mil, sendo o PIB *per capita* de R$ 9.992,70 (IBGE, 2010; PNUD 2000; IBGE, 2008).

O município de Pontal do Paraná encontra-se nas coordenadas 25°40'26"S de latitude e 48°30'39"O de longitude e foi fundado em 20 de dezembro de 1995. Está incluso na Mesorregião Metropolitana de Curitiba. Tem fronteiras com os municípios de Paranaguá e Matinhos, e encontra-se a cerca de 100 km da capital, Curitiba (IBGE, 2008). Sua área é de cerca de 200,551 km², com população de aproximadamente 20.919 pessoas, sendo a densidade de 104,31 hab/km², segundo dados do censo de 2010. Possui IDH de 0,788, PIB de R$ 184.913,080 mil, sendo o PIB per capita de R$ 10.561,63 (IBGE, 2010; PNUD 2000; IBGE, 2008).

MUNICÍPIO	ÁREA (Km²)	POP/DENSIDADE (hab./km²) (2010)	IDH (2000)	PIB (mil) /PIB per capita (2008)
Guaraqueçaba	2 018,906	• 7.870 • 3,9	0,659	• R$ 49.195,557 • R$ 6.235,18
Antonina	882,316	• 18.891 • 21,41	0,77	• R$ 202.699,438 • R$ 11.329,69
Morretes	684,580	• 15.718 • 22,96	0,755	• R$ 107.107,960 • R$ 6.355,42
Paranaguá	826,652	• 151.230 • 182,94	0,782	• R$ 7.107.174,928 • R$ 51.223,62
Matinhos	117,064	• 29.831 • 254,83	0,793	• R$ 335.277,449 • R$ 13.988,55
Guaratuba	1 325,883	• 32.088 • 24,2	0,764	• R$ 358.284,058 • R$ 992,70
Pontal do Paraná	200,551	• 20.919 • 104,31	0,788	• R$ 184.913,080 • R$ 10.561,63
TOTAL	6.055,952	• 256.952 • 42,4	0,758	• R$ 3.591.373.797,000 • R$ 13.717, 40

QUADRO 5 - DADOS BÁSICOS DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE
Fontes: IBGE, (2010); PNUD (2000); IBGE, (2008).

3. 2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LITORAL PARANAENSE

No litoral paranaense encontram-se 26 UCs (QUADRO 6) implementadas. Este número passa para 28 quando contabilizadas as UCs em fase de implementação[21]. As 26 implementadas estão compostas por 8 Parques Estaduais (30%), 7 RPPNs (27%) 3 APAs (11%), 3 ESECs (11%), 2 PARNAs (8%), 1 Floresta Estadual (4%), 1 Parque Municipal (4%) e 1 REBIO (4%).

Quando considerado o nivel de proteção, as áreas protegidas integralmente, ou seja, onde o nível de intervenção é praticamente vetado, são

[21] Para a análise das UCs deste trabalho, não serão consideradas as que estão em fase de implementação. Optou-se, ainda, pela adoção das categorias de UCs do SNUC, desconsiderando assim as Áreas de Tombamento e as de Especial Interesse Turístico. Essas áreas não são regidas pela Lei 9.985/2000, mas pelo Decreto-Lei nº 25/37 e pela Lei nº 6.513/77 respectivamente (AEIT do Marumbi, que muitas vezes é tratada como UC).

maioria. Estas somam 15 UCs, que representam 57% do total, enquanto as unidades de uso sustentável, que permitem algum tipo de manejo são 11, cerca de 42% das UCs presentes no litoral.

MUNICÍPIO	DENOMINAÇÃO	ATO DE CRIAÇÃO
Antonina	RPPN Morro da Mina	Portaria nº 046/2003
	RPPN Águas Belas	Portaria nº 184/2004
	RPPN Rio Cachoeira	Portaria nº 159/2007
	RPPN Fazenda Santa Maria	Portaria nº 058/2011
Antonina e Morretes	Parque Estadual Roberto Ribas Lange	Dec. nº 4.267/1994
Antonina e Campina Gde. do Sul	Parque Estadual Pico Paraná	Dec. nº 5.769/2002
Antonina, Guaraqueçaba e Paranaguá	REBIO do Bom Jesus	Dec. nº 13.319/2012
Guaraqueçaba	ESEC de Guaraqueçaba	Dec. Nº 87.222/1982 Dec. Nº 93.053/1986
	PARNA do Superagüi	Dec. Nº 97.688/1989 Lei nº 9.513/1997
	APA Estadual de Guaraqueçaba	Dec. nº 1.228/1992
	RPPN Salto Morato	Portaria nº 132/1994
	RPPN Sebuí	Portaria nº 99/1999
	RPPN Serra do Itaqui	Portaria nº160/2007
Guaraqueçaba, Campina Gde. do Sul, Antonina e Paranaguá	APA Federal de Guaraqueçaba	Dec. nº 90.883/1985
Guaratuba	Parque Estadual do Boguaçú	Dec. nº 4.056/1996
	Parque Municipal Lagoa do Parado*	----
Guaratuba, Matinhos, Tijucas do Sul, São José dos Pinhais e Morretes	APA de Guaratuba	Dec. nº 1.294/1992
Guaratuba, Matinhos e Paranaguá	PARNA Saint Hilaire – Lange	Lei Fed. nº 10.227/2001
Matinhos	Parque Estadual Rio da Onça	Dec. nº 3.825/1981
Morretes	Parque Estadual Pico do Marumbi	Dec. nº 7.300/1990
	Parque Estadual da Graciosa	Dec. nº 7.302/1990
	Parque Estadual do Pau-Oco	Dec. nº 4.266/1994
Paranaguá	ESEC Ilha do Mel	Dec. nº 5.454/1982
	ESEC do Guaraguaçú	Dec. nº 1.230/1992
	Floresta Estadual do Palmito	Dec. nº 4.493/1998
	Parque Estadual da Ilha do Mel	Dec. nº 5.506/2002

Pontal do Paraná	Parque Municipal do Manguezal do Rio Perequê	Dec. Mun. nº 706/2001 Dec. Mun. nº 1.120/2002
	PARNA Marinho de Currais*	----

NOTA(*) em implementação.
QUADRO 6 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LITORAL DO PARANÁ POR MUNICÍPIO
FONTE: SEMA (2006); IAP (2005); GRISE (2008); IAP/DIBAP (2012).

3.3 ATIVIDADE PESQUEIRA NO LITORAL PARANAENSE[22]

A pesca litorânea do estado do Paraná caracteriza-se como de pequena escala ou "artesanal", com estimativa de produção não corretamente avaliada, mas com importância mais regional pela pequena expressão no cenário nacional.

Um número estimado é da existência de 103 vilas de pescadores (1999), desconsiderando diversos agrupamentos menores de pescadores distribuídos em meio às regiões urbanas na orla sul, nos municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba. Verifica-se nas áreas urbanas um grau maior de dispersão, mas em geral os pescadores encontram-se concentrados no mesmo bairro ou vizinhança.

Das 103 vilas de pescadores do litoral, cerca de 43 desapareceram ou sofreram forte redução da população nas últimas décadas, fênomeno este que está presente em todos os municípios litorâneos, atuando junto com uma dinâmica de concentração populacional em algumas vilas, principalmente em bairros urbanos e entradas de baías.

Portanto, existem em todos os municípios, com exceção de Morretes, aproximadamente 60 vilas de pescadores com 5 ou mais unidades domiciliares, rurais ou urbanas, no interior das baías e na frente oceânica, que se apresentam desde pequenos povoados exclusivamente pesqueiros, até bairros urbanos.

O arrasto de camarão branco e sete-barbas (*Litopenaeus schimitti; Xiphopenaeus kroyeri*) é responsável pelo maior volume de desembarques, domina a plataforma interna e é considerada a arte mais importante. Para peixes, o fundeio é a mais importante.

Está presente, ainda, uma série de práticas que podem ser consideradas de

[22] Texto baseado em ANDRIGUETTO-FILHO, J. M. (1999). **Sistemas técnicos de pesca e suas dinâmicas de transformação no litoral do Paraná.** Tese de Doutorado, UFPR Meio Ambiente e Desenvolvimento. 240 p.

caráter mais local, como a pesca do irico nas baías de Laranjeiras e Pinheiros; o cerco fixo de taquaras na Baía dos Pinheiros e suas ligações com a Baía das Laranjeiras; arrastos de praia para tainha (*Mugil platanus, Mugil Liza* e *Mugil sp.*) e robalo (*Centropomus parallelus*); além de coleta de moluscos e crustáceos de representatividade também significativa.

O único segmento que se caracteriza como uma pescaria especializada e pode ser chamado de empresarial é o arrasto de camarão, desenvolvido pelos barcos arrasteiros, onde os proprietários conhecidos como armadores raramente executam a pescaria eles mesmos. Tal segmento está presente principalmente em Guaratuba, mas com alguma ocorrência nos municípios de Paranaguá e Pontal do Paraná.

Os pontos de desembarque estão pulverizados em todos os municípios, com algumas exceções. Ocorrem em diferentes formatos, como mercados comunitários, mercados de associações de pescadores, mercados municipais, nas vilas ribeirinhas, e dispersos ao longo das praias.

Outra característica da pesca no litoral paranaense é o fato de que um grande número de pescadores não possui petrechos ou é subapetrechado, o que faz com que os mesmos trabalhem para os apetrechados em troca de parte da captura ou "quinhão".

De acordo com o Censo da Pesca o litoral do Paraná conta com 5.602 pescadores com registro (carteira de pesca), sendo que as maiores concentrações ocorrem nos municípios de Guaraqueçaba e Paranaguá, seguem-se, em importância, Guaratuba, Antonina, Pontal do Paraná e Matinhos (EMATER/Fundação Terra, 2005, não publicado).

Devido ao atual quadro jurídico do litoral paranaense (legislação pesqueira, medidas de proteção para formações vegetais do Código Florestal, e as Unidades de Conservação federais e estaduais criadas), em algumas situações onde é necessária a exploração de recursos, o pescador está transgredindo a legislação ambiental, tais situações apresentam-se notavelmente sujeitas a pescadores de mais baixa renda.

Distinguem-se no litoral paranaense duas grandes categorias de conflitos na pesca: conflitos internos aos sistemas de produção pesqueira, decorrentes do

acesso livre e da competição entre escalas e modalidades de pesca; e conflitos e contradições com o exterior, como conflitos fundiários e desalojamento de pescadores, conflitos com órgãos de governo e ONGs em torno de restrições legais e problemas institucionais e pressão do mercado.

Os conflitos entre a proteção ambiental à biodiversidade continental e a pesca de menor escala ocorre principalmente no interior das baías, particularmente no Litoral norte, devido à presença das UCs.

O litoral parananense no decorrer de sua história sempre esteve à margem de qualquer atividade econômica que o levasse a um desenvolvimento maior. A área litorânea, que representa cerca de 2,93% do Estado, é considerada a mais atrasada do Paraná, onde a pesca é a atividade que menor atenção tem recebido, mantendo basicamente os mesmos padrões no decorrer do tempo, é artesanal quanto à tecnologia empregada, envolve um modo de vida especifíco e principalmente apresenta relações de trabalho específicas (KRAEMER, 1982).

3.4 VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DOS MUNICÍPIOS COSTEIROS

Neste sub-capítulo se identificam as comunidades pesqueiras que estão afetadas pelas UCs implantadas em cada município costeiro (se exclui Morretes que não é costeiro) distinguindo aquelas que estão dentro das unidades e aquelas que estão na sua zona de amortecimento.

Zona de amortecimento é o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (SNUC, 2000).

A resolução de 24/11/2010 revogou a Conama 13/1990 que estabelecia que, em casos de licenciamento ambiental em áreas próximas às unidades de conservação sem plano de manejo, a zona de amortecimento seria sempre de 10 mil metros (10 km), determinando então uma zona de amortecimento de 3 mil metros (3

km) para UCs sem plano de manejo. A mesma resolução estabelece ainda um prazo de cinco (5) anos para que as administrações de UCs estabeleçam os planos de manejo que ainda não existem. Após esse prazo (2015), para as UCs sem plano de manejo, a zona de amortecimento passa a não existir (MMA, 2010).

3. 4. 1 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Guaraqueçaba

Em Guaraqueçaba encontram-se 8 UCs das 26 presentes no litoral paranaense, representando aproximadamente 30% do total. Por sua vez, Andriguetto-Filho (1999) determinou 35 vilas de pescadores nesse município, sendo 21 com mais de 5 domicílios e 14 com menos de 5 domicílios ou extintas.

Começando pelas UCs de uso sustentável, a APA Federal de Guaraqueçaba foi criada a partir do Decreto nº 90.883 de 1985. Está presente em regiões dos municípios de Guaraqueçaba, Campina Grande do Sul, Antonina e Paranaguá e tem cerca de 282.444,02 hectares sobrepondo-se em cerca de 65% de sua área com a APA Estadual de Guaraqueçaba, criada a partir do Decreto Estadual nº 1.228 de 1992, com área de aproximadamente 191.595 ha. Estas duas áreas de uso sustentável, com áreas sobrepostas, englobam praticamente 100% do município de Guaraqueçaba, contendo vinte e uma (21) vilas pesqueiras das trinta e cinco (35) determinadas por Andriguetto-Filho (1999), para o município.

Em relação às RPPNs, também de uso sustentável, estão presentes a RPPN Reserva Natural Salto Morato/Fazenda Figueira, criada em 1995, com área de 819.18 ha e administrada pela Fundação O Boticário; a RPPN Quedas do Sebuí – Reserva Ecológica do Sebuí, oficilmente reconhecida em 1999, com área de 400.78 ha; e RPPN Reserva Natural Serra do Itaqui, criada em 2007, possui área de 3526.37 ha e é de propriedade da SPVS. Devido à localização, e não existência de zona de amortecimento para tal categoria, as RPPNs não apresentam influência direta sobre as comunidades de pescadores da região.

Quanto a UCs de proteção integral, está presente a Estação Ecológica (ESEC) de Guaraqueçaba, estabelecida através do Decreto nº 87.222 de 1982, com um total de 14.000,00 ha. . Entretanto, teve um acréscimo de área a partir do Decreto nº 93.053 de 1986, incluindo mais 150.000,00 m², aproximadamente. Devido à presença desta UC, cerca de nove (9) encontram-se em sua zona de amortecimento (3Km), principalmente devido a esta área ser composta por 14 áreas de mangue distribuídas pelo município (o que será melhor descrito a seguir).

O PARNA do Superagüi, também de proteção integral, foi criado em 1989 através do Decreto nº 97.688, compreendendo a Ilha do Superagüi e Ilha das Peças, inicialmente com uma área de 21.400 ha. Em 1997 teve os limites ampliados pela Lei nº 9.513, ficando com aproximadamente 33.988 ha. No PARNA, identificam-se dezesseis (16) vilas de pescadores afetadas pelo mesmo, dez (10) dentro dos seus limites e seis (6) no seu entorno.

Por último, a REBIO do Bom Jesus, de proteção integral, foi criada a partir do Decreto nº 13.319 de 05 de junho de 2012 e possui área total de 34.179 hectares, compreendendo ainda áreas do município de Antonina e Paranaguá. A mesma não afeta nenhuma comunidade pesqueira.

NÍVEL DE PROTEÇÃO	UC	VILAS PESQUEIRAS DENTRO DA UC		VILAS PESQUEIRAS DE ENTORNO DA UC	
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba/ Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaraqueçaba	• (Ilha do) Benito • Bertioga • Cerquinho – Rocio • Costão • Guapicum • Ilha Rasa (Almeida, Mariana e Ponta do Lanço) • Massarapuã • Medeiros • Poruquara • Sebuí	• Taquanduva • Tibicanga • Tromomô • Borrachudo* • Cachoeirinha* • Ilha da Gamela • Ilha Grande* • Ponta do Mano • Saivá* • Siriri • Engenho Velho*	X	
Proteção Integral	Estação Ecológica de Guaraqueçaba	X		• Guapicum • Tibicanga • (Ilha do) Benito • Poruquara • Tromomô	• Ilha Rasa (Almeida, Mariana e Ponta do Lanço) • Taquanduva • Costão • Sebuí
	Parque Nacional do Superagüi	• Barra do Ararapira • Ararapira • Vila Fátima • Canudal • Barbados • Saco do Morro = Colônia	• Laranjeiras* • Praia Deserta • Ilha do Pinheiro • Ilha do Pinheirinho*	• Barra do Superagüi • Ponta das Peças • Guapicum • Tibicanga • Bertioga • Sebuí	

QUADRO 7 – VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
NOTA: (*) vilas consideradas extintas
FONTE: ANDRIGUETTO-FILHO (1999); IPARDES (2001); APAGUARA (2012); KASSEBOEHMER (2007).

UC	Nº de Comunidades afetadas	Nº de Comunidades dentro dos limites da UC	Nº de Comunidades no entorno da UC
APAs - Federal de Guaraqueçaba/Estadual de Guaraqueçaba	21	21	0
Estação Ecológica de Guaraqueçaba	9	0	9
Parque Nacional do Superagüi	16	10	6

QUADRO 8 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
FONTE: ANDRIGUETTO-FILHO (1999); IPARDES (2001); APAGUARA (2012); KASSEBOEHMER (2007).

3. 4. 2 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Antonina

Em Antonina estão presentes 8 UCs, representando aproximadamente 30% das unidades do litoral. Três (3) destas são UCs de proteção integral (2 Parques Estaduais – 1 REBIO), uma APA de Uso Sustentável (APA de Guaraqueçaba), que abrange 26% do município, e as demais (4 UCs) são RPPNs também de uso sustentável.

Para o município, Andriguetto-Filho (1999) desceveu sete (7) vilas de pescadores sendo três (3) com menos de cinco domicílios, três (3) consideradas extintas, e apenas uma (1) com mais de cinco domicílios (Ponta da Pita). Dentre as vilas apontadas por Andriguetto-Filho, uma (Lagoinha) não teve sua localização exata determinada o que impossibilitou a estimativa de influência de UCs na mesma.

Começando pelas UCs de uso sustentável encontram-se, a Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba, criada a partir do Decreto nº 90.883 de 1985, presente em regiões dos municípios de Guaraqueçaba, Campina Grande do Sul, Antonina e Paranaguá, tendo cerca de 282.444,02 hectares e influenciando diretamente as comunidades pesqueiras de Ponta da Pita, Ilha do Corisco, Ilha do Lessa, Ilha do Martins, Ilha do Rolim e Porto Ítalo, seis (6) vilas de pescadores das demais presentes no município.

Com relação às RPPNs, estas encontram-se, em sua maioria, em áreas interiores do município, sendo elas:

A RPPN Reserva Natural Rio Cachoeira, com área de 4292.88 ha, é a maior

do estado. Mantida pela Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS) em parceria com a The Nature Conservancy (TNC) e a General Motors (GM), foi criada a partir da portaria do IAP de nº 159 de 30 de agosto de 2007, situando-se no bairro do Lageado.

A RPPN Reserva Natural Águas Belas foi criada pela portaria do IAP nº 184 em 02 de setembro de 2004, na localidade do Rio Pequeno, com área aproximada de 508 ha, e pertencente à SPVS.

A RPPN Reserva Natural Morro da Mina foi criada através da portaria do IAP nº 046 de 07 de abril de 2003. Possui área de 1.336,19 hectares e é propriedade da SPVS.

A RPPN Reserva Natural Fazenda Santa Maria foi criada a partir da portaria do IAP de nº 058 de 30 de março de 2011, tendo área de 400,27 ha e estando localizada no Bairro Rio do Nunes e pertence à SPVS.

Das UCs de proteção integral, encontram-se, os Parques Estaduais, que devido à localização, não afetam nenhuma vila pesqueira.

O Parque Estadual Roberto Ribas Lange foi criado em 1994, através do Decreto nº 4.267 e compreende partes dos municípios de Antonina e Morretes. Tem área aproximada de 2698 ha, e integra a Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi.

O Parque Estadual Pico Paraná, foi criado através do Decreto nº 5.769 de 2002 e está incluso em áreas do município de Antonina e Campina Grande do Sul, tendo área total de 4.333,83853 ha.

Encontra-se ainda em Antonina a recente REBIO do Bom Jesus, criada a partir do Decreto nº 13.319 de 05 de junho de 2012, com área total de 34.179 hectares, distribuidas entre os municípios de Guaraqueçaba e Paranaguá.

NÍVEL DE PROTEÇÃO	UC	VILAS PESQUEIRAS DENTRO DA UC	VILAS PESQUEIRAS DE ENTORNO DA UC
Uso sustentável	Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba	• Ponta da Pita • Ilha do Corisco* • Ilha do Lessa • Ilha do Martins* • Ilha do Rolim* • Porto Ítalo	X
Proteção Integral	Parque Estadual Roberto Ribas Lange	X	X
	Parque Estadual Pico Paraná	X	X
	REBIO do Bom Jesus	X	X

NOTA: (*) vilas consideradas extintas

QUADRO 9 – VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA

Fontes: ANDRIGUETTO-FILHO (1999); APAGUARA (2012); WIKIMAPIA (2012).

UC	Nº de Comunidades afetadas	Nº de Comunidades dentro dos limites da UC	Nº de Comunidades no entorno da UC
APA Federal de Guaraqueçaba	6	6	0

QUADRO 10 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE ANTONINA
FONTE: Do Autor (2012).

3. 4. 3 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Paranaguá

Em Paranaguá encontram-se 6 UCs, aproximadamente 23% das unidades litorâneas. A APA de Guaraqueçaba, que engloba cerca de 8,4% do município é a de maior influência nas vilas de pescadores do município. A ESEC do Guaraguaçú tem duas (2) comunidades em seu entorno, sendo uma no município vizinho, Pontal do Paraná. A FLONA do Palmito, não influencia vilas de pescadores, assim como a REBIO do Bom Jesus, e as outras 2, Parque Estadual da Ilha do Mel e ESEC da Ilha do Mel, encontram-se na Ilha do Mel.

Em Paranaguá, Andriguetto-Filho (1999) descreveu vinte e oito (28) vilas de pescadores: as comunidades Caçoeiro, Ilha do Guararemi, e, Ponta Grossa, não tiveram sua localização exata determinada, o que impossibilitou identificar a influência de alguma UC. Para a área da Ilha do Mel, optou-se pela caracterização das vilas pesqueiras feita por Zanetti (2007), onde estão presentes seis (6) vilas, tornando assim trinta e dois (32) o número total de vilas pesqueiras do município.

Nas UCs de uso sustentável, encontram-se, a Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba, criada a partir do Decreto nº 90.883 de 1985 e está presente em regiões dos municípios de Guaraqueçaba, Campina Grande do Sul, Antonina e Paranaguá, apresentando área em torno de 282.444,02 hectares. Quatorze (14) comunidades de pescadores parnaguaras são influenciadas por esta unidade, encontrando-se dentro de seus limites, e a Floresta Estadual do Palmito, criada a partir do Dec. 4.493 de 17 de junho de 1998, que ocupa uma área de 530 ha., sua localização aparentemente não influencia as comunidades de pescadores da região.

No nível de proteção integral, encontram-se: o Parque Estadual da Ilha do Mel, criado através do Decreto nº 506 de 22 de Março de 2002 e conta com área

de 337,84 ha. Nele, estão sob influência quatro (4) comunidades, das seis (6) presentes na Ilha do Mel. As vilas de Brasília, Encantadas e Farol das Conchas encontram-se nos limites do PEIM, enquanto a comunidade de Praia Grande encontra-se dentro da mesma; A ESEC do Guaraguaçú, criada a partir do Decreto nº 1.230 de 27 de março de 1992, possui cerca de 1150 hectares. Duas comunidades pesqueiras são influenciadas por esta UC, ambas em áreas proxímas à unidade: Costeirinha e a comunidade do Maciel, já em Pontal do Paraná. A ESEC do Guaraguaçú encontra-se nos limites de município entre Paranaguá e Pontal do Paraná. É pertencente ao primeiro, mas sua zona de amortecimento já faz parte do município de Pontal do Paraná.

A ESEC Ilha do Mel foi criada em 21 de setembro de 1982, através do Dec. nº 5.454. Possui área total de 2.240,69 ha, representando cerca de 85% da extensão total da Ilha do Mel. Das seis (6) vilas pesqueiras descritas na Ilha, três (3) são influenciadas por essa unidade: a Ponta Oeste, Brasília e Fortaleza.

A REBIO do Bom Jesus foi criada a partir do Decreto nº 13.319 de 05 de junho de 2012 e possui área total de 34.179 hectares, compreendendo ainda áreas dos municípios de Guaraqueçaba e Antonina.

NÍVEL DE PROTEÇÃO	UC	VILAS PESQUEIRAS DENTRO DA UC		VILAS PESQUEIRAS DE ENTORNO DA UC
Uso sustentável	Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba	• Eufrasina • Amparo • Ilha do Lamin* • Saco do Tambarutaca (= Vila São Miguel) • Ilha das Cobras* • Ilha da Cotinga	• Medeiros de Cima • Nácar (=Europinha) • Piassagüera • Ponta do Uvá (=Ponta do Pasto; Prainha do Pasto) • Ilha do Gererê • Rio Itimirim • Rio Itinguçu • Rio Jabaquara	X
Proteção Integral	Parque Estadual da Ilha do Mel	• Praia Grande (Ilha do Mel)		• Brasília (Ilha do Mel) • Encantadas (Ilha do Mel) • Farol das Conchas (Ilha do Mel)
	Estação Ecológica do Guaraguaçú	X		• Costeirinha • Maciel – Pontal do Paraná
	Floresta Estadual do Palmito	X		X
	Estação Ecológica da Ilha do Mel	X		• Ponta Oeste*(Ilha do Mel) • Brasília(Ilha do Mel) • Fortaleza (Ilha do Mel)

NOTA: (*) vilas consideradas extintas

QUADRO 11 – VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

FONTE: ANDRIGUETTO-FILHO (1999); APAGUARA, (2012); WIKIMAPIA (2012); GOOGLE MAPS (2012).

UC	Nº de Comunidades afetadas	Nº de Comunidades dentro dos limites da UC	Nº de Comunidades no entorno da UC
APA Federal de Guaraqueçaba	14	14	0
Parque Estadual da Ilha do Mel	4	1	3
Estação Ecológica do Guaraguaçú	2	0	2
Estação Ecológica da Ilha do Mel	3	0	3

QUADRO 12 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
FONTE: Do Autor (2012).

3. 4. 4 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Matinhos

No município de Matinhos encontram-se 3 UCs, representando cerca de 11% das unidades presentes no litoral do estado. Duas (2) UCs de nivel de proteção integral – o Parque Estadual Rio da Onça e o Parque Nacional Saint Hilaire/Lange, e 1 UC de uso sustentável – a APA de Guaraqueça, que, além de Matinhos, abrange outros 4 municípios.

Começando pelas UCs de uso sustentável, está presente no município a APA de Guaratuba, que foi criada em 1992, através do Decreto Estadual nº 1.234 e tem área de aproximadamente 199.586,51 hectares. Além de cerca de 98% do município de Guaratuba abrange parte dos municípios de Matinhos, Paranaguá, Tijucas do Sul e São José dos Pinhais.

No nível de proteção integral, encontram-se, o Parque Estadual Rio da Onça, criado pelo Decreto Estadual nº 3.825 de 04 de junho de 1981, com área aproximada de 1660 hectares; E o Parque Nacional de Saint Hilaire/Lange, criado pela Lei Federal nº 10.227 de 23 de maio de 2001, compreendendo partes dos municípios de Guaratuba, Matinhos e Paranaguá, sendo a sua sede administrativa em Matinhos, na zona de amortecimento do Parque Nacional de Saint Hilaire/Lange está presente a Vila de Matinhos, única vila de pescadores descrita por Andrigueto-Filho (1999), para o município.

NÍVEL DE PROTEÇÃO	UC	VILAS PESQUEIRAS DENTRO DA UC	VILAS PESQUEIRAS DE ENTORNO DA UC
Uso sustentável	Área de Proteção Ambiental de Guaratuba	X	X
Proteção Integral	Parque Estadual Rio da Onça	X	X
	Parque Nacional Saint Hilaire / Lange	X	• Vila de Matinhos

QUADRO 13 – VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
FONTE: ANDRIGUETTO-FILHO (1999); WIKIMAPIA (2012); GOOGLE MAPS (2012).

UC	NÍVEL DE PROTEÇÃO	VILAS PESQUEIRAS DE ENTORNO DA UC	VILAS PESQUEIRAS DENTRO DA UC
Área de Proteção Ambiental de Guaratuba	Uso Sustentável	0	0
Parque Estadual Rio da Onça	Proteção Integral	0	0
Parque Nacional Saint Hilaire / Lange	Proteção Integral	1	0

QUADRO 14 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
FONTE: Do Autor (2012).

3. 4. 5 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Guaratuba

Estão presentes em Guaratuba 4 UCs, das quais uma encontra-se em fase de implementação. Considerando apenas as implementadas (3), estão presentes neste município cerca de 11% das unidades do litoral paranaense. Para análise das vilas pesqueiras possivelmente influenciadas pelas unidades, foi utilizado o Plano de Conservação e Gestão da Baía de Guaratuba, TNC/CINCO REINOS (2008), onde foram descritas doze (12) comunidades de pescadores artesanais para o município.

A APA de Guaratuba foi criada em 1992 através do Decreto Estadual n° 1.234, e tem área de aproximadamente 199.586,51 ha, e além de cerca de 98% do município de Guaratuba abrange parte dos municípios de Matinhos, Paranaguá, Tijucas do Sul, Morretes e São José dos Pinhais. Dentro de seus limites encontram-se as doze (12) comunidades de pescadores artesanais presentes no município, segundo o P.C.G. da Baía de Guaratuba TNC/CINCO REINOS (2008).

O Parque Estadual do Boguaçú foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.056 de 26 de fevereiro de 1998 e possui área de 6.052 ha. Está localizado nos limites das atuais áreas urbanizadas, e tem por objetivo assegurar a preservação dos ecossistemas de manguezal e restinga do entorno do Rio Boguaçú e Boguaçú Mirim. Estão presentes no entorno desta UC, sete (7) comunidades de pescadores artesanais.

O Parque Nacional de Saint Hilaire/Lange foi criado pela Lei Federal nº 10.227 de 23 de maio de 2001. Compreende partes dos municípios de Guaratuba, Matinhos e Paranaguá, sendo a sua sede administrativa em Matinhos. Estão presentes no entorno desta unidade seis (6) comunidades de pescadores artesanais.

O Parque Municipal da Lagoa do Parado é composto por áreas de planícies de inundação da Floresta Atlântica e está inserido na APA de Guaratuba. A região da Lagoa do Parado e seus afluentes foram declarados de utilidade pública para fins de implantação do Parque Municipal (Decreto Municipal nº 1.626/96), mas ainda não foi definitivamente instituída como Parque Municipal pela prefeitura. Entretanto, sua implantação necessita do estabelecimento de regulação especifíca e definição do perímetro (PDDI - GUARATUBA, 2002; SEMA-IAP, 2006).

Devido à não definição do perímetro, fica dificíl identificar possíveis

comunidades na área ou próximas ao Parque. Aparentemente, a zona em que se discute a implementação do mesmo não influenciaria, pelo menos diretamente, nenhuma comunidade de pescadores artesanais.

NÍVEL DE PROTEÇÃO	UC	VILAS PESQUEIRAS DENTRO DA UC	VILAS PESQUEIRAS DE ENTORNO DA UC
Uso sustentável	Área de Proteção Ambiental de Guaratuba	• Caieiras • Piçarras • Mirim • Empanturrado • Cedro • Descoberto • São Joãozinho • Riozinho • Estaleiro • Parati • Cabaraquara • Prainha	X
Proteção Integral	Parque Estadual do Boguaçú	X	• Caieiras • Piçarras • Mirim • Empanturrado • Cedro • Descoberto • São Joãozinho
	Parque Nacional Saint Hilaire / Lange	X	• Caieiras • Piçarras • Mirim • Parati • Cabaraquara • Prainha
	Parque Municipal da Lagoa do Parado*	X	X

NOTA: (*) não implantado

QUADRO 15 – VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA

FONTE: ANDRIGUETTO-FILHO (1999); TNC/CINCO REINOS, (2008).

UC	Nº de Comunidades afetadas	Nº de Comunidades dentro dos limites da UC	Nº de Comunidades no entorno da UC
APA de Guaratuba	12	12	0
Parque Estadual do Boguaçú	7	0	7
Parque Nacional Saint Hilaire / Lange	6	0	6

QUADRO 16 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA
FONTE: Do Autor (2012).

3. 4. 6 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs de Pontal do Paraná

Estão presentes em Pontal do Paraná 2 UCs, das quais uma se encontra em fase de implementação. Considerando-se apenas as implementadas (1), estão presentes aproximadamente 4% das unidades do litoral paranaense; Quanto às vilas pesqueiras, Andriguetto-Filho (1999) descreveu para o município oito (8) comunidades. Uma delas, Ponta do Poço, teve sua localização transferida, devido a problemas fundiários. A comunidade presente em Pontal do Paraná, Maciel, encontra-se em área de entorno da UC, ESEC do Guaraguaçú, petencente ao município de Paranaguá.

O Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê, foi criado pelo Decreto Municipal nº 706/01, que alterou sua categoria para Parque (antes caracterizado como uma Reserva Biológica, através do Decreto Municipal nº 255/99). Em 2002, através do Decreto Municipal nº 1.120/02, teve sua área reduzida. Das comunidades de pescadores presentes em Pontal do Paraná, duas (2) estão na área de entorno do Parque.

O Parque Nacional Marinho do Arquipélago de Currais teve, em 2002, o projeto de Lei nº 7.032/02, que previa sua criação, mas encontra-se em trâmite até os dias atuais.

NÍVEL DE PROTEÇÃO	UC	VILAS PESQUEIRAS DENTRO DA UC	VILAS PESQUEIRAS DE ENTORNO DA UC
Proteção Integral	Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê	X	• Pontal II • Ponta do Poço*

NOTA: (*) teve sua localização alterada
QUADRO 17 - VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
FONTE: ANDRIGUETTO-FILHO (1999)

UC	Nº de Comunidades afetadas	Nº de Comunidades dentro dos limites da UC	Nº de Comunidades no entorno da UC
Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê	2	0	2

QUADRO 18 - QUANTIDADE DE VILAS PESQUEIRAS AFETADAS PELAS UCs DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
FONTE: Do Autor (2012).

3. 4. 7 Vilas pesqueiras afetadas pelas UCs do Litoral paranaense

O número de 95 comunidades de pescadores para o litoral paranaense foi obtido baseado na compilação de dados de três estudos (ANDRIGUETTO-FILHO, (1999); FUZETTI, (2007); TNC/CINCO REINOS, (2008)), entretanto, como citado anteriormente, quatro vilas não tiveram sua localização exata obtida. Foram elas, Lagoinha em Antonina e Caçoeiro, Ilha do Guararemi e Ponta Grossa, essas últimas em Paranaguá.

Considerando isso, o número de comunidades de pescadores com localização e influência de algum tipo de UC, determinada, fica sendo de 91 vilas; 35 destas (~38%) presentes em Guaraqueçaba; Seguida por Paranaguá, com 29 (~31%); Guaratuba, 12 (~13%); Pontal do Paraná, 8 (~8%); Antonina, 6 (~6%); e Matinhos com apenas uma (~1%).

Vilas presentes em áreas de uso sustentável somam cinquenta e três (53), aproximadamente 58% do total de vilas do litoral, sendo a maior parte delas (21) presentes em Guaraqueçaba; Os municípios de Matinhos e Pontal do Paraná foram os únicos onde nenhuma vila foi afetada por UCs com tal nível de proteção.

Com relação às vilas que se encontram em zona de amortecimento de UCs de proteção integral, estas são trinta e três (33), cerca de 36% do total. Encontram-se em maior número nos municípios de: Guaratuba (12), e Guaraqueçaba (11). Para Antonina e Matinhos não foram identificadas comunidades em tal situação. Fato curioso com relação à presença de comunidades na zona de amortecimento, é a localização da comunidade do Maciel, de Pontal do Paraná, na área de entorno da ESEC do Guaraguaçú, pertencente ao município vizinho de Paranaguá, o que possivelmente dificulta, tanto o manejo da UC quanto atividades desenvolvidas por tal comunidade.

Quando considerada a situação da presença de comunidades dentro de UCs de proteção integral, observou-se tal fato nos municípios de: Guaraqueçaba, com dez (10) vilas, cerca de 10% do total do litoral, nessa situação, e Paranaguá, com uma (1) vila dentro dos limites de área de proteção integral.

Vilas sem influência de nenhum tipo de UC, existem somente nos municípios de Paranaguá e Pontal do Paraná, sendo sete (7) e seis (6) respectivamente, cerca de 14% das vilas do litoral.

O município de Guaraqueçaba mostrou-se como onde ocorre o maior número de vilas sob a influência de alguma UC, sendo 100% das vilas existentes (35), sendo que destas, vinte e uma (21) cerca de 23% do total, encontram-se, ou no interior ou na zona de amortecimento de UCs de proteção integral, destacando-se a presença do PARNA do Superagüi, para tais resultados (QUADRO 19).

MUNICÍPIO	VILAS DE PESCADORES	UCs	VILAS EM UCs (USO SUSTENTÁVEL)	VILAS EM Z.A. UCs (PROTEÇÃO INTEGRAL)	VILAS EM UCs (PROTEÇÃO INTEGRAL)	VILAS SEM INFLUÊNCIA
GUARAQUEÇABA	35	8	21	11	10	0
ANTONINA	6*	8	6	0	0	0
PARANAGUÁ	29*	6	14	7	1	7
MATINHOS	1	3	0	0	0	0
GUARATUBA	12	3	12	12	0	0
PONTAL DO PARANÁ	8	1	0	3	0	6
TOTAL	91**	X	53	33	11	13

NOTA: (*) não contabilizadas as não localizadas; (**) compilação de ANDRIGUETTO-FILHO, (1999); ZANETTI, (2007); CAP, (2008).
QUADRO 19 – PANORAMA GERAL, VILAS PESQUEIRAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LITORAL DO PARANÁ
FONTE: Do Autor (2012)

4 METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DA PESQUISA

A pesquisa teve início a partir de uma revisão bibliográfica sobre os temas fundamentais que permitiram o desenvolvimento do raciocínio. Dentre esses temas estão os aspectos conceituais de áreas como a interação homem-natureza; as formas de conservação; o histórico do desenvolvimento de APs no Paraná, no Brasil e no Mundo; a presença de populações humanas em áreas destinadas à conservação; e o levantamento dos trabalhos já realizados sobre a temática, com foco no litoral norte paranaense.

Os dados obtidos na revisão bibliográfica, em conjunto com certo conhecimento já obtido na região pelo Laboratório Socioambiental (CEM) e pelo pesquisador em trabalhos anteriores, permitiram a escolha das vilas a serem estudadas com mais profundidade. Na Ilha das Peças foi escolhida para o estudo aprofundado, a Vila das Peças (FIGURA 2), sendo esta a maior comunidade dentre as presentes na ilha e com presença crescente de turismo (CUNHA *et al.*., 2004; SERAVAL, 2006). Na Ilha do Superagüi, as comunidades escolhidas para estudo aprofundado foram a comunidade da Barra do Superagüi (FIGURA 2), maior ocupação humana presente na Ilha, e a comunidade de Barra do Ararapira (FIGURA 3), que, na ampliação dos limites do PARNA do Superagüi, em 1997, ficou dentro dos limites do mesmo. Trata-se das maiores vilas pesqueiras do Litoral Norte e, aparentemente, mais organizadas socialmente (ANDRIGUETTO-FILHO, 1999). A escolha das mesmas visou registrar a ocorrência de diferentes impactos das UCs e percepções dos mesmos nas comunidades. Para isso buscou-se um gradiente de situações considerando diferentes aspectos:

i. Se tratar das vilas pesqueiras mais importantes na região norte do litoral do Paraná, em termos de população e atividade pesqueira;

ii. Por estarem todas fortemente influenciadas por UCs, mas em diferentes situações de forma de poder apreciar regimes e consequências diferentes. Nesse sentido, as três estão compreendidas na APA de Guaraqueçaba, e próximas à ESEC de Guaraqueçaba. Mas a maior influencia nelas é do

Parque Nacional de Superagüi sendo que a Vila da Barra do Ararapira está dentro dos seus limites e as outras estão fora, mas na sua área imediata; e ainda;

iii. Por apresentar diferentes níveis de acessibilidade e presença do turismo, seja de veranistas com terrenos e casas próprios, como visitantes que permanecem desde umas horas a vários dias, se alojando em pousadas e acampamentos formais e informais. Neste aspecto, a Vila das Peças é a que apresenta maior acessibilidade e presença de turistas dos dois tipos, seguido pela Barra de Superagüi, onde ambas as coisas são menores, sendo Ararapira, a vila menos accessível e com menor visitação.

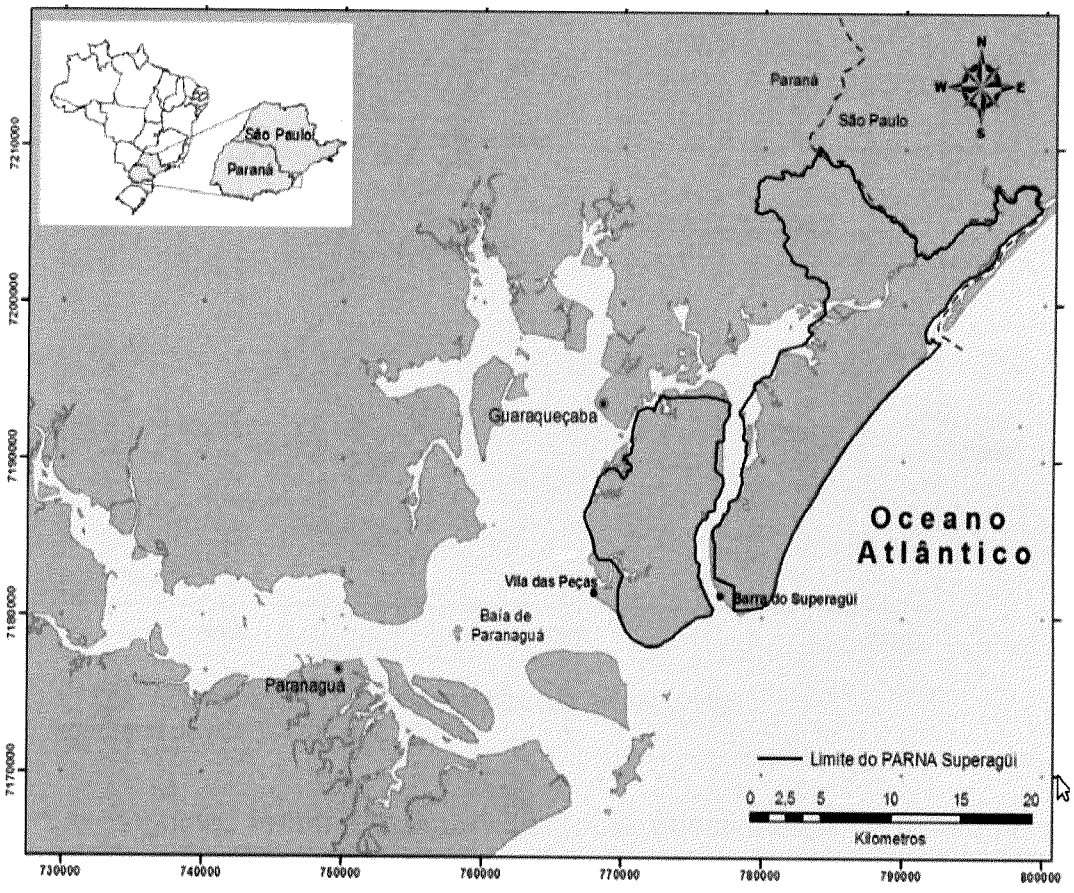

FIGURA 2 - LOCALIZAÇÃO DAS VILAS DAS PEÇAS E BARRA DO SUPERAGÜI E LIMITES DO PARNA DO SUPERAGÜI
FONTE: MALHEIROS (2008)

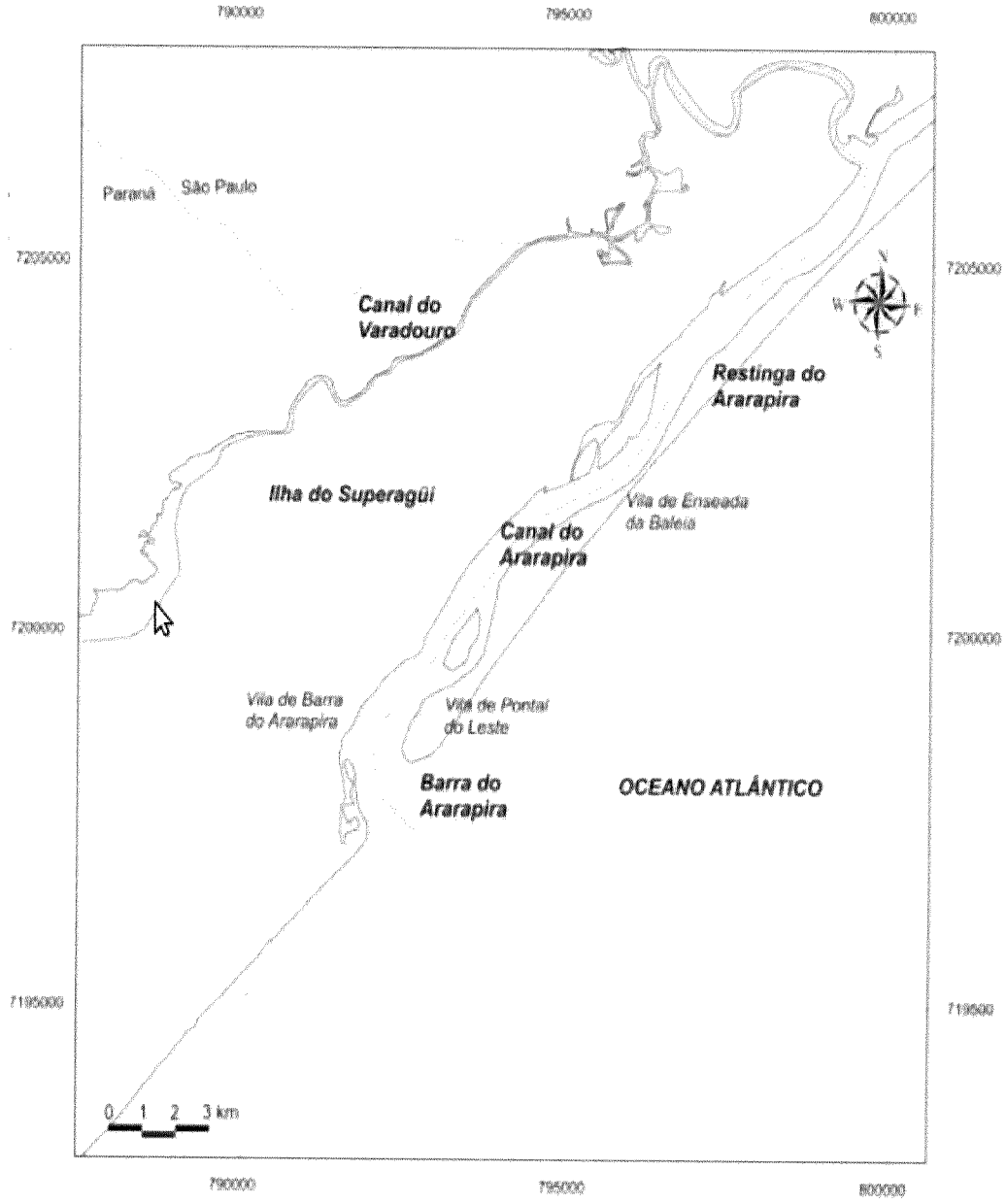

FIGURA 3 - LOCALIZAÇÃO DA VILA DA BARRA DO ARARAPIRA
FONTE: adaptado de ANGULO *et al.*. (2009).

Em seguida, foram desenvolvidos dois questionários semiestruturados. O primeiro, destinado a informantes qualificados das comunidades selecionadas, com objetivo de registrar o conhecimento/compreensão que possuem sobre a implantação e regimes das UCs e a opinião dos entrevistados a respeito dos eventuais benefícios e prejuízos causados por elas, assim como sobre a gestão destas UCs e a participação dos seus representantes no Conselho. Os itens questionados às lideranças comunitárias foram:

- Dados pessoais do entrevistado;
- Implantação de UCs, regime imposto e consequências;
- Fiscalização e atuação de órgãos e agentes ambientais;
- Regime relativo a pessoas não nativas;
- Conselhos e planos de gestão;
- Estrutura atual da vila e presença de turistas;
- Reivindicações atuais da comunidade e expectativas futuras (Anexo A).

A primeira e a segunda etapas de campo foram necessárias para o cumprimento do segundo, terceiro e quarto objetivos específicos. Contribuíram para a identificação dos processos de implantação das UCs presentes nas vilas, e o regime concreto imposto. Permitiram também identificar as consequências criadas por tais regimes, além das formas que as comunidades responderam a essas consequências.

O segundo questionário elaborado foi destinado aos chefes atuais das UCs de maior influência/proximidade com as vilas determinadas com o intuito de complementar os dados sobre as UCs e regimes implantados até conhecer o ponto de vista deles em relação às consequências positivas e negativas e perspectivas.

O estudo de campo aconteceu em duas etapas. A primeira realizada entre os dias 22 e 24 de junho de 2012, teve como objetivo a aplicação dos questionários a informantes qualificados na Vila da Barra do Superagüi. Nesta, foram entrevistados quatro informantes qualificados, homens, sendo três nativos, e um que não nasceu na vila, mas mora nela desde 1 ano de idade. Os entrevistados possuem entre 39 e 44 anos. São todos lideranças envolvidas, de alguma forma, com movimentos locais (TABELA 9).

A segunda etapa do estudo de campo foi realizada entre os dias 28 e 30 de junho de 2012, com objetivo da aplicação dos questionários a informantes qualificados nas vilas da Barra do Ararapira e na Vila das Peças. Foram entrevistados três informantes qualificados em cada vila, todos nativos, e possuindo entre 27 e 65 anos de idade e 20 e 45 anos, respectivamente, todos com histórico de liderança local (QUADRO 20).

Vila	Nome	Sexo	Idade	Mora na vila há quantos anos	Ocupação atual	Representação Social	Data da entrevista
Barra do Superagüi	Gelson Castanho e Corrêa	M	44	Nativo	Pescador	Ex-presidentes da Ass. De Moradores da Barra do Superagüi	23/05/2012
	Cláucio Sergio	M	42	Nativo	Pescador (quinhoeiro); Dono de Camping	Secretário da Ass. De Moradores	23/05/2012
	Mauro Gonçalves Mendes	M	39	Nativo	Pescador	Presidente da Ass. De Moradores da Barra do Superagüi	23/05/2012
	Claudio de Araújo Nunes	M	41	Nativo	Pescador	Representante no Movimento dos Pescadores Artesanais - MOPEAR	23/05/2012
Barra do Ararapira	Rubens Jorge de Muniz	M	41	Nativo	Dono de pousada/mercearia	Membro Ass. de moradores Santa Ana do Ararapira	29/05/12
	Adilson Maria Muniz	M	39	Nativo	Pescador (pousada/ mercearia)	Ex-presidente da Ass. de moradores Santa Ana do Ararapira	29/05/12
	Fabio Luis Santana	M	27	Nativo	Agente Comunitário (Correios)	Conselheiro da comunidade no PARNA do Superagüi	29/05/12
Vila das Peças	Renato Pereira Siqueira	M	40	Nativo	Artesão	Membro Ass. Moradores da Vila das Peças - AMVIP	30/05/12
	Wilson Muniz Pereira	M	45	Nativo	Pescador (compra-venda de pescado)	Ex-presidente Ass. Moradores da Vila das Peças - AMVIP	30/05/12
	William Ribeiro Dias	M	20	Nativo	Dono de restaurante – transporte Peças - Pguá	Conselheiro Fiscal da Ass. Moradores da Vila das Peças – AMVIP, e Conselheiro da comunidade no PARNA do Superagüi	30/05/12

QUADRO 20 - DADOS PESSOAIS DOS INFORMANTES QUALIFICADOS.
FONTE: Do Autor (2012).

Por fim, a última etapa do estudo aconteceu a partir de entrevistas aplicadas via telefone aos responsáveis das UCs (QUADRO 21). Nessa etapa, os seguintes itens foram questionados:

- Dados pessoais do entrevistado;
- Dados da Unidade de Conservação;
- Opiniões sobre a UC, consequências e perspectivas (APÊNDICE B).

UC	Nome	Sexo	Idade	Formação	Tempo de atuação na UC	Data da entrevista
Estação Ecológica de Guaraqueçaba	Aroldo Corrêa da Fonseca	M	-	Químico	Desde junho de 2009	13/06/2012
Parque Nacional do Superagüi	Guadalupe Vivekenanda	F	53	Bióloga Manejo de Áreas Naturais Protegidas	Desde 1989	19/06/2012

QUADRO 21 - DADOS PESSOAIS DOS RESPONSÁVEIS PELAS UCs.
FONTE: Do Autor (2012).

Essa etapa visou complementar o segundo e terceiro objetivos específicos.

O recurso de gravar as entrevistas foi utilizado quando de acordo com o entrevistado. As entrevistas tiveram duração média de 1h30min, sendo conduzidas pelo pesquisador, o mesmo preenchendo os formulários.

Os resultados serão apresentados nesta sequência: primeiro a sistematização da informação sobre as vilas sob estudo, integrando a informação secundária à que se teve acesso com dados proporcionados nas entrevistas; em segundo lugar, se apresentam as UCs que afetam essas vilas com o detalhe do regime imposto, a partir dos dados secundários e as informações proporcionadas pelos responsáveis das duas UCs de maior influencia (a ESEC e o PARNA). Já as percepções das lideranças comunitárias entrevistadas se organizam por vila, e ordenadas por tema, expondo as informações e percepções que eles têm da criação das UCs, sua gestão, os regimes impostos, as consequências destes para a natureza e a comunidade e as perspectivas de suas comunidades.

Por último, a discussão tenta interpretar os aspectos mais relevantes dos dados obtidos e recupera as hipóteses gerais das quais se partiu procurando compreender em que medida os casos analisados encaixam ou não nessa interpretação geral assim como o que aportam para apurá-la.

5 RESULTADOS

Neste capítulo se apresentam as informações do estudo de caso realizado, focado nas comunidades da Vila "da Ponta" das Peças/ Vila das Peças, na Ilha das Peças, e as comunidades de Barra de Superagui e Barra de Ararapira, na Ilha de Superagüi, que sofrem impactos principalmente das UCs de proteção integral ESEC de Guaraqueçaba e Parque Nacional de Superagüi.

Começa-se por apresentar as informações sobre as comunidades e as ilhas onde se inserem, continuando com a apresenatção de informações mais detalhadas das UCs do Litoral Norte do Paraná que afetam ditas comunidades e a pesca por elas realizada. Segue-se com a exposição dos dados e opiniões colhidos junto com as lideranças comunitarias entrevistadas. Em todos os tópicos, se integram os dados extraídos da literatura com os dados produzidos através das entrevistas e da observação direta, distinguindo devidamente uns e outros.

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DAS COMUNIDADES SOB ESTUDO E AS ILHAS ONDE SE INSEREM

5.1.1 Vila das Peças (Ilha das Peças)

5.1.1.1 Aspectos Físicos

A Vila das Peças é a maior vila da Ilha das Peças. Esta localiza-se na Baía de Paranaguá, no litoral norte do Paraná, entre as coordenadas geográficas 25°27'S e 48°17'W, sendo vizinha da Ilha do Mel e da Ilha do Superagüi. Juntamente com a Ilha do Mel, delimita o canal de Superagüi, uma das conexões do complexo estuarino com o oceano aberto (CUNHA *et al.*, 2004).

Está a aproximadamente 10 milhas da sede do município de Guaraqueçaba e possui diferentes ambientes que determinam a formação de praias oceânicas e estuarinas. Seu relevo pode ser considerado plano (STEFANONI, 2008; VIVEKANANDA, 2001).

Seu grau de preservação é considerado alto, com grande parte de sua

vegetação intacta, estando presentes flora típica de paraia e dunas, principalmente a leste da Ilha, onde apresenta uma faixa arenosa extensa, a qual desaparece nas partes extremas, dando lugar a uma vegetação de manguezais ao norte e restingas no oeste (STEFANONI, 2008; CUNHA *et al.*., 2004).

O acesso até a Ilha das Peças, partindo de Curitiba, se dá a partir da BR-277 até Paranaguá, onde encontram-se barcos regulares com destino à Guaraqueçaba, com parada para desembarque na Vila das Peças. As saídas são diárias geralmente uma pela manhã e outra à tarde. A viagem tem duração média de 1 hora e 30 minutos no trecho até a Vila das Peças (SERAVAL, 2006).

5.1.1.2 Aspectos Sócio-econômicos

Os primeiros habitantes do território foram índigenas (carijós). Ocorre ainda, na ilha, a presença de sambaquis, como o Sambaqui do Sapo. Além disso, a ilha também teve movimentação advinda da pirataria. Seu nome possui duas interpretações: a primeira é a de que servia de esconderijo para as "peças" saqueadas pelos piratas; a segunda faz referência ao movimento de escravos que ocorria na região, que na época eram denominados "peças" (MASSA, 2009).

A Ilha das Peças tem, no presente, cinco comunidades: Guapicum; Tibicanga; Laranjeiras; Bertioga; e Ponta das Peças (Vila das Peças), sendo a última a maior delas (SERAVAL, 2006).

A maioria das comunidades presentes na Ilha das Peças ainda vive em condições semelhantes à de seus ancestrais, baseados na pesca artesanal, principal fonte de renda e elemento fixador do homem na ilha. Tais comunidades são independentes dos ciclos econômicos que o município de Guaraqueçaba viveu em toda sua extensão (ROCHA, 2005).

A comunidade de Vila das Peças situa-se na costa sudoeste da ilha. A sua proximidade do mar aberto fez com que a vila, juntamente com as vilas da Barra do Superagüi e Barra do Ararapira (as duas últimas na Ilha do Superagüi), se tornassem os três núcleos de pesca marítima do município.

A população residente na Vila das Peças, em 2006, informada por Seraval (2006), era de aproximadamente 321 pessoas. Em 2012, segundo os informantes entrevistados nesta pesquisa, os moradores nativos seriam uns 300 sendo que

cerca de 9 pessoas de fora vivem atualmente na vila. Segundo estes dados, que são a média das estimativas dos entrevistados, a população permanente parece, pois, ter diminuido um pouco entre 2006 e 2012 (321 frente a 309).

A pesca é a principal atividade econômica da Vila das Peças e, mesmo não sendo o trabalho de toda a população, é considerada fonte de renda fundamental na comunidade. Fora da pesca direta, as alternativas de renda tornam-se limitadas, realizadas maioritaiamente em caráter eventual e/ou informal (prestação de serviços, descasque de camarão, comércio, artesanato) com poucos empregos regulares e formais, principalmente no setor público (escola, posto de saúde e correio) (SERAVAL, 2006). Alguns vivem exclusivamente do comércio, uma vez que na década dos 90 surgiram restaurantes, lanchonetes e pousadas (JÚNIOR, 2002; SERAVAL, 2006). Segundo os entrevistados nesta pesquisa, atualmente os pontos comerciais são aproximadamente 8, e aumentam durante a temporada.

A partir dos anos 1990 a vila dispõe de serviços básicos: energia elétrica, desde 1995, ligação de água potável, desde 1997, e telefone desde 2002, o que paralelamente, estimulou a chegada de turistas e a compra de terrenos e residências por veranistas (SERAVAL, 2006). Atualmente, os entrevistados informaram da existência de uma escola municipal e uma estadual, que usam o mesmo local, e também a oferta de cursos tecnólogicos à distância (Facinter – Grupo Uninter) de Gestão Pública, Pedagogia e Secretariado. A vila possui também um posto de saúde e ocorre coleta de recicláveis, o qual é vendido em Guaraqueçaba.

Segundo Rocha (2005), temendo o sofrimento dos que migram, conhecido a partir de relatos de ex-moradores da Vila, foi criada a Associação de Moradores, passando a atuar como agente legitimador da condição de morador da Ilha das Peças. Em parceria com a Associação de Moradores do Superagüi, foi criado um estatuto de terras da vila, com a intenção de regularizar a propriedade da área ocupada por cada unidade familiar, inibir sua venda e, também em conjunto com os órgãos fiscalizadores, interditar construções irregulares, sobretudo de segundas moradias de turistas. Assim, o Estatuto da Associação dos moradores da Vila de Ilha das Peças (AMVIP, 1994, p.1) determina em seu capitulo I, referente às denominações e finalidades, como um dos objetivos da associação:

> [...] f - Proibir às pessoas que não sejam nativas da localidade de

> Ponta das Peças: a construção de novas casas na localidade; a compra de casas ou/ e de terrenos na localidade.
> g - Fiscalizar e controlar a instalação de novas casas de nativos ou parentes de nativos, submetendo-as à aprovação do IBAMA, do IAP e dos Associados.

Apesar desse estatuto, a venda de casas para pessoas de fora se vem incrementando nos últimos anos. Em 2006, havia 230 casas, com 157 de moradores permanentes e 73 de veranistas (SERAVAL, 2006). Atualmente (2012), segundo os entrevistados, há aproximadamente 100 casas ocupadas por moradores permanentes e 105 pertencem a veranistas, Observa-se então diminuição de 25 casas em total, mas o mais significativo é o aumento da parte pertencente aos veranistas que nos últimos seis anos somou 32.

Em 2004, Cunha *et al.* (2004) consideravam que o turismo, mesmo recente e não muito intenso nesse momento, já provocava alterações significativas na paisagem física e social local, sendo responsável por invadir espaços internos da comunidade, principalmente a beira-mar nos meses de verão.

Os entrevistados nesta pesquisa afirmaram que tem havido aumento dos turistas que visitam a vila. No momento de pico chega a haver um máximo de 4.000 pessoas, sendo que a época de maior fluxo é o mês de janeiro, e mais especificamente os dias da Festa de São Sebastião (ao redor do 20 de janeiro, que é o dia do santo), padroeiro da comunidade. Quanto aos dias aproximados de estadia, seriam cerca de 3, sendo que as pessoas permanecem tanto em casas de parentes ou amigos, em casas alugadas, pousadas, *campings,* e até em barracas instaladas na praia. Nessa festa é quando se geram os maiores problemas ambientais, segundo comentado por um dos entrevistados[23]. Este mesmo entrevistado comentou que se o turismo fosse bem feito poderia ser bom, ainda que nenhuma forma de turismo seja sem impacto.

Quando questionados sobre a possibilidade de desenvolver turismo comunitário, dois dos três entrevistados afirmaram que a comunidade teria interesse em desenvolvê-lo, porém não se mostraram otimistas, devido a que a vila já esta culturalmente descaracterizada. Assim um deles afirmou:

---

[23] Nesses dias costuma haver falta de água potável por aumento da demanda, grande quantidade de lixo que não se consegue tirar da ilha de imediato e também muito esgoto, que não tem tratamento adequado contaminando o solo e cursos de água (PIERRI; CHANG; VAN KAICK, 2010).

> *... aqui não tem espaço pra base comunitária, já está muito descaracterizado [...] até rola, mas sem atrativos. As casas estão descaracterizadas [...] em pesquisa feita, 20 pessoas gostariam de receber gente em casa [...] o ideal é que a comunidade organize todo o processo [...] quando se tem turismo comunitário de verdade, a primeira coisa é o fortalecimento cultural.* (Renato, 40 anos).

5.1.2 Comunidades estudadas da Ilha do Superagüi: Superagüi e Ararapira

5.1.2.1 Aspectos Físicos

A Ilha do Superagüi localiza-se no município de Guaraqueçaba, litoral norte paranaense, na divisa com o estado de São Paulo (25°18'24"S, 48° 19'44"O). É a maior ilha marinha do estado do Paraná, com aproximadamente 14.244 ha (FARIAS, 2009).

A Ilha do Superagüi, "Rainha dos Peixes" na língua indígena, era originalmente uma península que, com a abertura do Canal do Varadouro, em 1953, visando a facilitação do transporte de barco entre Paranaguá e Cananéia, tornou-se uma ilha artificial (KUHN, 2005).

A geomorfologia da ilha caracteriza-se por um relevo plano e suave ondulado, sendo que ocorrem nela três elevações: Morro do Superagüi, Morro das Pacas e Morro do Canudal (VIVEKANANDA, 2001).

5.1.2.2 Aspectos sócio-econômicos

A presença de diversos sambaquis na região comprova a presença de povos pescadores antigos, sendo a ilha habitada posteriormente por índios tupiniquins e carijós até a chegada dos portugueses, que os extinguiram em razão da escravidão e de doenças que os contaminaram (FARIAS, 2009).

Foi na região ainda peninsular do Superagüi que se iniciou o povoamento do que viria a ser o estado do Paraná. Podem ser identificadas quatro fases de desenvolvimento da ilha: a primeira, luso-indígena; a segunda, com o estabelecimento da fazenda agro-pecuária dos jesuítas; a terceira, com a colônia

de pesca suíça de 1852; e a quarta, com a transformação em simples e modesta comunidade de pescadores (BOUTIN, 1983[24], *apud* GUARIDO, 2005).

Segundo Farias (2009), a terceira e quarta fases de colonização do Superagüi são as determinantes para a compreensão da configuração sociocultural e econômica atual, podendo ser encontrados até hoje resquicíos da colônia de pesca suíça, tanto nos traços físicos dos moradores, como em histórias sobre o processo de ocupação e adaptação peculiar da região.

A ocupação humana atualmente na ilha resume-se a pequenas populações caiçaras, dentre as quais a população da Barra do Superagüi é a maior. Situa-se nela a sede do PARNA do Superagüi (ICMBio) (LUDWIG, 2011). No que diz respeito à Vila da Barra do Superagüi, esta apresenta cerca de 1000 moradores, maior população do município depois da sede, número que coincide com o informado pelos moradores entrevistados nesta pesquisa, que disseram que haveria cerca de 990 pessoas nativas e uma família de fora, com cerca de 6 pessoas, e, em termos de moradias, 240 casas de nativos e 3 ou 4 casas de veranistas[25].

Em relação aos pontos comerciais, os entrevistados informaram a presença de aproximadamente 10, todos pertencentes a nativos.

Quanto aos serviços educativos, são duas as escolas presentes na Vila, uma municipal (ensino fundamental) e uma estadual (ensino médio), ambas funcionando no mesmo prédio. Os entrevistados citaram a presença de um Telecentro com alguns cursos e ainda a possível criação de uma creche pelo estado, tendo a área já sido liberada pelo órgão ambiental.

Há um posto de saúde onde, segundo os entrevistados, aproximadamente uma vez por semana, atende um médico. Mencionaram também a falta de medicamentos, e a necessidade de dentista.

Existe coleta de lixo, que é tranposrtado para Guaraqueçaba, mas no momento da entrevista alguns comentários permitem supor falta de asiduidade na coleta. Assim, um dos entrevistados mencionou que fazia certo tempo que o lixo não era encaminhado, e outro colocou textualmente que [...] "o lixo só é bem

---

[24] BOUTIN, L. Superagüi. Divisão de documentação paranaense. Curitiba: Separata Boletim IHGPR, 1983.

[25] Informa-se a média dos números informados pelos entrevistados.

cuidado na operação verão" (informação verbal)[26].

Com relação ao turismo, o maior número de turistas que chega a haver na vila, segundo os informantes, seria de cerca de 2500 pessoas, o que acontece na virada de ano e o carnaval. Em relação à estadia, o tempo médio em que os turistas permanecem na vila seria de 4 dias e costumam se instalar em *campings* e pousadas. Entretanto, um dos entrevistados afirmou a possibilidade de os nativos alugarem suas próprias casas durante as épocas mais movimentadas, ficando acomodados na casa de familiares.

Julgaram a presença de turistas como algo bom, pela melhoria na renda da população nativa. Porém, um dos entrevistados, mesmo concordando que essa presença seja algo positivo, afirmou que nem todos ganham, revelando um certo malestar com a desigualdade na distribuição dos benefícios. Quanto à eventual limitação da entrada de pessoas, um dos entrevistados afirmou que [...] "criar limite é ruim,... a ilha é tão grande!" (informação verbal)[27].

Quanto à vila da Barra do Ararapira, como já informado, acabou incluída no interior dos limites do PARNA do Superagüi depois de 1997, posicionando-se num dos focos de impasse a respeito da obrigatoriedade de desapropriação e reassentamento estabelecida pelo SNUC (BRASIL, 2000).

Em relação à estrutura atual, a Vila da Barra do Ararapira possui cerca de 160 pessoas nativas, distribuídas em aproximadamente 50 casas, somadas a estas 3 casas de veranistas[28].

São dois os pontos comerciais, ambos pertencentes a nativos. Quanto à coleta de lixo, todos os informantes disseram não ocorrer, acontecendo a queima e o enterramento dos resíduos. A escola presente na Vila da Barra do Ararapira é municipal, e ministra aula até a 4ª série. Existe também um posto de saúde na vila.

Com relação ao turismo, todos os entrevistados afirmaram que o mesmo não tem aumentado, ou até mesmo que tem diminuído. O maior número de turistas que chega a ocorrer na vila, segundo os entrevistados, é de cerca de 30 pessoas,

---

[26] Depoimento dado pelo pescador da vila de Superagüi Cláucio (41 anos), em entrevista realizada pelo autor, o dia 23/05/2012, na vila.
[27] Depoimento dado pelo pescador da vila de Superagüi Gelson (44 anos), em entrevista realizada pelo autor, o dia 23/05/2012, na vila.
[28] As informações quantitativas que se detalham sobre a Barra de Ararapira são a média dos números informados pelos entrevistados.

sendo a virada de ano a época de ocorrência e tendo como tempo de permanência aproximadamente 2,5 dias, instalando-se na pousada ou *campings*.

Quando questionados se o aumento do turismo seria algo bom para a comunidade, apenas um dos entrevistados afirmou que sim devido à melhoria de renda, enquanto os demais disseram que depende da quantidade, considerando que se fossem pessoas "de mais fica ruim" (Fabio, 27 anos) e também depende de onde fiquem, gerando ou não renda para eles. Disse Adilson (39 anos) nesse sentido: [...] "tem uns turista que põe barraca na praia, não dá ganho, agora tem outros que não, já são mais consciente, ficam em camping... daí dão o ganho".

Em relação ao turismo comunitário, apenas um dos informantes sabia do que se tratava. No entanto, ao serem situados sobre o assunto, todos se mostraram interessados justificando esse interesse com a possível melhoria de renda, e com que os visitantes aprenderiam como eles vivem, o "dia a dia" da comunidade. Quanto às atividades turísticas na Ilha do Superagüi, diferentes pesquisadores apontam efeitos contraditórios. Guarido (2005) as considera causadoras de impactos positivos e negativos, tanto para as comunidades quanto à natureza. Ludwig (2011) coloca que apesar da melhoria de renda da população que aderiu à atividade, problemas relacionados ao saneamento básico e destinação de resíduos são agravados. Já no âmbito sócio-cultural, o mesmo autor interpeta o turismo como responsável por modificar o modo de vida da população nativa, acelerando mutações culturais e podendo ainda causar a perda da identidade cultural das comunidades tradicionais, ao aceitarem e adotarem os modos de vida urbano expostos pelos turistas.

5.2 UCS QUE AFETAM AS COMUNIDADES SOB ANALISE: CRIAÇÃO, REGIMES IMPLANTADOS E AVALIAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS PELOS RESPONSÁVEIS

Junto com a Ilha do Superagüi, a Ilha das Peças é quase inteiramente integrante do Parque Nacional do Superagüi. Essa UC, de proteção integral, admite apenas o uso indireto de seus recursos e esta, por sua vez, encontra-se dentro da APA de Guaraqueçaba, considerada de uso sustentável, funcionando como uma zona de barreira para as demais UCs. Por outro lado, A ESEC de

Guaraqueçaba protege manguezais da região onde comunidades dessas ilhas pescam ou extraem diversos produtos (JÚNIOR, 2002). Assim, neste sub-capítulo, se apresentará, em ordem cronológica, o histórico das UCs da região, aprofundando na ESEC e no PARNA, com o fim de analisar os efeitos das UCs sobre as comunidades escolhidas.

5.2.1. Tombamento da Ilha de Superagüi como Patrimônio Natural e Histórico (1970)

A vontade de conservar a região do Litoral Norte do Paraná se manifestou desde bem cedo. Assim, já em 1970 e a Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná decretou a Ilha do Superagüi um Patrimônio Natural e Histórico (GUARIDO, 2005). Em 1983, foi a Secretaria de Estado da Cultura que tombou a Ilha do Superagüi como Patrimônio natural (KASSEBOEHMER, 2007). Porém, em 1984, esse processo foi constestado pela Companhia Agropastoril Litorânea do Paraná, que objetivava tomar posse das Ilhas das Peças e do Superagüi para a criação de búfalos e para a implementação de um pólo turístico (FARIAS, 2009; GUARIDO, 2005). Mas, em 1985, a Ilha do Superagüi teve seu tombamento reconhecido e foi criada a Área de Proteção Ambiental Guaraqueçaba incluindo completamente ambas as ilhas (NIEFER, 2002).

De acordo com Vivekananda (2001), o tombamento da Ilha do Superagüi, estabeleceu proibições para:

- realização de atividades potencialmente poluidoras, capazes de afetar a biota que abriga;
- realização de obras de terraplenagem;
- exercício de atividades que ameacem as espécies de fauna e flora;
- abertura de novas vias de comunicação e implantação de projetos de urbanização, sem prévia autorização da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná;
- quaisquer atividades nos terrenos de marinha definidos como acrescidos na forma dos Artigos 2° e 3° do Decreto-Lei nº 9.760 de setembro de 1946, que impliquem em qualquer tipo de edificação ou alteração do ambiente natural;

- quaisquer edificações ou alterações no ambiente natural ao longo da Praia Deserta nos primeiros 200 m medidos horizontalmente a partir do máximo da preamar; e,
- edificações com mais de um pavimento ou com altura superior a 5m.

Determinou, ainda, que:

- projetos agropecuários serão vinculados à preservação de área cinco vezes maior;
- as áreas que forem objeto de incentivos fiscais na forma da Lei Nº 5106, ficam destinadas unicamente ao manejo sustentado de palmito (*Euterpe edulis*); e,
- qualquer interferência antrópica na paisagem natural fica sujeita à prévia autorização da Curadoria do Património Histórico e Artístico, sem prejuízo de outros dispositivos legais.

5.2.2. Estação Ecológica de Guaraquecaba (1982)

5.2.2.1 Processo de formação da ESEC e sua gestão

Em 31 de maio de 1982, foi criada a Estação Ecológica de Guaraqueçaba (FIGURA 2) pelo Decreto nº 87.222, totalizando aproximadamente 14.000,00 ha, com os objetivos de proteger os manguezais e ambientes naturais da região, e permitir a realização de pesquisa básica e aplicada à ecologia, além do desenvolvimento da educação conservacionista (OTA, 2008; VIVEKANANDA, 2001).

Da Fonseca (informação verbal, 2012)[29] reforçou que a motivação para a criação da UC foi a proteção dos manguezais e a realização de pesquisa e entende que a mesma se justifica do ponto de vista ambiental, pela importância da área para a reprodução da vida marinha. Devido à não existência do SNUC e

[29] Depoimento de Aroldo Corrêa da Fonseca, chefe da ESEC de Guaraqueçaba, em entrevista realizada pelo autor o 13/06/2012, por telefone. As informações verbais de Da Fonseca que seguem a esta foram todas obtidas nessa entrevista, de onde não se repetirá a especificação.

ao contexto da época, a UC foi criada sem nenhum tipo de levantamento e sem consulta. Isso mesmo fez com que no decreto de criação não estivesse prevista a realização de educação ambiental, que depois o SNUC prevê para as ESECs.

A ESEC de Guaraqueçaba abrange, no total, quatorze (14) áreas de mangue, incluindo áreas existentes nas Ilhas do Superagüi, do Pinheiro, das Peças, das Laranjeiras, do Rabelo, do Pavoçá, do Sambaqui, nas Baías do Pinheiro e Guaraqueçaba e na Enseada do Benito (BRASIL, 1982). Em 31 de julho de 1986, a partir do Decreto nº 93.053, acrescentaram-se aos seus limites áreas na Baía das Laranjeiras, no município de Guaraqueçaba, e a Ilha da Galheta, pertencente ao município de Paranaguá, somando aproximadamente 15.000 ha aos seus limites (IPARDES, 1995).

Quanto à demarcação dos limites da UC, Da Fonseca (informação verbal, 2012) informou que não existe, porém, considerou que, tratando-se de diversas ilhas a delimitação é facilitada. Por outro lado, o entrevistado afirmou que não há presença de comunidades no interior da UC e que áreas que correspondiam à ESEC na Ilha das Peças e na Ilha do Superagüi foram excluídas quando criado o PARNA do Superagüi, em 1989.

Segundo Da Fonseca (ibid) também não foi delimitada a zona de amortecimento no momento da criação da ESEC[30], sendo que no "entorno imediato" há cerca de doze comunidades (FIGURA 4) que, segundo ele, não foram informadas oportunamente sobre a criação da mesma e somente tomaram conhecimento da existência da UC a partir do início da formação do seu Conselho Consultivo-COSEC, em 2011.

Atualmente, a administração da ESEC de Guaraqueçaba está a cargo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. A formação do COSEC foi iniciada no primeiro semestre de 2011, buscando ampliação e consolidação da gestão participativa das Unidades de Conservação. Em 06/01/2012 foi publicada no Diário Oficial da União – DOU a Portaria nº 3 de 05 de janeiro de 2012, que cria o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de

[30] O entrevistado informou ainda a substituição da Resolução/CONAMA nº 013 de 06/12/1990, que determinava a zona de amortecimento de 10 km, caso a mesma não fosse estabelecida anteriormente, pela Resolução nº 428 de 17/12/2010, que determina a necessidade de licenciamento ambiental numa faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, cuja zona de amortecimento não esteja estabelecida, sendo está área citada pelo entrevistado como "entorno imediato".

Guaraqueçaba. O mesmo ficou constituído por 15 cadeiras, sendo 5 para cada setor representado (comunidades, sociedade civil e governamental).

São objetivos do COSEC a elaboração do Plano de Manejo e a conciliação dos objetivos da ESEC com os tipos de uso dos recursos na área, solucionando possíveis conflitos (APAGUARA, 2012). Segundo Da Fonseca (informação verbal, 2012) ocorrem duas reuniões extraordinárias por ano e duas reuniões das câmaras técnicas (caranguejo/maricultura), com deslocamento, alimentação e hospedagem custeados. Também informou que atualmente, a situação fundiária está regularizada (não havendo pessoas vivendo dentro de seus limites) e que no momento da entrevista todo o ICMBio encontrava-se parado com relação à elaboração de planos de manejo, devido à uma revisão no roteiro de elaboração.

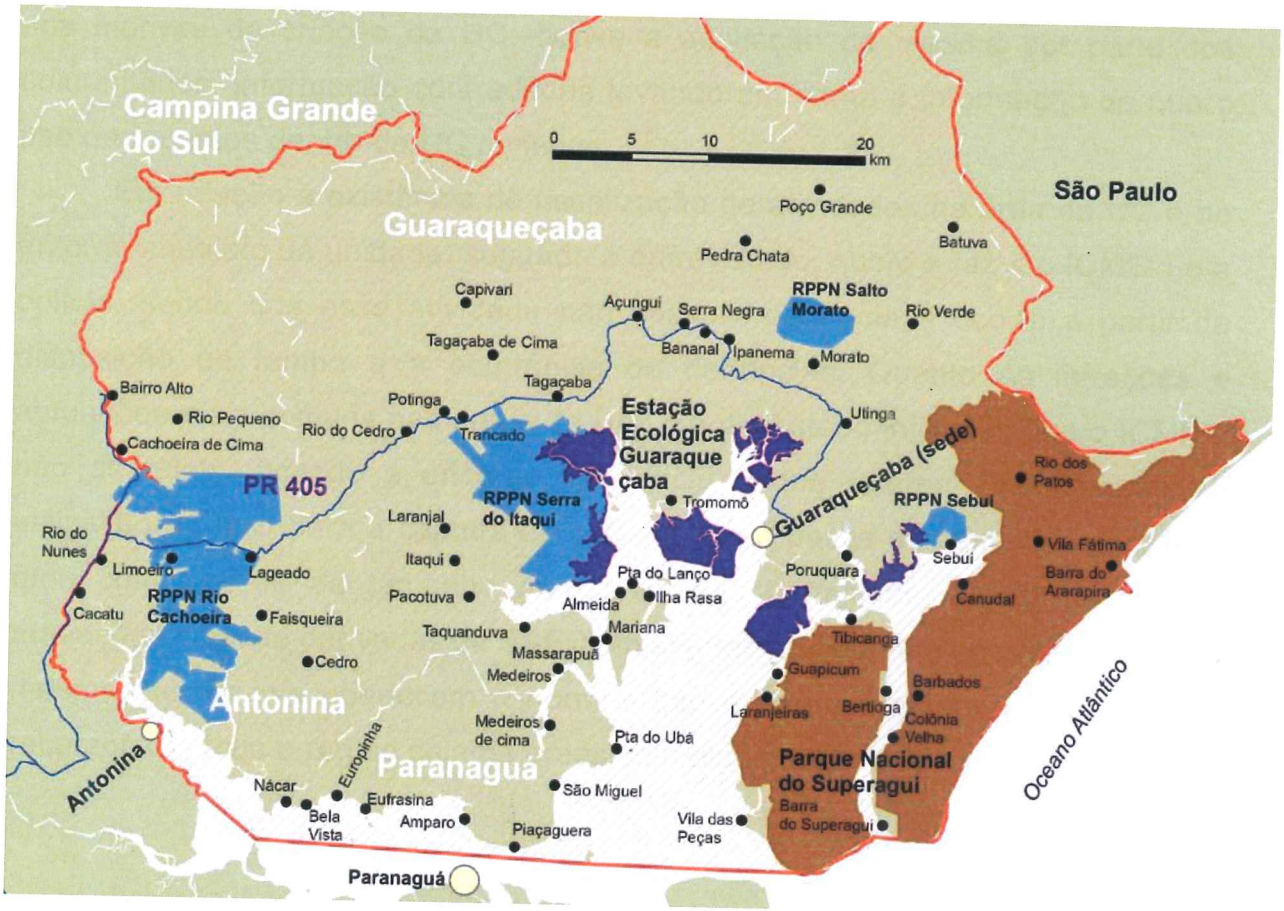

FIGURA 4 - UCs E COMUNIDADES INFLUENCIADAS.
FONTE: WIKIMEDIA (2012).

5.2.2.2 Regime imposto pela ESEC e fiscalização

Quanto às possíveis restrições estabelecidas pela criação da UC, foram

citadas por Da Fonseca (ibid) a proibição da retirada de caranguejos e ostras. No entanto, no intuito de explicar limites de sua aplicação, colocou que a lei de criação do SNUC (2000, Art. 5º, item X), estabelece que o SNUC se deva guiar por diretrizes que, entre outros aspectos [...] "garantam às populações tradicionais, cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação, meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos". O entrevistado então explicitou que como não ocorreram indenizações nem foram dadas alternativas às comunidades que fazem uso dos recursos (ostras e caranguejos) nas áreas da UC, o uso continua, o que significa que não foi efetivada a implantação da ESEC.

Quando o gestor da ESEC foi questionado sobre a reação da comunidade frente às restrições impostas, foi informado que mesmo sem o entendimento claro dos motivos da criação da UC, houve a aceitação da mesma por parte dos comunitários, informação contraditória levando em conta a informação de que o uso de recursos dentro da UC continua.

Em relação à existência de fiscalização de atividades na área da UC e no entorno imediato da unidade, segundo o entrevistado, quem a faz é o ICMBio e a policía, sendo que essa atividade não possui frequência e ocorre a partir da disposição de tempo e a ocorrência de denúncias. Quanto às infrações e autuações mais comuns nas áreas da UC, o entrevistado informou que o ICMBio não as relata, ficando a encargo da polícia e que referem, basicamente, à utilização do laço para a captura de caranguejo, à pesca de camarão no defeso e/ou com malhas de tamanho menor ao das permitidas, sendo que essas autuações não são derivadas da ESEC em sí (mesmo podendo ocorrer na área da mesma) senão que obedecem a normas que regulam a captura/pesca desses recursos em toda a região sejama áreas com algum nível de proteção ou não.

5.2.2.3 Consequências da ESEC sobre a natureza e as comunidades

Sobre o cumprimento dos objetivos da ESEC, Da Fonseca (Informação verbal, 2012) afirmou que não ocorre ou ocorre apenas parcialmente, devido à não implantação. Acredita também que a conservação da natureza na UC pode ser

melhorada através da realização do Plano de Manejo, do desenvolvimento de pesquisas e educação ambiental e da sinalização/demarcação da área. Quanto ao futuro da UC, vislumbra que os manguezais se tornarão áreas de referência e preservação na Baía.

Sobre as consequências da ESEC para o meio ambiente, o entrevistado as considera positivas, devido à importância do manguezal para a reprodução de espécies e manutenção de estoques sendo que, de acordo com o mesmo, não existem consequências ambientalmente negativas.

Quanto às eventuais consequências negativas para as comunidades, o entrevistado sinalizou a possibilidade de restringir os usos, porém, disse que isto ainda não ocorre.

Em relação às eventuais consequências positivas para as comunidades, o entrevistado afirmou o repovoamento e crescimento de espécies, e a presença do ICMS Ecológico que [...] "pode ser aplicado nas comunidades, mas eles precisam cobrar!". Ainda destacou que pode haver melhoria da situação das comunidades impactadas pela criação da ESEC, através de um maior envolvimento com a gestão, ajudando e participando na elaboração das normas e termos de compromisso. No entanto, acrescentou [...] "porém não conseguem visualizar isso".

5.2.3. APA de Guaraqueçaba (1985)

Três anos depois da criação da ESEC de Guaraqueçaba, foi criada, em 31 de outubro de 1985, pelo Decreto Federal nº 90.883, a Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba - APA (FIGURA 5), com os objetivos de assegurar a proteção de uma das últimas áreas representativas da Floresta Pluvial Atlântica, assim como a proteção das espécies em extinção, dos sítios arqueológicos, do complexo estuarino da Baía de Paranaguá, ecossistemas associados e das comunidades localizadas na região, e também de proteger o entorno da ESEC de Guaraqueçaba (BRASIL, 1985).

A área da APA é de aproximadamente 290.000 ha, e contempla os municípios de Guaraqueçaba em quase 100% do território, excluída a sede do

município e incluindo a Ilha das Peças, Antonina (26%), Paranaguá (8,4%) e Campina Grande do Sul (1,5%) (BRASIL, 1985).

Em 27 de março de 1992, a partir do Decreto Estadual nº 1.228 foi criada a APA Estadual de Guaraqueça[31] (FIGURA 11), com cerca de 191.595 ha, e em sobreposição à APA Federal em cerca de 65% de sua área (OTA, 2008).

Os órgãos responsáveis pela fiscalização da APA de Guaraqueçaba, além do IBAMA, são a Polícia Florestal e o Instituto Ambiental Paranaense (IAP), em âmbito estadual. A fiscalização no interior da APA prevê também a participação da Prefeitura de Guaraqueçaba e da Capitania dos Portos do estado do Paraná (CUNHA *et al.*, 2004).

O Conselho da APA de Guaraqueçaba – CONAPA foi instituído pela Portaria IBAMA nº 65 de 19 de abril de 2002, sendo uma das principais ferramentas de gestão da APA. O mesmo possui 36 membros, compostos por representantes de setores governamentais, não governamentais e comunidades. Apesar de não possuir um Plano de Manejo a APA conta com um zoneamento e um plano de gestão elaborados em 1997, a partir de uma parceria do IBAMA com o IPARDES (PINHO, 2006).

O CONAPA é um Conselho de caráter consultivo, e foi uma decisão conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA a partir da portaria nº 25 de 28 de abril de 2005, que alterou o caráter do Conselho, juntamente com a mudança do caráter deliberativo para consultivo de outras 6 APAs (PINHO, 2006). São objetivos do CONAPA:

- Articular o apoio político e institucional visando a consolidação da APA;
- Garantir a equidade entre o respeito e desenvolvimento do ser humano e a conservação da natureza;
- Fomentar as ações buscando a melhoria sócio-econômica dos moradores que vivem na APA, e;
- d) Promover a integração institucional visando coordenar as ações desenvolvidas nas Unidades de Conservação da região, garantindo a participação efetiva dos diferentes atores envolvidos (PINHO, 2006, p. 106).

[31] A APA Estadual de Guaraqueçaba não teve seu regime extamente explicitado, não foi possível discernir se a mesma acrescenta algo em relação à APA Federal.

As atividades do CONAPA se resumem a 3 reuniões ordinárias por ano, e às atividades das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. Atualmente, o CONAPA possui 5 câmaras técnicas: pesca, conservação e manejo, infraestrutura, atividades rurais e regularização fundiária, além de um grupo de trabalho denominado "Comunicação" (APAGUARA, 2012).

5.2.4. Parque Nacional- PARNA de Superagüi (1989)

5.2.4.1 Processo de formação do PARNA e sua gestão

Em 1989, pelo Decreto nº 97.688, foi criado o Parque Nacional do Superagüi, compreendendo a Ilha do Superagüi e a Ilha das Peças, inicialmente com uma área de 21.400 ha e 210 km de perímetro (GUARIDO, 2005; NIEFER, 2002). Em 1991, essa região foi incluída na Reserva da Biosfera Vale do Ribeira - Serra da Graciosa, declarada pela UNESCO. Em 1997, a partir da Lei nº 9.513, de 20 de novembro, foram anexadas ao território da UC as Ilhas do Pinheiro e Pinheirinho e a parte continental de Guaraqueçaba, chamada Vale do Rio dos Patos, assim como toda a parte remanescente da Ilha do Superagüi, com exceção da Barra do Superagüi, somando, um total de 33.988ha. Esse redimensionamento deu-se especialmente devido à ocorrência do mico-leão-da-cara-preta e aves migratórias nessas regiões (ACCIOLY, 2006; FARIAS, 2009; DA SILVA, 2010). Em 1998, o PARNA foi intitulado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) um Sítio do Patrimônio Natural da Humanidade (GUARIDO, 2005).

A superfície de 33.988ha do parque está distribuída entre a Ilha do Superagüi (41%), a Ilha das Peças (27%) e um trecho continental (19%). O restante (13%) é distribuído em ambientes aquáticos estuarinos e ilhas menores, como as ilhas de Pinheiro e Pinheirinho (KUHN, 2005).

Com relação às comunidades incluidas no Parque, Vivekananda (informação verbal)[32] informou que quando este foi criado, todas estavam fora,

[32] Entrevista realizada pelo autor a Guadalupe Vivekananda, responsável do PARNA desde 1989, o 19/06/12, por telefone. As menções seguintes do declarado por ela nessa ocasião não explicitarão esse

mas na ampliação, em 1997, das comunidades da Ilha do Superagüi só a Barra do Superagüi ficou de fora. Segundo ela, a idéia dos técnicos do órgão ambiental que trabalharam na ampliação era de que as demais comunidades talvez migrassem para a Barra do Superagüi. Assim, em 1997 as comunidades de Barra do Ararapira, Ararapira, Vila Fátima, Canudal, Barbados, Saco do Morro (localizadas na Ilha do Superagüi) e Laranjeiras (localizada na Ilha das Peças) foram incluídas no Parque e uma área continental passou a englobar o Parque Nacional (Vale do Rio dos Patos), além das ilhas do Pinheiro e Pinheirinho (KASSEBOEHMER, 2007). Vicekananda (informação verbal, 2012) informou que estão dentro dos limites da UC, além das anteriores, as comunidades de Rio dos Patos e Abacateiro, e famílias isoladas da Praia Deserta.

Vivekananda (informação verbal, 2012), relatou como motivação para a criação da UC, o fato de não existirem muitos ambientes de ilhas intactos, como na região do PARNA e também devido a ser ambiente de praia, pois o resto do litoral paranense já está tomado pela [...] "antropização". Outro motivo foi o de proteger parte do Lagamar, ecossistema muito importante, que se estende de Iguape a Paranaguá. Já sobre a ampliação, em 1997, segundo a entrevistada, aconteceu devido à presença do mico leão e de aves migratórias na praia deserta. Assim, Vivekananda acredita que a criação desta UC se justifica, do ponto de vista estritamente ambiental, devido à ocorrência de vários ambientes, ilhas de grande tamanho e presença de endemismos.

Quanto aos objetivos da unidade, a entrevistada fez referência ao Decreto nº 97.688 de 1989, de criação do PARNA, que afirma como objetivos [...] "proteger e preservar amostra dos ecossistemas ali existentes, assegurando a preservação de seus recursos naturais, proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação e pesquisa científica" (BRASIL, 1989).

Em relação à demarcação dos limites, Vivekananda (informação verbal, 2012) informou que existem, porém afirmou que as trilhas utilizadas para a demarcação precisam ser reavivadas ainda que as comunidades sabem extamente onde começa e onde termina o parque. Já os limites da zona de amortecimento não foram estabelecidos na criação da unidade, sendo que a entrevistada citou a utilização da Resolução nº 428 de 17/12/2010, já referida.

---

detalhe.

Questionada se as comunidades foram consultadas a respeito da criação do PARNA, Vivekananda (ibid) afirmou que não ocorreu nenhum tipo de consulta. As comunidades tomaram conhecimento da existência do mesmo a partir da entrada da entrevistada na chefia do parque, quando, segundo ela, começou a visitá-las e informar que ali, a partir desse momento era um parque nacional. Relatou issoda seguinte maneira: [...] "deixei bem claro que agora não ia dar pra ter aquela vida que às vezes eles tinham: Ah, vou pegar uma madeira ali! Eles começaram a mudar esses hábitos".

Em termos de gestão, o CONPARNA – Conselho Consultivo do Parque Nacional do Superagüi foi criado através da Portaria nº 45 de 22 de junho de 2006. Segundo o Art. 18º da IN ICMBio nº 11/2010, quando a unidade de conservação for contígua ou sobreposta à área de outra(s) unidade(s) de conservação, com a presença de entidades comuns compondo seus Conselhos, os assuntos que dizem respeito ao conjunto das unidades poderão ser tratados em reuniões conjuntas e as especificidades, em seus respectivos Conselhos. Neste caso, se superpõem com o PARNA a APA e a ESEC de Guaraqueçaba, assim, as reuniões do Conselho são realizadas, sempre que possível, de forma conjunta (CONAPA, CONPARNA e COSEC), visando reduzir os custos de logística e operacionalização, bem como otimizar o tempo e o espaço (MMA, 2010).

Em relação ao Conselho, Vivekananda (informação verbal, 2012) afirmou o seu caráter paritário, sendo o presidente o chefe da unidade e tendo participação da Prefeitura, do Patrimônio da União, de todas as comunidades, e do CEM/UFPR entre outros, com funcionamento baseado em duas reuniões por ano. Quanto ao Plano de Manejo, a entrevistada disse que ainda não existe mas que [...] "é agora que vai começar...A gente tem ido em todas as comunidades a explicar o que é, e como eles podem participar, porque só a reunião do Conselho não basta!".

FIGURA 5 - LIMITES DA APA FEDERAL DE GUARAQUEÇABA, DA ESEC DE GUARAQUEÇABA E DO PARNA DO SUPERAGÜI
FONTE: MMA/ICMBio (2010).

5.2.4.2 Regime imposto pelo PARNA e fiscalização

Quando questionada sobre as possíveis restrições, proibições ou regras que a UC determinou no momento da sua criação Vivekananda (ibid) afirmou:

> [...] *é importante pensar que, se não fosse o PARNA, as proibições também existiriam, porque ali é floresta atlântica, faz parte do bioma mata atlântica, então as pessoas confundem muito isso, achando que, se não fosse parque, elas iam poder desmatar, tirar arvorés, fazer isso, aquilo. Mas não poderia, porque existe outra legislação. Pelo menos com o parque dá uma conotação melhor pra área, um título melhor, que eles podem fazer um turismo diferenciado* [...] *a nossa idéia não é tirar ninguém do parque, dos nativos, mas capacitá-los para continuarem trabalhando na área e ganharem algum recurso com o parque. Por exemplo: na Barra do Superagüi tem espaço, eles têm pousadas. Em Barbados não tem espaço, mas eles podem ter uma boa comida. Daí os turistas podem ir lá também.*

Sobre a reação das comunidades frente às restrições impostas pela UC e a evolução do mesmo até o presente, foi informado pela entrevistada que:

> [...] *alguns antigos ainda tiravam árvores para fazer canoas, casas, mas a gente foi conversando: isso aí não pode fazer mais! Algumas vezes teve desmate. Por exemplo: um pescador permitiu que uma pessoa de fora viesse e fizesse um desmatamento. A gente pegava e multava mesmo [...] teve muita conversa, a gente nunca se negou de conversar. Mas com o tempo eles começaram a perceber que tava mais barato fazer casa de material do que de madeira. A gente prefere que faça de madeira, mas sai mais caro por ter que trazer de fora. Hoje em dia, a maioria já está fazendo casa de material [...] as pessoas que faziam canoas eram as mais antigas, não repassaram para os mais jovens, estão utilizando canoas de fibra, apenas algumas pessoas continuam culturalmente fazendo, mas é bem escasso [...] e a parte de agricultura que eles faziam, já naquela época* (criação do parque) *não faziam mais.*

Sobre a situação fundiária, a entrevistada informou que não está regularizada, afirmando ainda que o controle de construção e compra/venda [...] "é uma medida do parque, junto com o Patrimônio da União. Devido ao parque. Não dava pra chegar lá e desconsiderar isso [...] não adianta ir lá falar sobre meio ambiente, sobre isso, sobre aquilo, sem assegurar essa parte fundiária pra eles!".

Com relação aos mecanismos de compra e venda de casas e terrenos, Vivekananda (ibid) informou sobre diferentes situações, dizendo que...

> [...] *Na Barra do Superagüi, praticamente só tem comunidade. Tem um ou outro que é de fora, mas é coisa bem antiga. Existiram alguns veranistas que construíram e as casas foram demolidas por ordem judicial, porque a ideia ali, já que não tem gente de fora, é que continue só a comunidade.*
>
> [...] *Na Vila das Peças, quando o parque foi criado, já existiam 36 casas de veraneio e a comunidade continuou vendendo. A gente ia lá, embargava, multava e nada adiantava* [...] *a gente fez uma reunião com o Ministério Público e resolveu cadastrar quem está lá no Patrimônio da União, seja turista ou seja comunitário. A ideia era não crescer mais o número de casas. As casas que estão saindo agora são só de nativos. É proibido vender e há uma recomendação do Ministério Público para aqueles que casaram. Ficou bem mais restrito.*

Em relação com a construção e reformas das casas, a entrevistada informou que:

> [...]*Atualmente, quem precisa reformar, construir tem que pedir*

> *autorização. A gente tem um modelo pronto de requerimento, aí a Associação de Moradores assina [se concordar]. Quando vem pra nós, já vem um pouco triado pela associação. A gente vai lá, faz uma vistoria: se não está em APP, se aquela pessoa realmente precisaaí fazemos um relatório e traz para o Patrimônio da União, aí o Patrimônio da União assina junto.*

No que diz respeito à instalação de pousadas e comércios por pessoas não nativas, Vivekananda informou o seguinte:

> [...] *Uma coisa que estamos vendo que vamos ter que começar a controlar é o número de pousadas, porque depois não dá mais tempo e as pessoas continuam com aquela ganância: 'Quero fazer pousada!' Agora a gente já tá dizendo 'Não' até que tenha um estudo de capacidade de suporte. Final de ano falta água. Não é só fazer a pousada, tem que ter água, esgoto e as pessoas lá já estavam mal acostumadas. A gente deu um breque esse ano!*

> [...] *instalação de comércio por pessoas de fora, também não pode. Por exemplo: na Vila das Peças, que tem casa de veraneio: lá é veraneio. Se transformar em pousada, perde o cadastro no Patrimônio da União, podendo o Patrimônio da União confiscar, sendo que ele é responsável por todas as áreas que ficaram fora do parque. As pessoas recebem um documento de que são responsáveis por aquela área, mas o governo pode tirar, a qualquer momento. Quando elas foram cadastradas, assinaram um termo que não era pra transformar em comércio. O comércio é só pra nativo!*

Quanto à perspectiva das comunidades, e entrevistada declarou o interesse em que permaneçam no PARNA e ainda em que melhorem suas condições de vida:

> [...] *a questão das comunidades a gente não vai mexer, tanto que agora a gente tá autorizando energia solar pra melhorar a energia em algumas áreas. Nossa idéia é que eles continuem lá, porque eles saindo de lá, o problema social vai ser bem maior* [...] *a atividade deles não é conflituosa com o parque, eles têm uma relação boa com os recursos naturais.*

Neste sentido, Kuhn (2005) constatou que a criação do PARNA do Superagüi já impactou as populações das comunidades presentes determinando se não uma expulsão, pelo menos uma redistribuição de população na região pela qual muitas pessoas migraram principalmente para as comunidades de Barra do Superagüi e Ponta das Peças (Ilha das Peças), por serem as que ficaram no entorno do Parque podendo ali permanecer por lei. A cidade de Guaraqueçaba

também foi destino de muitos migrantes regionais.

Sobre a existência de fiscalização Vivekananda (informação verbal, 2012) informou que na área da UC o responsável é o ICMBio, e que a mesma ocorre de maneira preventiva, com os funcionários do orgão "rodando o parque vendo se está sendo cometida alguma infração e informando sobre a legislação". A entrevistada informou ainda que cerca de duas vezes por ano ocorre uma fiscalização mais intensa, dessa vez com a Policía Ambiental. Em relação às áreas de entorno da UC, a fiscalização fica a cargo da Policia Ambiental, o IBAMA e o IAP.

Quando questionada sobre as infrações e autuações mais comuns na UC, foram citadas a construção, a supressão da vegetação (por exemplo áreas desmatadas para abrigo de cavalos) e a coleta de líquen para floricultura (veludo/musgo), ocorrida por pessoas de fora. Segundo a entrevistada, "normalmente não tem muitas infrações".

5.2.4.3 Consequências do PARNA sobre a natureza e as comunidades

No que diz respeito às principais consequências da UC para o meio ambiente a entrevistada as considera somente positivas, sendo principalmente devido ao fato de que "se não fosse parque (a região) já estaria tomada por gente de fora, não teria esse destino de turismo comunitário".

Sobre a UC estar cumprindo ou não os objetivos para os quais foi criada, a entrevistada acredita que sim e afirma:

> [...] *as espécies ameaçadas continuam lá, o mico leão tem indicios de que a população está crescendo, os papagaios de cara roxa estão reproduzindo, e é um atrativo turístico até* [...] *só não temos idéia da caça. Não que o pessoal cace, mas o parque é tão grande que a gente não consegue cuidar de tudo.*

Quando questionada sobre como a conservação da natureza poderia ser melhorada na UC, a entrevistada posicionou-se da seguinte maneira: "Não temos como dizer, pois não sabemos o atual status de conservação, mas da maneira que está, em que os processos continuam a acontecer naturalmente, acho que estamos conseguindo uma conservação da natureza adequada".

Sobre as consequências para a comunidade, a entrevistada considerou como positiva a proteção cultural, e como negativa a perda da liberdade, que, segundo ela, [...] "é uma coisa muito íntima". Ainda sobre como a situação das comunidades da UC poderia ser melhorada, colocou:

> [...] *tendo o Plano de Manejo o parque pode ser aberto oficialmente para um turismo, o turismo que se pretende é o de base comunitária* [...] *trabalhando com as comunidades que estão no interior do parque, capacitá-las* [...] *com o Plano de Manejo, saberemos o que se precisa fazer e vai fazer com que o ICMBio possa utilizar recursos financeiros no parque.*

Sobre o futuro da UC, a entrevistada afirma que "vai ser uma unidade exemplo, em termos de retorno para as comunidades. Não é demagogia! [...] E também será um exemplo em turismo comunitário e pesquisas."

5.3. PERCEPÇÃO NAS COMUNIDADES ESTUDADAS SOBRE A CRIAÇÃO DAS UCs, OS REGIMES IMPLANTADOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Neste sub-capítulo é apresentada a informação levantada nas entrevistas com os informantes qualificados das comunidades em estudo, separadamente. Mostra-se a forma com que as comunidades viveram a implantação das UCs (se foram informadas ou consultadas) seu entendimento acerca das mesmas (regimes impostos e consequências positivas e negativas para a natureza e para a população), sua percepção sobre a fiscalização e os agentes fiscalizadores, e com os mecanismos de participação na gestão existentes, e, por fim, se mostra pontos de vista dos entrevistados a respeito do futuro desenvolvimento da ilha. Nesse relato as opiniões e percepções dos entrevistados da mesma comunidade nem sempre coincidem entre si expressando certas diferenças de informação, interpretação e opinião.

No caso de dados quantitativos obtidos nas entrevistas, se informa a média dos números aportados pelos informantes de cada vila. As referências das citações diretas e indiretas do declarado oralmente pelos informantes nas entrevistas se realizam especificando o nome e idade do entrevistado, e se prescinde de outras especificações sendo que nomes completos, data e local das

entrevistas estão detalhados no capítulo de metodologia.

5. 3.1 Percepção das UCs na Comunidade da Vila Das Peças

5. 3. 1.1 Processo de implantação e gestão das UCs que afetam a vila

Com relação ao conhecimento sobre as UCs que atingem a comunidade de Vila das Peças, apenas o PARNA do Superagüi foi citado pelos entrevistados. Um deles comentou que "a comunidade não sabe que está fora. [...] Da mesma forma que um cara que vai com uma pesca proibida tem medo, o que vai com uma que não é proibida também tem [...] a APA está fora daqui!" (Renato, 40 anos). E outro ainda comentou: "aqui seria a reserva do parque, porque o parque passou a ser no Superagüi [...] passou porque lá tem o mico leão" (Wilson, 45 anos).

Quanto a se comunidade foi consultada antes da criação das UCs, os entrevistados só se referiram ao PARNA e afirmaram que não, e em relação a como e quando a comunidade ficou sabendo disseram que só soube depois da criação. Um deles expressou isso assim: "o pessoal ficou sabendo depois de muito tempo que lá no Superagüi tinha isso aí [...] foi tudo em conversa com o patrimônio" (Wilson, 45 anos).

Quando perguntados sobre os Conselhos das respectivas UCs, todos os entrevistados citaram a existência do CONPARNA, sendo que dois destes sabem também da existência do CONAPA. Todos informaram a participação no Conselho através dos conselheiros da comunidade e um deles afirmou que a comunidade possui conselheiros apenas no CONPARNA.

Assim, quando questionados sobre o que os Conselhos teriam feito, as respostas referiram-se sempre ao CONPARNA, Por um lado, manifestaram certo descontentamento porque não percebem benefícios para a comunidade, com expressões do tipo: "na verdade nunca soube que eles fizeram alguma coisa aí, de benfeitoria pra ilha" (Wilson, 45 anos). Também manifestaram impotência por perceber que não tem força suficiente para mudar a lei. Assim, um deles disse: "...vamos lá pra tentar entender e defender as ideias da comunidade. Os caras falam, um monte de gente vai concordar e discordar; só nós não temos poder pra mudar a lei" (William, 20 anos).

A respeito do Plano de Manejo, só um dos informantes, (Wilson, 45 anos)

afirmou a existência do mesmo, dizendo ainda que conteria propostas como a de atrair o turismo e melhorar as trilhas da vila. Disse ainda que o mesmo teria sido criado durante a sua gestão como Presidente da AMVIP. Disse textualmente que "Ela (Guadalupe) veio aqui fazer uma reunião com o povo daqui, mas apareceu pouca gente, não estavam presentes mais do que dez pessoas". Os outros dois entrevistados disseram que o Plano de Manejo ainda não existe e explicaram que houve uma reunião "...dizendo o que ia ser, como ia ser, e como iam fazer" (Renato, 40 anos), mas onde não teriam participado mais de 3 pessoas. William (20 anos, ibid) esclareceu que a forma de participação da comunidade na elaboração do plano é ... "no Conselho, mas a comunidade em massa, não [participa]."

Sobre a opinião dos entrevistados a respeito do Conselho, houveram diferentes pontos de vista. Quem se manifestou claramente contra disse:

> [...] *sou contra o Conselho, é uma ferramenta para legalizar as vontades que eles têm* [...] *O Conselho da APA e do Parque servem pra complicar o entendimento ainda mais* [...] *Cada vez que o cara vai na reunião volta mais confuso ainda* [...] *O cara já é analfabeto, daí vem esssas reuniões e fala APA. O que é APA? O cara lá vai saber o que é APA, o que é estação ecológica? Essas coisas todas* [...] *Deveria começar do zero, falar assim: 'Vamos aprender!': APA significa* [...] *que é uma unidade de conservação, assim, assim, aqui na APA pode fazer isso, isso, não pode fazer aquilo.* [...] *aí sim! Porque o cara escuta 'No PARNA do Superagüi'; 'na APA de Guaraqueçaba'; 'na ESEC de Guaraqueçaba' . O cara fala: 'Mas que lugar é esse que eu nunca fui?' E é onde o cara vive, pesca e faz as coisas dele* [...] *Os Conselhos tinham que ter câmara de comunicação, para informar a galera. Tinha que ter jornal pra passar nas comunidades, pro cara voltar* [...] *As ONGs vão todas articuladas e os caras vão de bobinhos* [...] *Se a comunidade não for no Conselho, ele não tem validade nenhuma* [...] *Tem um órgão do Ministério Público que podemos entrar em contato e dizer: 'A galera se retirou do Conselho por isso, isso e isso, e o Conselho não tem mais validade nenhuma'* [...] *É o que eu acho que vai acontecer* [...] *Outra possibilidade é que todo mundo se articule, e vá para essas reuniões em bloco, já todo mundo sabendo a pauta, chegando lá já com o Ministério Público (Renato, 40 anos).*

Já o morador que se manifestou claramente a favor se expressou assim: [o Conselho é] "muito bom, porque estão lá todos os conselheiros, e você começa a aprender e descobrir as dificuldades de cada um. Só por isso." (William, 20 anos). E o terceiro disse que tinha sido convidado, mas que nunca havía participado.

Quando questionados sobre a existência de outra forma de participação da

comunidade nos assuntos relacionados à UC, foi mencionado positivamente o Ministério Público, dizendo que: "é só o que funciona [...] fazer denúncia pro procurador" (Renato, 40 anos). Já os outros entrevistados mostraram pesimismo, o que está claramente expresso no colocado por Wilson (45 anos): "...ninguém quer saber do que está se passando, do que se passa, não prestam atenção nas coisas."

5.3.1.2.Regime imposto pelas UCs e fiscalização

Quando questionados sobre as restrições e proibições surgidas com a criação das UCs, mencionaram espontaneamente cinco aspectos: a roça, a caça, a tirada de palmito, a construção, e a pesca no rio, e somaram alguns comentários que se detalham no Quadro 22.

Restrições/Proibições	Observações
Roça	• [...] *"era muito complexa, junto com ela vinha várias outras coisas* [...] *caça* [...] *os animais saíram dessa área"* (Renato, 40 anos)
Caça	--
Tirada de palmito	• [...] *"palmito, ostra e caranguejo é só o pessoal de fora que vem tirar"* (Wilson, 45 anos)
Pescar em rio	-
Construção	• [...] *"nova não podia. Nem de material, só de madeira. Reforma tinha que pedir autorização* [...] *foi o que o pessoal ficou mais bravo, imgina não poder construir sua própria casa* [...] *é uma injustiça total, vê as mansões que os caras fizeram* [...] *olha minha casa aqui e o restaurante: é 30 anos lutando. Agora ali, comprou o ano passado* [...] *e o pescador, às vezes, não pode fazer um rancho pra guardar a rede porque é proibido"* (William, 20 anos)

QUADRO 22 - RESTRIÇÕES/PROIBIÇÕES SURGIDAS COM A CRIAÇÃO DAS UCs SEGUNDO OS INFORMANTES DA VILA DAS PEÇAS.
FONTE: Do Autor (2012).

Em relação a possíveis limites para que pessoas não nativas comprem terrenos ou casas na comunidade, dois dos entrevistados informaram que não existe nenhum limite e acrescentaram: "Pela lei, todo mundo é igual: os mesmos direitos que eu tenho voce também tem" (Renato, 40 anos); "Se você tiver

dinheiro..." (William, 20 anos).

Já Wilson (45 anos) afirmou que existe, sim, um limite para que pessoas não nativas comprem casas ou terrenos, limite este que teria sido estabelecido pelo Patrimônio da União em conjunto com "a turma que toma conta do Parque", há cerca de cinco anos atrás, com o seguinte motivo: "eles pensaram no povo daqui um pouco, porque o pessoal ia só roçando e vendendo. Daqui a pouco, os outros que iam crescendo não tinham onde, porque nosso limite daqui pra dentro é de 500 m. Passando, você não pode fazer mais nada". E questionado sobre o efetivo funcionamento do limite, ele disse: "Na verdade não pode; mas, se vender, tem que sair".

Quanto à possibilidade de pessoas não nativas instalarem comércios, dois dos entrevistados disseram existir limitação, tendo sido determinada no estatuto da Associação de Moradores da Vila das Peças (AMVIP) desde sua criação. Esse foi um dos principais pontos com o intuito de "assegurar a oportunidade para quem tem menos" e, de acordo com Renato (40 anos), realmente funciona. O outro entrevistado que afirmou a existência do limite para instalação de comércios, disse que trata-se de uma medida de comum acordo entre os nativos, disse que nisso sempre houve união da comunidade, e esclareceu que não há nenhuma relação desse fato com o Parque. No entanto colocou que "agora tá meio dividido, tem uns que quer, outros que não. Famílias que não têm comércio, não tão nem aí, querem mais que venha." Também disse que essa limitação conta com o apoio "da Guadalupe, pra não virar uma Ilha do Mel" e acrescentou: "pra eles (IBAMA) é melhor que o pessoal da ilha queira assim, porque daí vem menos gente, menos impacto no parque" (William, 20 anos).

O terceiro entrevistado (Wilson, 45 anos) negou a existência estrita dessa limitação mencionando a instalação de barracas comerciais de não nativos durante a temporada, atividade comum e permitida, desde que haja pagamento de taxa à AMVIP, e acrescentou que isso funciona "só por três, quatro dias. Daí suspende o acampamento e não pode se apossar daquilo ali."

Em relação à existência de fiscalização, os três entrevistados posicionaram-se de maneira distinta. Wilson (45 anos) considera que a fiscalização existe e identifica como tal as vistorias da funcionária responsável. Disse: "[...] sim, vem uma mulher, Guadalupe [...] ela vem fazer vistoria e se ela ver alguma coisa de errado ela passa a caneta." Já Renato (40 anos) considera que não há real

fiscalização devido aos poucos fiscais, dizendo: "[...] não, um Parque Nacional de 35.000 ha tem dois fiscais, que você não consegue achar eles, não tem fiscalização." Wilson (20 anos) vê que tem fiscalização para algumas coisas e que para outras não, então respondeu: "[...] mais ou menos. Pra construção, tem fiscalização de mais; pra outras coisas tem IAP, Força Verde, mas não é tão fiscalizado."

Ao serem questionados sobre pessoas da comunidade que já foram autuadas/punidas por atividades proibidas, todos os informantes deram respostas positivas e relacionadas à construção, desde a "limpeza de terrenos" até a possibilidade de construção de um sobrado. Nesse sentido, Renato (40 anos) colocou que...

> [...] *70% da população de Guaraqueçaba não consegue fazer nada de empréstimo bancário por causa de multa (...) a anistia do Código Florestal salvou a galera. O relator da proposta sabe que existem muitas pessoas que foram vítimas das Unidades de Conservação e que, por isso, estão tendo que arcar com processos judiciais caros.*

Quanto às atitudes dos agentes ambientais é consenso entre os entrevistados, a abordagem mais "sossegada" dos membros do ICMBio, sendo feitas afirmações como: "a chefe do parque é sossegada, conversa, avisa, não é tão rude [...] ela tá fazendo um trabalho legal agora". E outro agrega: "[...] dos dois fiscais do parque, nenhum faz papel de fiscal. Trabalham mais na administração, vivem mais viajando pra Brasilia". Já quanto à Força Verde, a percebem mais como repressora. Um dos entrevistados disse, "é policia né! [...] já saíram atirando em cara aqui na praia".

5.3.1.3. Consequências sobre a Natureza, comunidade e perspectivas

A respeito da finalidade das UCs[33], só um dos entrevistados as identifica com preservação da natureza dizendo: "tá servindo pra preservar, porque negócio de madeira ninguém mexe [...] seria pra proteger, mas ninguém presta atenção nisso, ninguém preserva. Aqui ainda preserva" (Wilson, 45 anos). Já William (20

[33] Optou-se por colocar as respostas relativas à finaldade das UCs aqui porque as respostas referm mais a o que os entrevistados registram como efeitos que a seu conhecimento sobre as finalidades formalmente atribuídas às mesmas na hora de sua criação.

anos), pensando mais na sua comunidade, disse que "até agora não serviu de nada, porque a turma que cuida da comunidade é a turma que mora aqui mesmo". Na mesma hora reconhece que inibem o uso de certos recursos para fins comerciais: "Não vou dizer que a turma daqui não vai no mato, pegar um tatu, um palmito, mas é pra comer, não pra vender. Porque hoje em dia, se pegar pra vender, a turma vai denunciar [...] é bom e não é" (William, 20 anos). Por sua parte, Renato (40 anos) identifica nas UCs outros fins bem alheios à preservação: "...a UC dá uma grana. É mais uma coisa política, status".

Quando perguntados sobre os eventuais benefícios das UCs à comunidade todos os entrevistados afirmaram que esta não foi favorecida de nenhuma maneira. Já quanto aos eventuais prejuízos, William (20 anos) disse que "o parque não prejudicou, mas [que] tem algumas leis feitas sem o conhecimento do pessoal". Os outros dois entrevistados disseram que a criação das UCs prejudicou ou prejudica a comunidade, com diversos argumentos. Wilson (45 anos) relatou que...

> *uns tempos* [...] *a gente ficou nessa que ninguém poderia fazer uma casa, porque o pessoal entrou naquela de fazer comércio com os terrenos, então eles pra preservar, pra deixar só as pessoas nativas aqui, pra não aumentar muito o turismo, eles brecaram* [...] *de primeiro, não existia turista na beira da praia, era só nativo. Hoje, já tá mais a frente da praia pra turista.*

Por sua parte, Renato (40 anos) colocou que a UC "prejudicou, prejudica e vai prejudicar mais ainda [...] a pior coisa é a marginalização. Antigamente o cara era orgulhoso pela sua atividade [...] O cara era um trabalhador, agora é um bandido. Isso, culturalmente falando, é destruidor".

Quando questionados sobre aspectos concretos listados como possíveis consequências da UC, as afirmações foram positivas relacionadas a nove itens, e em alguns casos deram alguma explicação ou fizeram comentários que se detalham no Quadro 23:

ITENS	Q	OBSERVAÇÕES
Presença de animais silvestres onde antes não ocorria	1	Exemplo: o Guará *(Eudocimus ruber)*
Perda de alimentos e outros recursos de consumo	1	--
Perda de fontes de renda	1	*"o cara quer fazer uma pousada, não pode!, quer*

ou diminuição desta por proibição de uso de solo, uso de recursos ou de técnicas antes utilizadas		*aumentar a casa pra fazer um barzinho, não pode!" (William, 20 anos)*
Surgimento ou aumento de atividades geradoras de renda	1	*"turismo, tem gente que viaja pra UC [...] tem gente que vai pro Superagüi e fica na vila, acha que no bar do Akdov, ele vai conhecer o Parque Nacional do Superagüi"* (Renato, 40 anos)
Emigração	3	*"o parque desistimulou o crescimento da ilha. Muita gente foi embora, com raiva de não poder fazer mais nada!"* (William, 20 anos) *"em torno de 20 pessoas, porque ficou mais dificil em termos de pescaria e muitos não tomam conta de uma casa de turista"* (Wilson, 45 anos)
Aumento do número de visitantes	2	*"aumentou, não por causa do parque [...] pelo investimento do pessoal em infraestrutura* (William, 20 anos)
Perda da cultural local	2	*"sim, em função do turismo. As coisas estão associadas: Parque Nacional, turismo, cultura [...] antigamente se fazia balaio de cipó, que é um bem cultural. Agora não pode mais!" (Renato, 40 anos);* *"pessoal perde a cultura, mas acho que esse é um ciclo natural. Fandango, a piazada não quis aprender. E, hoje em dia, dos cara que tocava só tem um vivo."* (William, 20 anos)
Insegurança de poder continuar na comunidade	2	--
Aumento da atividade de pesquisa	2	*"bastante, porém as pesquisas não retornam. Pra comunidade, não muda nada (...) em alguns lugares a galera não responde, mas porque já saturou."* (Renato, 40 anos)

QUADRO 23 - ITENS IDENTIFICADOS PELOS ENTREVISTADOS COMO CONSEQUÊNCIAS DAS UCs NA NATUREZA E NA COMUNIDADE. VILA DAS PEÇAS
FONTE: Do Autor (2012)

Perguntados sobre o interesse dos jovens em permanecer na vila[34], todos os entrevistados afirmaram que os jovens não têm intenção de continuar nela. Renato (40 anos) colocou que seria "por causa da sedução da cidade: o novo, o diferente. É uma tendência humana." Wilson (45 anos), por sua parte, relatou que

[34] Este item sobre o interesse ou não dos jovens em permanecer na vila se inseriu aqui porque isso pode estar influenciado com os efeitos das UCs. Idem com os itens seguintes, as reivindicações atuais da comunidade e as expectativas.

"[...] bastante já foi embora. Estão pra Paranaguá, trabalhando, porque aqui a pessoa se forma na escola, mas vai trabalhar no que, aqui nas Peças?". E William (20 anos) diz que os jovens querem [...] "sair, fazer faculdade, ganhar dinheiro e voltar pra ilha". Ele mesmo destacou uma vantagem fundamental de permanecer na vila em relação a viver na "cidade" que refere à segurança alimentar dos pescadores: "[...] aqui você não tem dinheiro pra comprar uma carne, você pega uma tarrafa, uma rede, vai ali, mata um peixinho pra comer. Você já não compra. Agora na cidade, não: se voce não tiver, não tem".

Quando questionados sobre as atuais reivindicações da comunidade e a quem recorreram, foram citados pelos entrevistados território, lixo e água, somando alguns comentários (QUADRO 24).

Reivindicações	**A quem recorreram**	**Comentários**
Território	-	*[...] "pra pesca, roça [...] o cara vai casar, não pode mais roçar e fazer uma casa porque ele vai ter problema [...] a galera leva no peito: faz a casa e depois briga."* (Renato, 40 anos)
Lixo	AMVIP	[...] *"depende da associação (AMVIP), prefeitura. Meio ambiente eu já fui, mas não adiantou."* (Wilson, 45 anos)
Água	Prefeitura; AMVIP	*"falta água devido aos caranguejeiros, que cortam a tubulação pra matar a sede* (Wilson, 45 anos)

QUADRO 24 - REIVINDICAÇÕES E INSTITUIÇÕES ÀS QUE RECORRERAM. VILA DAS PEÇAS. FONTE: Do Autor (2012).

Quanto à opinião em relação ao futuro da comunidade, os entrevistados manifestaram expectativas positivas relacionadas com o turismo: "as coisas vão ficar mais dificil, já foi mais fácil em matéria de ganho [...] daqui a três, quatro anos, ai do povo da ilha se não for o turismo!" (Wilson, 45 anos); e William, (20 anos) disse "turismo, não sei se todo mundo. Sempre vai ter o pescador, mas a maioria tá tentando entrar no turismo [...] só tenho medo que a galera tenha consciência pra não depredar".

Relacionado com isso, em outro momento William (20 anos) manifestou

expectativas com o eco-turismo: "acharia interessante se eles fizessem um trabalho com a comunidade para alertar sobre eco-turismo, explicar o que é, ao invés de um turismo em massa. Porque a turma desconhece o que é, seria interessante, uma palestra, um curso".

Também mencionaram esperanças em relação com a maior consciencia ambiental das atuais crianças que serão os jovens e adultos de amanhã:

> [...] *a galera não acredita em mais nada. Se for acreditar em unidades de conservação, União, as casas de turistas serão retiradas. Até um sonho, surgiria território para construir pousadas, trabalhar um turismo diferenciado [...] ambientalmente a criançada tá mais ligada!* (Renato, 40 anos).

5. 3. 2 Percepção das UCs na Comunidade da Barra de Superagui

5. 3. 2. 1 Processo de implantação e gestão das UCs que afetam a vila

Com relação ao conhecimento sobre as UCs que atingem a comunidade, a única que foi citada por todos os entrevistados foi o PARNA do Superagüi, sendo que todos sabem da localização da comunidade quanto a esta UC, encontrando-se a Barra do Superagüi no entorno do parque. A APA de Guaraqueçaba foi citada por dois dos entrevistados. Já a ESEC de Guaraqueçaba foi citada por apenas um dos entrevistados.

Quanto a se a comunidade foi informada sobre a criação das UCs e quando, foram obtidas respostas somente com relação ao PARNA do Superagüi. Os entrevistados informaram que a comunidade não foi informada antes e que o "descobriram" sozinhos. Assim, "quando a comunidade soube já estavam criadas todas" (Cláudio, 41 anos).

Coerente com o anterior, quando perguntados se a comunidade teve participação na implantação das UCs, os entrevistados atestaram que os moradores não participaram. Sobre a existência dos Conselhos para as respectivas UCs, apenas o Conselho do PARNA do Superagüi (CONPARNA) é do conhecimento de todos os entrevistados. Três entrevistados afirmaram conhecimento da existência do Conselho da APA de Guaraqueçaba (CONAPA) e apenas um sabe da existência do Conselho da ESEC de Guaraqueçaba (COSEC),

sendo que este informante é o representante da comunidade no respectivo Conselho.

Quanto à forma de participação da comunidade nos Conselhos, todos os informantes sabem da presença de comunitários, porém, não têm certeza de quem é o representante.

Quando questionados sobre o que os Conselhos têm feito, um dos entrevistados afirmou não saber e os outros dois concordaram que o Conselho "não tem feito nada": Assim, Cláucio (42 anos) disse que "não tem feito nada. Muita briga da comunidade com os órgãos ambientais, que não resolve nada. Muita coisa esquecida". Já Mauro (39 anos), baseado em sua experiência de conselheiro disse que o Conselho não atende as necessidades da comunidade: "vou lá participar do CONAPA, a gente fala as condições, a necessidade do povo, da comunidade e nada é feito [...] muitos desistem por causa disso. Reunião, reunião e reunião e cadê os acontecimentos?".

Um dos entrevistados (Claudio, 41 anos) afirmou que aconteceram "muitas coisas" desde 2001, entretanto, nenhuma teria beneficiado aos pescadores e se dirigindo aos colegas conselheiros disse ironicamente:

> [...] *vocês estão de parabéns! Ficaram sendo maltratados e assinando a lista de presença e concordando com tudo. Agora me apontem nessas coisas, criadas desde 2001, uma que beneficie o pescador! Vocês que assinaram isso, tem algo que beneficiou nós?*

Em relação ao estabelecimento dos planos de manejo, dois entrevistados afirmaram que não existem e um teve dúvidas, mas se manifestou muito aprensivo sobre as consequências no caso, do plano do PARNA, dizendo que o "estão formando, se já não formaram [...] o povo não entende e vai prejudicar [...] não deixa entrar nada e tranca tudo [...] Plano de Manejo é a pior coisa que existe, vai ser pior que o IBAMA" (Gelson, 44 anos).

Quando perguntados sobre a participação da comunidade na elaboração dos planos de manejo, três dos quatro informantes afirmaram que está havendo para o plano do PARNA, mas se mostraram pesimistas ou desconfiados. Gelson (44 anos) disse que [há] "reunião em cima de reunião, mas vai prejudicar!". E Mauro (39 anos) relatou: "Tivemos reunião na escola, eu participei [...] na próxima temos perguntas e vamos registrar em ata tudo que eles falarem de bom e de ruim

pra comunidade [...] então eles tem que ser sinceros e falar o que significa esse Plano de Manejo na Ilha".

Em relação à opinião pessoal sobre os Conselhos, um dos entrevistados, Cláucio (42 anos), se refiriu aos beneficios que ele espera para a comunidade: [...] "tem que ajudar mais no aspecto da saúde, lixo e estrutura da ilha, o Conselho deveria resolver isso". Outras respostas reclamam uma atitude mais crítica dos conselheiros para que o Conselho "funcione". Assim, Mauro (39 anos) disse: "pode até funcionar, mas parece que não, os conselheiros tem que opinar e o meio ambiente acatar aquilo ali!", se referindo ao MMA ou ao ICMBio. E Claudio (41 anos) reclamou do que chama "conselheiros sem voz ativa" dizendo: "Se ficarem sentados só assinando, vão dizer que estão de acordo".

Sobre a existência de outras formas de participação da comunidade nos assuntos relacionados às UCs, dois entrevistados citaram como única forma a participação de representantes da comunidade no Conselho e os demais a possibilidade de ir diretamente à sede do ICMBio, que encontra-se na vila. Mas um dos entrevistados, Claudio (41 anos), se referiu à participação atraves do movimento de pescadores criado recentemente na vila atraves do qual conseguem, segundo ele, se dirigir ao MMA de Brasília: "A comunidade está participando, isto porque estão indo diretamente no chefe, Brasília, através da rede Puxirão, MOPEAR"[35]. E somou: "ultimamente, recorremos a Brasília. Brasília foi o que mais funcionou [...] o meio ambiente de Brasilia".

5. 3. 2. 2.Regime imposto pelas UCs e fiscalização

Quando questionados sobre as possíveis restrições e proibições surgidas com a criação das UCs, os entrevistados mencionaram restrições relativas à construção e reforma das casas, ao corte de madeira e palmito, à caça, à roça e à pesca, sendo esta última erradamente atribuida às UCs (QUADRO 25). Nos comentários que se detalham eles mesmos colocam que em algum caso houve

[35] Trata-se do Movimento de Pescadores Artesanais (MOPEAR), criado em Superagui em 2007, vinculado à Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais, espaço de articulação de grupos culturalmente diferenciados organizados em movimentos sociais (DE OLIVEIRA & RIBEIRO, 2010).

flexibilização das restrições e que em outros as pessoas "dão um jeito" para não respeitá-las.

Restrições/Proibições	**Observações**
Reforma de casa; Construção	[...] *"as reformas de casa eram proibidas, hoje não mais. Hoje só é preciso autorização para construir casa nova"* (Gelson, 44) [...] *"agora estão amenizando mais. Antes não podia trocar uma tábua sem licença do patrimônio"* (Mauro, 39) [...] *"hoje na Barra do Superagüi é possível, mas em algumas comunidades não"* (Claudio, 41).
Cortar o mato / palmito Cortar madeira	Uso para artesanato, confecção de instrumentos ... *"mas na verdade o pessoal dá um jeito"* (Gelson, 44)
Caçar	--
Roça	Aipim, mandioca, cará
Pesca em determinadas áreas	1 milha náutica (*)

(*) Trata-se de uma norma de gestão de pesca independente de UCs, a IN/MMA n. 29, que proíbe a pesca de arrasto com portas, parelhas e pesca de cerco a menos de 1 milha náutica (1.852 m) da costa 06 de dezembro de 2004 (DE OLIVEIRA & RIBEIRO, 2010).
QUADRO 25 - RESTRIÇÕES/PROIBIÇÕES SURGIDAS COM A CRIAÇÃO DAS UCs SEGUNDO OS INFORMANTES DA VILA DA BARRA DO SUPERAGÜI
FONTE: Do autor (2012).

Em relação aos possíveis limites para que pessoas não nativas comprem terrenos ou casas na comunidade, todos os entrevistados informaram a existência dos mesmos, sendo considerada uma proibição para que "pessoas de fora não venham morar". Quanto ao seu estabelecimento, dois entrevistados disseram ser de responsabilidade da Associação de Moradores da Barra do Superagüi, enquanto os demais afirmaram ser resultado de uma parceria entre a Associação e o ICMBio.

Sobre a data de seu estabelecimento, não houve acordo entre os informantes, sendo que um disse 1990, outro que teria sido cerca de 4-5 anos atrás (2007-8); e outro disse desde a fundação da Associação. E Mauro (39 anos) o atual presidente da Associação de Moradores disse que teria sido na sua gestão: [...] "foi na minha gestão. Antes disso, já tinha esses pensamentos, só que daí começamos a puxar mais essas coisas. Não estamos autorizando mesmo!".

Quando perguntados pelo motivo do estabelecimento desta norma, a resposta mais clara foi de Claudio (41 anos) que disse que é para evitar a vinda

massiva de turistas com estas palavras: [...] "ia ter invasão de turismo na ilha".

Quando questionados sobre o efetivo funcionamento do limite e o motivo deste, todos informaram que realmente funciona, surgindo respostas como: "pessoas tem medo de comprar e perder" (Cláucio, 42 anos); e "Mauro Neves, atual presidente da associação, faz certo. Mas vai de pessoa pra pessoa" (Gelson, 44 anos).

Já em relação à existência de algum limite para o estabelecimento de comércios por pessoas não nativas, três entrevistados informaram que, devido à proibição de compra de terrenos/casas o estabelecimento de comércios mesmo não era possível.

Ainda com relação à compra e venda de casas, esclareceram que "pode vender, mas tem que ir embora. E se comprar não pode mexer na casa" (Cláucio, 42 anos). E informaram em relação às atuais casas de turistas presentes na vila que [...] "tinha 12, mas 6 casas foram derrubadas. Só ficou as que a comunidade achava que devia ficar" (Claudio, 41 anos).

Em relação à existência de fiscalização ambiental, apenas um dos entrevistados considerou existir sem especificações, sendo colocado pelos demais que existe, mas com limitações. Cláucio (42 anos) disse que a fiscalização é "mais ou menos, não é como deveria. Só de vez em quando passa fiscal com policial" Mauro (39 anos) disse que "rígida assim, não" [há]; e Claudio (41 anos) concluiu: "por enquanto está assim, daquele jeito, pois enquanto não sair o Plano de Manejo não se sabe o que pode e o que não pode". Entretanto, todos afirmaram que pessoas da comunidade já sofreram punições por práticas não permitidas, no caso por roçar terrenos para a construção de casas. Por exemplo, Gelson (44 anos) relatou: "Eu tomei!, por causa de roçar na restinga para construir casa para o meu filho". Foi citada ainda, por um dos entrevistados, a ocorrência da aplicação de multa devida à retirada de veludo, afirmando também que "barra adentro" só é permitida a pesca com "malha grande" e longe de pedra.

Quanto às atitudes na fiscalização, houve opiniões diferentes, que reconhecem particularmente diferenças entre as atitudes dos fiscais e as da Força Verde. Assim, dois dos entrevistados afirmaram que os fiscais do parque tem uma abordagem mais tranquila dizendo, por exemplo: "são mais tranquilos, mas não aliviam" (Gelson, 44 anos). Por outro lado, afirmaram que a Força Verde age de maneira mais "pesada", usando expressões como: "pegam o material, queima,

vende..." (Gelson, 44 anos); "esses se envolvem mais pesado. A Força Verde pega mesmo" (Mauro, 39 anos). Já um dos entrevistados não reconheceu essas diferenças e considerou que tanto os fiscais do parque quanto a Força Verde, tem "...atividade incorreta. Precisa chegar de outro jeito, não intimidando e gerando o medo" (Cláucio, 42 anos).

Um dos entrevistados aportou uma informação interessante em relação a este tema. Disse que ambos os agentes, depois de denúncias ao Ministério Público, passaram a agir de maneira diferente, ficando menos rígidos. E comentou que o conhecimento dos direitos lhe esta permitindo enfrentar aos fiscais de outra forma: [...] "estou aprendendo meu direito: a fiscalização chega e não abaixo a cabeça, não" (Claudio, 41 anos).

5. 3. 2. 3 Consequências sobre a Natureza, comunidade e perspectivas

Quando questionados sobre a finalidade das UCs, dois dos informantes concordam em existir um aspecto bom. Assim, Claudio (41 anos) disse que [...] tem que existir essas áreas, mas de um jeito que a comunidade possa usufruir! A gente não é totalmente contra o parque, mas desde que a gente possa sobreviver dentro do parque". E Mauro (39 anos) somou: Infelizmente, numa parte é bom! Tem que ter preservação pra que ninguém de fora venha invadir. Os demais, em relação a este ponto, atestaram a existência do parque para a proteção/preservação. Porém, alegaram que, além de se esquecer da comunidade, o objetivo não é atingindo, considerando que, mesmo com a presença da UC, animais são mortos.

Todos os informantes da Vila da Barra do Superagüi alegaram que a criação das UCs os prejudicou de alguma forma, sendo que as respostas tiveram pontos de vista distintos. Foram citados como prejudiciais os problemas com a construção, a não permissão de roça, a impossibilidade de "mexer" no mato, e o impedimento de "muita coisa" que os nativos tinham liberdade.

Quanto às formas em que a comunidade teria sido favorecida a partir das UCs implantadas, as respostas foram diferentes: dois dos quatro entrevistados disseram que não trouxe nenhum benefício; já os demais acreditam que as UCs favoreceram a comunidade a partir do controle da entrada de pessoas de fora e

apoio à organização da comunidade. Assim, Mauro (39 anos) colocou que [a UC] trouxe controle das coisas, que amenizou; [...] controle de construção por pessoas de fora [...] apoio do ICMBio para a Associação de Moradores pra tomar conta da comunidade; [...] muitos moradores não respeitam a associação, precisa de uma lei. E Claudio (41 anos) somou que a UC trouxe [...] controle da entrada de pessoas de fora, ajudou na fiscalização; [...] se não fosse através do parque, estaria mudado; [...] controle da venda de casa e terrenos.

Quando questionados sobre a ocorrência ou não de determinadas consequências da UC listadas pelo pesquisador, as afirmações foram positivas relacionadas à proteção de espécies animais, perda de alimentos ou outros recursos de consumo, perda de fonte de renda, surgimento ou aumento de atividades geradoras de renda, emigração, imigração, aumento de número de visitantes, perda de cultural local e aumento de atividades de pesquisa, somando alguns comentários ou especificações que se detalham no Quadro 26:

Itens	**Q**	**Especificações colocadas pelos entrevistados**
Proteção de espécies	3	Além do geral, citaram o mico (*Leontopithecus caissara*) e o papagaio (*Amazona brasilienses*)
Perda de alimentos ou outros recursos de consumo	3	--
Perda de fonte de renda	3	A roça e a retirada de samambaia
Surgimento ou aumento de atividades geradoras de renda	1	[houve] *somente uma meia dúzia de pessoas empregada na sede"* (Mauro, 39 anos).
Emigração	1	Devido à falta de recursos sendo o destino principal a Ilha dos Valadares, em Paranaguá
Imigração	1	Um morador da Ilha da Peças se instalou na área do PARNA do Superagüi, mas foi retirado pelo "IBAMA", mudando-se para a Barra do Superagüi
Aumento do número de visitantes	2	Destaque do papel da comunidade a partir de divulgação, citando ainda a *internet.*
Perda da cultura local	2	Menção da perda do fandango, devido à proibição de extração da madeira necessária à confecção dos instrumentos e também devido à não continuação da roça, já que os mutirões

		que se faziam nela "terminavam em festa"
Aumento da atividade de pesquisa	2	[...] *"é ONG em cima de ONG"* (Gelson, 44 anos)

QUADRO 26 - ITENS IDENTIFICADOS PELOS ENTREVISTADOS COMO CONSEQUÊNCIAS DAS UCs NA NATUREZA E NA COMUNIDADE. B. DE SUPERAGUI.
FONTE: Do autor (2012).

A possível consequência de insegurança em poder continuar na comunidade não foi citada por nenhum dos entrevistados. Entretanto, foram feitas observações interessantes, como: [...] "por enquanto estamos meio lá, meio cá [...] na realidade a gente tem umas dúvidas pelas leis que eles colocam, oprimindo" (Mauro, 39 anos).

Outra das possíveis consequências não citada foi o surgimento ou agravamento de conflitos com outras comunidades, porém um dos entrevistados demonstrou preocupação com a possível migração de comunidades que se encontram dentro do parque, afirmando ainda: [...] "a pesca está escassa e o espaço tá é pouco!" (Claudio, 41 anos).

Sobre o interesse dos jovens quanto a permanecer na vila, três dos entrevistados afirmaram que estes têm, sim, interesse em permanecer, associado às novas possibilidades de estudo. Um dos entrevistados afirmou o interesse de permanência, justificando com a possibilidade do trabalho na pesca: [...] "homem, a maioria estuda e entra na pesca. As mulheres é mais dificil, mas algumas querem pescar. A gente mata o camarão e elas têm parte do camarão, do peixe" (Mauro, 39 anos). Apenas um dos entrevistados informou a falta de vontade dos mais jovens em permanecer na vila, citando como destinos preferenciais Curitiba, Paranaguá e São Paulo, dizendo que as que sãem seriam "principalmente as moças" (Cláucio, 42 anos).

Quando questionados sobre as atuais reivindicações da comunidade, dois entrevistados citaram a coleta de lixo, sendo que um deles o considerou um problema já resolvido. Os demais entrevistados citaram problemas como falta de abastecimento de água, e expressaram a necessidade de uma máquina de gelo e de subsídios para a compra de óleo, assim como a necessidade de diminuição da pesca industrial e, relacionado com isto, a possibilidade de implantação de uma Reserva Extrativista Marinha – RESEX. Quanto a quem recorreram para reclamar essas coisas, informaram como interlocutores as instituições públicas

responsáveis e como organizações próprias a Associação de Moradores e o MOPEAR (QUADRO 27).

Reivindicações	A quem recorreram
Coleta de Lixo	• Reuniões (comunidade, Assoc. de Moradores e "IBAMA") • Prefeitura, Vereador
Falta de abastecimento de água potável	• SANEPAR e "Meio Ambiente"
Máquina de gelo	não obtida devido ao problema com abastecimento de água
Subsídio de óleo diesel (*)	--
RESEX Marinha	• MOPEAR – Rede Puxirão

NOTA: Trata-se de uma política do MPA, inicialmente implantada para pesca industrial, e depois estendida à pesca artesanal, mas com problemas de instrumentação (AZEVEDO, 2012).
QUADRO 27 - REIVINDICAÇÕES E INSTITUIÇÕES A QUE RECORRERAM. VILA DA BARRA DO SUPERAGÜI.
FONTE: Do Autor (2012).

Quando questionados sobre turismo comunitário, dois entrevistados afirmaram saber do que se tratava, sendo que um deles disse ter sido comentado que o turismo comunitário talvez funcione depois da criação do Plano de Manejo.

Quanto às opiniões sobre o futuro da comunidade, os entrevistados se mostraram otimistas dizendo que será "melhor" (Gelson, 44 anos). Um dos entrevistados colocou as expectativas no turismo: "pesca difícil, turismo será o futuro" (Mauro, 39 anos). Finalmente, Claudio (41 anos), destacou a centralidade da organização dos comunitários, desta forma: "se continuar do jeito que tá, sem organização, vai ficar dificil. É preciso organização e conscientização".

5. 3. 3 Percepção das UCs na Comunidade da Barra de Ararapira

5. 3. 3. 1 Processo de implantação e gestão das UCs que afetam a vila

Com relação ao conhecimento sobre as UCs que atingem a comunidade, todos os três entrevistados citaram o PARNA do Superagüi e dois deles citaram a APA de Guaraqueçaba. Já quanto à maneira em que a comunidade foi informada

sobre a criação das UCs, se refererindo sempre ao PARNA do Superagüi, um dos entrevistados afirmou não saber, outro disse terem sido informados através de reuniões, e o terceiro disse que ficaram sabendo somente depois de criado, com estas palavras: "quando ficamos sabendo já estava feito tudo, fizeram sem pesquisa" (Adilson, 39 anos). Outro comunitário que encontrava-se perto e ouviu a pergunta, aproveitou a oportunidade para dizer [que] "a comunidade entrou no parque na ampliação, na 2° remarcação, que incluíram tudo sem perguntar nada" (Nativo não identificado).

Em relação à possivel participação da comunidade na implantação das UCs, todos os entrevistados afirmaram não ter ocorrido.

Sobre a existência dos Conselhos para as respectivas UCs, todos os informantes falaram da existência do CONAPA e do CONPARNA, sendo que souberam também sobre a representação da comunidade no CONPARNA. Quando questionados sobre o que os Conselhos teriam feito, dois dos entrevistados afirmaram que não teria sido feito "nada" utilizando as seguintes expressões: "só participar!" (Rubens, 65 anos); e "... até agora, nada [...] vai sair agora o Plano de Manejo" (Adilson, 39). E o terceiro, sem desmentir decididamente o anterior, disse que haveria demandas deles sendo atendidas: [...] "nós demanda pra eles lá, tá em andamento uma par de coisa, a gente leva os problemas, conversamos todos juntos" (Fabio, 27 anos).

Em relação ao estabelecimento dos planos de manejo, todos os entrevistados informaram não existir, sempre referindo-se ao PARNA do Superagüi, dizendo ainda que "... vai sair. Diz que junho ou julho vão mandar os pesquisadores e depois vão conversar com a comunidade, pra comunidade propor alguma coisa" (Fabio, 27 anos). Um dos entrevistados, ainda em relação ao Plano de Manejo, informou saber da possibilidade de um zoneamento como uma das propostas do plano. Quanto à participação da comunidade na elaboração de tal documento, dois entrevistados afirmaram estar ocorrendo, enquanto um expressou-se da seguinte maneira:... "tem que ter, só não sei se vão acatar isso!" (Fabio, 27 anos).

Em relação às diferentes formas de participação da comunidade nos assuntos relacionados às UCs, um dos informantes disse não existir, enquanto os demais citaram: [se dirigir] "para a prefeitura" "por telefone, ligar na sede".

Sobre a opinião dos entrevistados a respeito do Conselho, um deles

informou ser "bom". Já os outros manifestaram certos malestares com a sua participação, mas que estariam sendo superados. Assim, Adilson (39 anos) disse "[...] eu fui em umas reuniões lá, mas já vinha tudo em pauta as coisas [...] eu entrei lá pra falar algumas coisas, mas já tava tudo em pauta, era só pra discutir. Daí eu não fui mais, desanimei [...] é Fabio agora! Parece que está indo bem!". E Fábio (27 anos) ratificou: "[...] tá funcionando, devagar, mas tá funcionando".

5. 3 .3. 2 Regime imposto pelas UCs e fiscalização

Quando questionados sobre as possíveis restrições e proibições surgidas com a criação das UCs foram informados: roça, cortar madeira, cerco de pesca, pescar irico e manjuba, construção de casas e extração de aréia para construção, somando alguns comentários ou especificações que se detalham no Quadro 28:

Restrições/Proibições	**Observações**
Roça	*[...] "esse foi o mais afetado [...] se tiver duas família que faz é muito, antes de ser parque todo mundo fazia"* (Adilson, 39 anos)
Cortar Madeira	
Pescar Irico/Manjuba	*[...] "quiseram proibir"* (Rubens, 65 anos); Segundo o entrevistado hoje existe uma área permitida
Cerco de pesca	
Construção de casas	Segundo um dos entrevistados pela "lei" precisa de autorização, mas fazem sem ela igual
Extração de areia para construção	*"tem que pegar escondido"* (Adilson 39 anos)

QUADRO 28 - RESTRIÇÕES/PROIBIÇÕES SURGIDAS COM A CRIAÇÃO DAS UCs SEGUNDO OS INFORMANTES DA VILA DA BARRA DO ARARAPIRA
FONTE: Do Autor (2012).

Quando questionados sobre a existência de fiscalização na área da UC, todos os entrevistados afirmaram que não ocorre "o Parque do Superagüi era pra ser fiscalizado e não é [...] você não acha um palmito no mato" (Adilson, 39 anos); ou que ocorre, mas "muito pouco, só de vez em quando" e apenas a partir de denúncias, mas não com uma atitude educativa senão de pressão. Adilson disse, neste sentido: "... só denúncia né! Eles não chegam: 'Você pode isso, Você pode aquilo'. Já chegam intimando e pressionando". E ainda disseram que tem mais

ficalização relativa à pesca. Assim, Rubens, (65 anos) disse: "... muito pouco, só mais na área da pesca [...] na verdade, ninguém sabe o que é certo e errado, não existe uma portaria pra estabelecer".

Sobre se pessoas da comunidade já teriam sofrido punições, todos afirmaram que sim, mas a maioria refiriu que se tratou de punições relativas à pesca, não "no mato", salvo um "rapaz pegando areia lá, foi pego pela própria Guadalupe, daí ela só avisou" (Adilson, 39 anos). Em relação à pesca, o mesmo Adilson disse: "... eu já fui uma vez preso até, arrastando camarão no defeso; e Fabio (27 anos) relatou: "... esses dias duas pessoas perderam as redes que estavam lá embaixo, perto da Barra".

Quanto às atitudes dos agentes ambientais do ICMBio um dos entrevistados informou que os mesmos não fiscalizam e somente *"vem, às vezes, fazer reuniões".* Os demais alegaram uma diferença no comportamento entre estes e a Força Verde, acusando aos últimos de serem "errados", com atitudes incorretas.

5. 3. 3. 3 Consequências sobre a Natureza, comunidade e perspectivas

Quando questionados sobre a finalidade das UCs, dois entrevistados afirmaram não servir para muita coisa ou para nada: "...não serve pra muita coisa, só proíbe muito mas não ajuda em nada" (Fabio, 27 anos). Focando mais na comunidade, Rubens (65 anos) disse: "...para as comunidades não mudou nada, o que era antes e o que é depois [...] de benfeitoria nada foi feito e se não for a comunidade tomar conta e fiscalizar, pois é a própria comunidade que fiscaliza". Já Adilson (39 anos), a pesar de dizer que não serve para nada, reconhece que servem para evitar a extração de madeira da gente "de fora":

> [...] *tem dois lados: lado bom e lado ruim* [...] *serve pra proteger* [...] *mas não faz, não fiscaliza nada, não serve pra nada* [...] *depois que entrou o parque não tem extração de madeira, essas coisas né, Deus o livre, se fosse liberado, vinha muita gente de fora tirar madeira.*

Outros comentários esclarecem mais a visão que eles têm em relação a se o parque cumpre ou não o fim da proteção de espécies. Em geral, eles afirmam que a proteção é feita pela comunidade e não pelo parque, com expressões como

as seguintes: "...quem, na verdade, protege é o nativo. Isso é tudo conversa pra boi dormir" (Rubens, 65 anos); ou "...quem protege somos nós. Continuamos protegendo e vamos proteger até não sei quando" (Fabio, 27 anos). E Adilson somou: "...o parque não protege nada [...] o papagaio, você mexe no ninho, ele abandona [...] a SPVS vem aí, pega o ovo e faz marcação com caneta".

Quanto às formas em que a comunidade poderia ter sido favorecida a partir das UCs, a resposta foi unânime dizendo que não foi favorecida "de nenhuma maneira". Complementarmente, todos os informantes da Vila da Barra do Ararapira alegaram que a criação das UCs os prejudicou de alguma forma, e nomearam coisas como a impossibilidade de plantar e a falta de luz elétrica. Assim, Fábio (27 anos) disse: "...prejudicou muito, a luz elétrica que ia vir agora não vai vir porque é parque [...] eles falaram que vai estragar a visão panorâmica da ilha". Já Adilson (39 anos), acha que o prejuizo não é tanto: "... para nós, aqui, não prejudica muito [...] não fiscalizam aqui, nós vivemos bem aqui, não temos desavença com eles, nunca tivemos [...] vetaram a energia elétrica, o Meio Ambiente, ICMBio".

Quando questionados sobre a ocorrência ou não de determinadas consequências da UC listadas pelo pesquisador, as afirmações foram positivas relacionadas ao aumento de animais silvestres, perda de alimentos ou outros recursos de consumo, perda de fonte de renda, surgimento ou aumento de atividades geradoras de renda, emigração, imigração, aumento de número de visitantes, perda de cultural local e aumento de atividades de pesquisa, somando alguns comentários ou especificações que se detalham no Quadro 29.

Itens	**Q**	**Especificações colocadas pelos entrevistados**
Aumento de animais silvestres	1	O parque faz com que as pessoas respeitem.
Perda de alimentos ou outros recursos de consumo	3	*"...era pra ter muito bicho, mas o parque veio e acabou com a roça" (Fabio, 27 anos).*
Perda de fonte de renda	1	Proibição do cerco de pesca.
Perda da cultura local	2	... *"fandango e roça é tudo ligado: acabou a roça, acabou o fandango!"* (Adilson, 39 anos).
Insegurança de poder continuar morando no local	3	... *"a gente fica com o pé atrás, porque sendo parque não pode ter morador [...] a gente não sabe o que vai acontecer daqui pra frente"* (Adilson, 39 anos);

		... *"ficou muito, até hoje tem muitos que tem medo de ser mandado embora"* (Fabio, 27 anos).
Aumento da atividade de pesquisa	3	--

QUADRO 29 - ITENS IDENTIFICADOS PELOS ENTREVISTADOS COMO CONSEQUÊNCIAS DAS UCs NA NATUREZA E NA COMUNIDADE. BARRA DE ARARAPIRA
FONTE: Do autor (2012).

Todos os entrevistados afirmaram existir um limite para que pessoas não nativas comprem terrenos ou casas na comunidade, tendo sido estabelecido pelo IBAMA desde a criação do parque. A respeito do motivo que levou a essa limitação, surgiram afirmações como: "...devido à especulação imobiliária, que dificultaria o trabalho deles (IBAMA)" (Rubens, 65 anos); e "...eles dizem que é pra não popular muito a ilha" (Fabio, 27 anos).

Sobre o efetivo funcionamento desse limite, todos afirmaram ocorrer, dizendo que "... respeitam. O que tem já foi comprado antes do parque" (Rubens, 65 anos). Mas também para este limite, atribuem esse respeito ao cuidado da comunidade e não à fiscalização dos responsáveis do parque. Assim, o Adilson disse: "...a gente não vende porque não quer. Funciona por nós, porque não fiscalizam nada".

Quanto ao limite para instalação de comércio por não nativos, segundo os entrevistados, é automaticamente proibido pelo limite anterior.

Dois dos entrevistados afirmaram que a maioria dos jovens possui interesse em permanecer na vila porque [...] "não saiu ninguém daqui até agora" (Rubens, 65 anos). Quanto à minoria que quer sair, segundo Fábio (27 anos) é para "... continuar estudando. Tem fantasia na cabeça". E Adilson soma: "[...] tem vontade de sair, pelo que a gente percebe, por causa do ganho, tá ficando dificil [...] aqui o meio de vida é pescaria, e a pescaria tá fracassando. Cada ano que passa, diminuindo."

Quando questionados sobre as atuais reivindicações da comunidade, foram citadas pelos entrevistados questões como saúde, erosão, transporte; diminuição de "barcos grandes" e diferentes formas para cobrar tais reivindicações (QUADRO 30).

Reivindicações	A quem recorreram	Observações
Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	--
Erosão – dragagem	Secretaria Estadual do Meio Ambiente	---
Transporte em geral/ Transporte para a escola	Prefeitura Estado de São Paulo	[...] *"o estado de São Paulo é que tá fazendo pelo Paraná"* (Fabio, 27 anos)
Diminuição de barcos grandes (pesca)	MOPEAR IPE	[...] *"várias reuniões, mas agora faz tempo que não tem* [...] *uma realizada em Paranaguá, organizada pelo IPE* [...] *foi feita até uma passeata em Paranaguá"* [...] *quem tá brigando por isso aí é o pessoal do MOPEAR"* (Adilson, 39 anos)

QUADRO 30 - REIVINDICAÇÕES E INSTITUIÇÕES A QUE RECORRERAM. VILA DA BARRA DO ARARAPIRA
FONTE: Do Autor (2012).

À respeito do futuro da comunidade, os entrevistados, independente de manifestações de desejo como a de Fábio (27 anos): [...] "espero que seja bom, melhor!", colocaram uma visão pesimista porque o futuro depende da pesca que estaria diminuindo, e o turismo não aparece como uma alternativa viável. Assim, Rubens (65 anos) disse: "...o futuro depende da pesca. Acabar, não acaba, mas diminui cada vez mais"; e Adilson (39 anos) complementou: "...tá difícil! Futuro aqui, só pra baixo [...] pescaria, única fonte de renda, tá diminuindo. Do mato você não tira nada. O turismo, que era pra crescer, aqui só tá diminuindo. Acabar, a comunidade não vai, mas crescer mais que isso, também não vai".

6 DISCUSSÃO

6.1 PERCEPÇÃO DAS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS SOBRE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UCs QUE AFETAM AS VILAS ESTUDADAS

Das UCs que poderiam ser citadas pelas lideranças comunitarias entrevistadas, por terem influência nas suas vilas, apenas o PARNA do Superagüi foi mencionado em todas as comunidades. Apenas um, entre os entrevistados (nativo da Vila das Peças), não citou o PARNA. Entretanto, em comentário posterior, demonstrou algum conhecimento sobre os limites do parque e sua proximidade com a vila: "... porque nosso limite daqui pra dentro é de 500 m. Passando, voce não pode fazer mais nada" (Wilson, 45 anos).

Mesmo a ESEC de Guaraqueçaba tendo sido a primeira UC criada na região (1982 - 1986), o desconhecimento sobre sua existência é geral, sendo que o único entrevistado que citou tal unidade é um dos representantes do COSEC. Inclusive, esse informante demonstrou descontentamento sobre sua participação no COSEC, afirmando ainda que, por "morar no parque" (próximo a ele, na verdade), gostaria de participar do CONPARNA, entretanto, assumiu o papel de conselheiro da comunidade no COSEC.

Esse fato demonstra a falta de conhecimento por parte dos comunitários em relação às UCs e as restrições ambientais associadas a estas, mesmo se tratando de lideranças comunitárias e a maioria ter tido participação em algum dos Conselhos das UCs. O fato de a ESEC ser a UC de menor conhecimento dos informantes, pode ser devido à sua não efetiva implantação como alegada pelo responsável pela gestão da área, com não impedimento de acesso aos recursos no local, e o fato dos comunitários terem tomado conhecimento da ESEC, somente durante a formação do seu conselho gestor, é curioso ainda mais sendo tal UC a primeira implantada na região.

O fato de o PARNA ser a UC de maior conhecimento, e aquela para qual a maioria das respostas se relacionava, provavelmente deriva do caráter de restrição de uso/acesso a recursos, principalmente aquele associado à reforma/construção de casas.

No que diz respeito a se as comunidades foram informadas sobre a criação

das UCs e se foram consultadas antes, as respostas sempre associaram-se ao PARNA do Superagüi e, segundo a maioria dos entrevistados, não ocorreu consulta prévia nem nenhuma forma de participação. Este fato, que desreispeta direitos fundamentais dessas populações, responde à concepção de conservação mais tradicional que existía antes do ano 2000, sendo que a implantação das UCs da região é anterior a esta data (ESEC de Guaraqueçaba – 1982/1986; APA Federal de Guaraqueçaba – 1985; PARNA do Superagüi – 1989/1997; APA Estadual de Guaraqueçaba – 1992). No Brasil, como já foi relatado, é no ano 2000, a partir do SNUC, que a relação entre os agentes implementadores das APs e as populações locais ganha nova perspectiva, envolvendo as populações na criação e implementação dessas áreas.

Sobre a existência dos Conselhos para as respectivas UCs, apenas o Conselho do PARNA do Superagüi (CONPARNA) é do conhecimento de todos os entrevistados, possuindo representantes em todas as comunidades, seguido pelo CONAPA e, por último o COSEC, mais recente (2012). Este último, citado por apenas um dos entrevistados, sendo ele representante comunitário da Vila da Barra do Superagüi no mesmo.

Quando questionados sobre o que os Conselhos teriam feito, as respostas se mantiveram, geralmente, entre "nada" ou "somente participar", com duas exceções, ambas para os conselheiros do CONPARNA, da Vila da Barra do Ararapira e da Vila das Peças, que citaram "levamos os problemas e conversamos juntos" e "[vamos lá] defender as idéias da comunidade", respectivamente.

Quando ocorre um mosaico de unidades de conservação, aconselha-se a criação de um Conselho em conjunto, com capacidade de integrar a gestão das diferentes unidades. Entretanto, o Conselho do masaico não substitui os Conselhos de cada unidade, tendo sido no presente ano de 2012, a partir da criação do COSEC, que todas as UCs com influência nas vilas pesquisadas (APA–PARNA-ESEC), dispuseram de seus respectivos Conselhos, permitindo assim a busca de soluções negociadas entre os diferentes grupos de interesse da região.

Em estudo direcionado ao CONAPA, Pinho (2006) verificou também o desconhecimento das ações do Conselho por parte da população e atestou tal fato devido a fatores como tamanho do território da UC (no caso, APA), dificuldades de acesso de algumas localidades, falta de recurso dos órgãos gestores e do próprio Conselho. O mesmo autor afirma ainda que o processo participativo no Conselho,

em relação à integração dos usuários dos recursos e da população local, baseia-se na capacidade de atuação dos conselheiros comunitários e que a fraca tendência para o associativismo influencia a capacidade de participação das comunidades locais no Conselho e nos processos de tomada de decisão.

Sobre o Plano de Manejo, foi evidenciado não só o conhecimento sobre a não existência do referido documento para as UCs em questão, como também do conhecimento sobre a presente elaboração do plano para o PARNA do Superagüi onde, nas comunidades da Vila da Barra do Superagüi e na Vila das Peças, já ocorreram reuniões para discutir o assunto. Entretanto, como argumentado na Vila das Peças, a participação comunitária em tal reunião foi mínima.

É claro entre os comunitários certo receio acerca do Plano de Manejo, com desconfianças em relação às possíveis restrições que podem surgir a partir da criação do mesmo. Apesar de não ter ocorrido reunião, até então, sobre o Plano de Manejo, na Vila da Barra do Ararapira, o conselheiro comunitário sabe da possibilidade da proposta de um zoneamento no plano e parece ter informado a grande parte da comunidade, já que praticamente toda a vila tem conhecimento do mesmo.

Segundo Pimbert & Pretty (1997), os planos de manejo devem começar com o que as pessoas já conhecem e fazem bem, além de assegurar o seu modo de vida e sustentar a diversidade de recursos naturais de que dependem, apesar das pressões que possam debilitar os sistemas locais de conhecimento e manejo.

Quando questionados sobre as diferentes formas de participação da comunidade em assuntos relacionados às UCs, todas as respostas referiram-se ao PARNA e, em todas as comunidades, surgiram respostas como entrar em contato direto com a sede do parque, seja por telefone ou pessoalmente, este último mais citado para a Vila da Barra do Superagüi. Entretanto, duas respostas se diferenciaram das demais, citando "Brasília" e "Ministério Público": A primeira colocou: "... ultimamente, recorremos a Brasília. Brasília foi o que mais funcionou [...] o meio ambiente de Brasilia" (Claudio, 41 anos – Vila da Barra do Superagüi); e a outra: "... Ministério Público é só o que funciona [...] fazer denúncia pro procurador." (Renato, 40 anos).

Quanto à opinião sobre o Conselho, alguns dos entrevistados afirmaram que os conselheiros precisam opinar mais e ter mais voz ativa, enquanto outro ponto de vista leva em conta a dificuldade de os conselheiros em se interarem das pautas

das reuniões, fazendo com que a comunidade não chegue para as reuniões tão articulada quanto deveria.

6.2. REGIME IMPOSTO PELAS UCS E FISCALIZAÇÃO

6.2.1 Regime imposto: visão dos responsáveis das UCs

Em relação às restrições criadas a partir da implantação das UCs, os responsáveis das UCs entrevistados posicionaram-se de maneira diferente. Enquanto o responsável pela ESEC assumiu a não efetiva implantação da unidade e o atual uso de recursos dentro da área, a responsável pelo PARNA, não afirmou nenhuma restrição específica, pelo menos diretamente, quando questionada sobre isso. Citou ainda a presença do Bioma Mata Atlântica onde, devido à legislação especifica (Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006), mesmo sem a existência do PARNA, "as proibições também existiriam".

A referida lei dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências. Segundo o Artigo 3°, parágrafo II, são consideradas como população tradicional: "*... população vivendo em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para a sua reprodução sociocultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental*" (BRASIL, 2006).

A afirmação de que as restrições existiriam da mesma maneira, no meu ponto de vista, não isenta as UCs de certo peso maior nessa "culpa" acerca da presença de certas restrições, considerando a meu ver a simples presença dos "fiscais", fato este diretamente ligado ao PARNA.

Porém é claro que região do litoral norte paranaense, e principalmente as áreas analisadas neste estudo, além de encontrar-se num mosaico de UCs se sobrepõe às diversas outras formas de proteção, como areás de relevância internacional, areás de proteção além das UCs, como APPs e Reservas Índigenas, por exemplo, além de legislações como instruções normativas e outras portarias, tais diferentes ferramentas de proteção da natureza interagem entre si, e destinam a região cada vez mais á um perfil extremamente conservacionista. A soma desses diversos "instrumentos" serve também para dificultar o entendimento de suas

diferentes finalidades e imposições, diminuindo o interesse, e consequente presença nos espaços participativos.

6.2.2. Regime imposto: visão das lideranças comunitárias entrevistadas

As possíveis restrições e proibições surgidas com a criação das UCs informadas pelos comunitários entrevistados serão apresentadas de forma agrupada distinguindo aquelas relativas à extração e uso de recursos naturais e aquelas relativas às casas, terrenos e comércios, considerando as três vilas:

RESTRIÇÕES/PROIBIÇÕES	VILA DAS PEÇAS	BARRA DO SUPERAGÜI	BARRA DO ARARAPIRA
Roça	X	X	X
Caça	X	X	
Tirada de palmito	X		
Pescar em rio / determinadas áreas	X	X	
Reforma de casa; Construção	X	X	X
Cortar o mato / Cortar madeira		X	X
Pescar Irico/Manjuba			X
Cerco de pesca			X
Extração de areia para construção			X

QUADRO 31 – RESTRIÇÕES/PROIBIÇÕES INFORMADAS NAS COMUNIDADES
FONTE: Do Autor (2012).

6.2.2.1 Proibições relativas à extração e uso de recursos naturais

6.2.2.1.1 Proibição de roça

A proibição da roça foi citada como acontecendo em todas as comunidades, mesmo que duas destas não estão dentro dos limites do PARNA do Superagüi. Entretanto, seria o caso aludido pelo DIEGUES (1995), de UCs que não incluem

as áreas onde moram as populações tradicionais, mas que compreendem territórios de uso histórico das mesmas, com diferentes fins.

6.2.2.1.2 Proibição da caça

A proibição da caça foi citada para as comunidades do entorno do PARNA do Superagüi (Vila da Barra do Superagüi e Vila das Peças). Entretanto, na Vila da Barra do Ararapira, nenhum dos entrevistados alegou tal proibição como consequência das UCs, fato que necessitaria ser melhor esclarecido no sentido de desvendar se efetivamente essa proibição não existe ou se não foi explicitada pelos moradores por se tratar de uma vila de caráter estritamente pesqueiro sem existência dessa prática, ou ainda se não foi nomeada por algum outro motivo.

6.2.2.1.3 Proibição de cortar madeira e de tirar palmito

O corte de madeira, considerando o espaço limitado da Vila da Barra do Superagüi, é uma proibição derivada do estabelecimento do PARNA do Superagüi, também atestada pela Vila da Barra do Ararapira, únicas comunidades onde essa proibição foi citada.

6.2.2.1.4 Proibição de extração de areia

Tal proibição foi citada somente na Vila da Barra do Ararapira e está diretamente ligada à criação do parque, considerando que a área de extração encontra-se dentro dos limites do mesmo. Um dos entrevistados afirmou ainda que o destino desta areia é, em geral, para obras de contenção devido à erosão presente na vila.

6.2.2.1.5 Proibições relativas à pesca

Os entrevistados se referiram a diferentes tipos de proibições relativas à

pesca: em determinadas áreas marinhas e em rios, proibição de pescar determinadas espécies, e proibição de usar determinados apetrechos ou técnicas.

A proibição da pesca em determinadas áreas marinhas foi citada na Vila da Barra do Superagüi, porém relacionada com o arrasto de camarão proxímo à costa, para tal pescaria existe Instrução normativa específica IN/MMA n. 29, que proíbe não só o arrasto, mas também o cerco a menos de 1 milha náutica da costa (1.852 m).

Quanto à proibição da pesca em rios, atuam dois mecanismos: o primeiro, o próprio PARNA do Superagüi, que tem em sua área quase todos os rios da Ilha das Peças, e impôs tal restrição no momento de sua criação. Somou-se a restrição criada pelo PARNA a Portaria IBAMA nº12 de 20 de março de 2003, que proíbe a pesca com redes nos rios da região, incluindo assim a proibição para os rios que encontravam-se fora da área do parque (IPE, 2009).

A proibição da pesca de Iriko ou Manjuba, citada na Vila da Barra do Ararapira, é proibida no litoral do Paraná por meio da Instrução Normativa – MMA nº 15 de 16 de junho de 2005. Porém, para pescadores artesanais com redes licenciadas, existe exceção numa área compreendida entre o canal do Ararapira, no entorno do Parque Estadual da Ilha do Cardoso (São Paulo) e no entorno do PARNA de Supergui. Tal área necessita ser reconhecida também durante o estabelecimento da zona de amortecimento, pois demostra já ter sido motivo de conflito no passado, tendo sido sanado a partir da delimitação de área permitida (FIGURA 6).

A proibição do cerco fixo foi citada apenas na Vila da Barra do Ararapira. Essa prática é proibida, não devido ao estabelecimento do PARNA do Superagüi, mas através da Portaria do IBAMA nº 12 de 20 de março de 2003, válida somente para o estado do Paraná, antes desta data restrições especificas para tal arte não existiam, e é de se esperar que em áreas fora do parque, a prática do cerco fixo ocorre-se normalmente antes de 2003. Na comunidade, em relação ao cerco fixo, surgiram informações como: "... o cerco eles proibiram, então o pessoal daqui tá fazendo pra lá. O pessoal do Paraná faz no estado de São Paulo!" (Adilson, 39 anos).

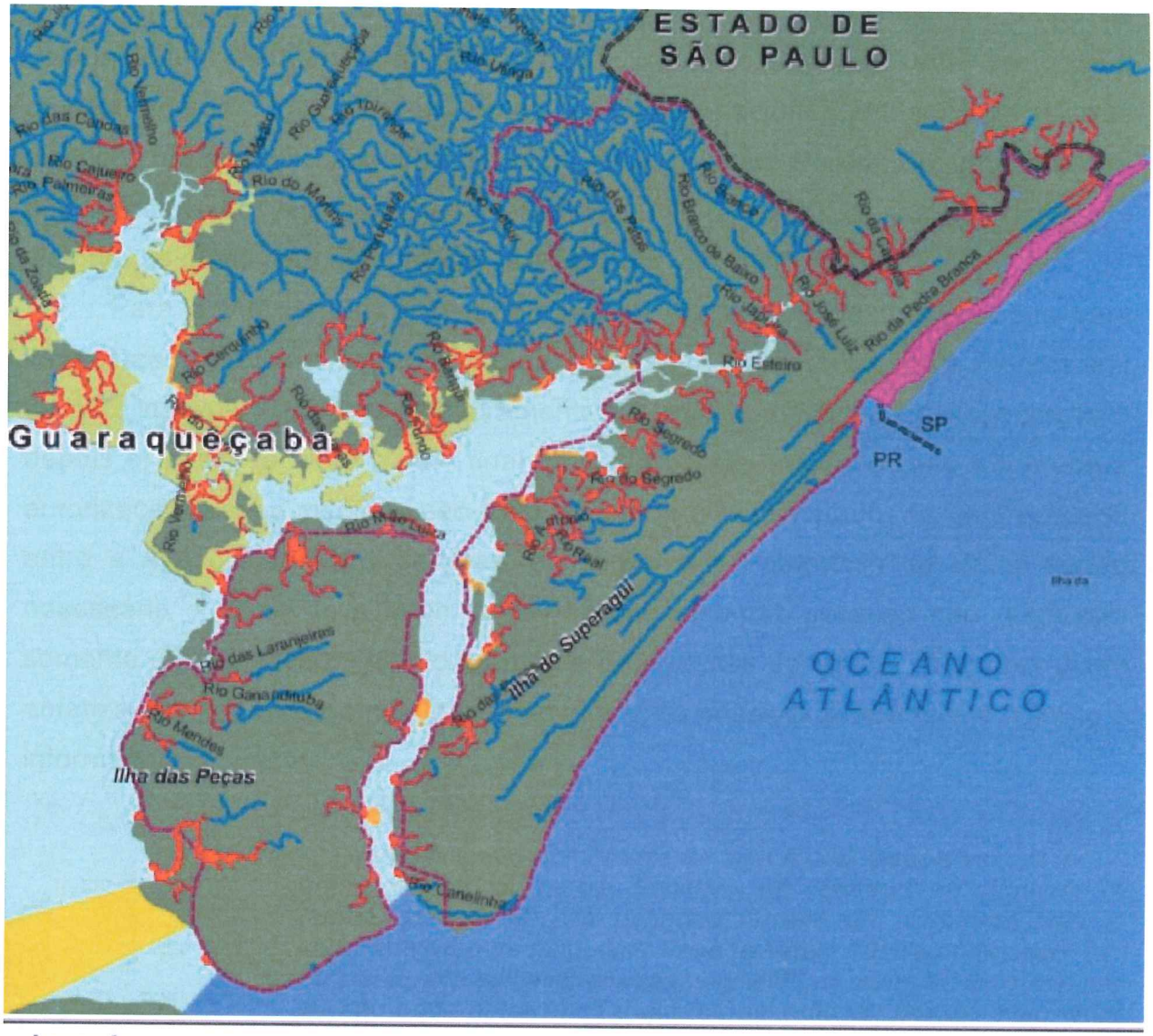

FIGURA 6 - LEGISLAÇÃO PESQUEIRA NAS ILHAS DAS PEÇAS E SUPERAGÜI
Fonte: adaptado de IPE (2009)

6.2.2.2. Proibições relativas à construção, reforma e compra-venda de casas e terrenos e instalação de comércios

6.2.2.2.1 Proibição de construção e reforma de casas

A proibição de construção foi citada como acontecendo em todas as comunidades. Para a Barra do Ararapira, isso é o esperado uma vez que a comunidade está localizada dentro de um parque nacional, categoria de UC que proíbe a presença e ocupação de qualquer população. Porém, segundo um dos entrevistados da vila, construção acontece, mas é necessária a autorização e vistoria, as quais nem sempre são realizadas.

Para a Vila da Barra do Superagüi, a construção de novas casas para veranistas, é proibida, segundo o atual presidente da Associação de Moradores. Já para nativos, necessita primeiramente de uma autorização da Associação e depois é "passada" para o veto final do ICMBio, que analisa o caso e fornece a autorização. Essas medidas são fruto, segundo o entrevistado, de uma parceria entre a Associação de Moradores, o ICMBio e o Patrimônio da União sendo necessário o apoio do ICMBio, uma vez que algumas pessoas não respeitam somente à Associação. Quanto à entrada de pessoas de fora, o atual presidente enfatiza que não está permitido mesmo e que, na possível ocorrência, o ICMBio é informado:

> [...] *quem autoriza primeiramente aqui é nós! Depois vai pra lá* [...] *então eu autorizo nativo. É nativo, eu conheço, eu autorizo. Tá dentro da lei? Não tá pegando terreno de ninguém? Não tá invadindo área de ninguém? Voce tá legal? Tá! Tá autorizado!* [...] *eu sei! É facil administrar essas partes!* [...] *quem tá, tá; quem não tá, não pode entrar!* [...] *o que eu acho ilegal, por exemplo: você tem um terreno aqui e eu quero fazer duas ou três casas* [...] *muitas vezes eles tentam impedir. É o caso do Flavinho, que foi pedir pra fazer uma pousada no terreno que é dele e ele foi impedido. Tá certo, num ponto, porque não tem água* [...] *turista vem de lá, precisa chegar aqui e não sofrer.* (Mauro, 39 anos).

Ainda de acordo com o entrevistado, a construção desta pousada por um nativo foi vetada, além da questão da dificuldade de abastecimento de água, devido a um familiar (pai) do interessado já possuir uma pousada. É necessário fornecer autorizações de construção, primeiramente, a pessoas que não possuam comércios na familia.

Para a Vila das Peças, segundo o estatuto da AMVIP, teoricamente, a permissão para a construção deveria seguir os mesmos passos que o atestado na Vila da Barra do Superagüi, entretanto foram obtidas afirmações como: *"...o cara vai casar, não pode mais roçar e fazer uma casa porque ele vai ter problema [...]*

a galera leva no peito: faz a casa e depois briga" (Renato, 40 anos). E William (20 anos) disse:

> [...] *quando chegou o parque, cercaram os terrenos e começaram a impor leis. Até pra reformar a casa tinha que pedir ordens, porque eles queriam um controle. Construção nova, não podia. Não podia fazer de material, só de madeira* [...] *é uma injustiça total. Vê as mansões que os caras fizeram* [...] *olha minha casa aqui e o restaurante, é 30 anos lutando. Agora ali, comprou o ano passado* [...] *alguém eles devem comprar* [...] *ou, pra eles, dão multa eles vão lá, pagam e não estão nem aí* [...] *eu sei que os caras constroem* [...] *não tem lei!* [...] *nós fizemos sobrado aqui em casa, aí os caras chegaram aqui e embargaram. Nós não paramos! Eu e meu pai continuamos fazendo a casa, aí fomos lá e perguntamos: 'Onde tá a lei que não pode ter sobrado na Ilha das Peças?' Não tem lei! Não tem lei que proíba fazer cerca, não tem lei de nada. Teve um bom senso, uma conversa, dela falar 'não pode isso, não pode isso'* [...] *mas lei realmente, no papel não existe. Por isso, talvez, que os caras queiram tanto fazer esse Plano de Manejo rápido: porque eles tão perdendo o controle, mas o 'perdendo controle' não é um negócio exuberante que ah, vai virar uma cidade aqui. É que a turma tá conseguindo fazer casa aqui, eles tão meio que bravo. Ambientalista eu também sou, mas você não deixar o pescador fazer uma casa aqui!* (William, 20 anos).

A proibição em relação à reforma das casas foi citada apenas para a Vila da Barra do Superagüi. No entanto, pode ser considerado fruto indireto do PARNA, devido a uma parceria da Associação de Moradores local, o ICMBio e o Patrimônio da União: *"...agora estão amenizando mais! Antes não podia trocar uma tábua sem licença do Patrimônio!"* (Mauro, 39 anos).

6.2.2.2.2 Limites para compra de terrenos e casas e instalação de comércios por pessoas não nativas

Em relação aos possíveis limites para que pessoas não nativas comprem terrenos ou casas nas comunidades, apenas para a Vila das Peças a maioria (2) dos entrevistados afirmou que o limite não existe, apesar de estar contido no

estatuto da AMVIP. As afirmações destes entrevistados foram as seguintes: *"...pela lei, todo mundo é igual: os mesmos direitos que eu tenho voce também tem"* (Renato, 40 anos); e *"...se você tiver dinheiro..."* (William, 20 anos).

Já para a Barra do Superagüi, todos os entrevistados informaram a existência desse limite, sendo fruto de uma parceria entre a Associação de Moradores e o ICMBio. Tal limite, segundo um dos entrevistados, foi estabelecido para que não houvesse uma "invasão" de turismo na ilha. O atual presidente da Associação de Moradores informou que a proibição de compra de casas ou terrenos por pessoas de fora funciona efetivamente, pois agora que ele está no cargo, *"faz certo"*, mas *"vai de pessoa pra pessoa"*. Na Barra do Superagüi, com relação às casas de pessoas de fora, um dos entrevistados informou: *"...tinha 12, mas 6 casas foram derrubadas. Só ficou as que a comunidade achava que devia ficar"* (Claudio, 41 anos).

Ainda em relação ao limite de compra de casas e terrenos por "pessoas de fora", um dos entrevistados, apesar de confirmar a existência do mesmo, afirmou que é possível a venda, sendo o vendedor obrigado a sair da vila.

Na Vila da Barra do Ararapira, tal proibição já era esperada, devido à posição da comunidade em relação ao PARNA. Todos os entrevistados afirmaram que o limite surgiu quando o parque foi criado, mas um dos moradores afirmou: *"...a gente não vende porque não quer. Funciona por nós, porque não fiscalizam nada."* (Adilson, 39 anos).

Quanto à possibilidade de instalação de comércios por pessoas não nativas, para a Vila da Barra do Superagüi, três dos quatro entrevistados afirmaram que, devido ao limite para compra de casas e terrenos, não era possível, sendo o mesmo afirmado na Vila da Barra do Ararapira. Já para a Vila das Peças foram obtidas respostas diferentes, sendo que dois dos três entrevistados afirmaram a existência de limite. Segundo um deles, por estar presente no estatuto da AMVIP e, de acordo com o outro, por ser fruto de um comum acordo entre os nativos, que possui apoio da "Guadalupe". De acordo com um deles, atualmente, esse limite divide opiniões na comunidade, principalmente devido a muitas famílias não se beneficiarem de nenhum tipo de comércio.

Dentre os limites analisados neste trabalho, compra e venda de casas por pessoas de fora e instalação de comércio por pessoas de fora, o segundo é o que apresenta menor aceitação nas comunidades, sendo que, principalmente para a

Vila das Peças, como demonstrado por um dos entrevistados, a aceitação já começa a tomar novos rumos.

É também na Vila das Peças que a não efetividade do limite para a compra de casas e terrenos, mesmo estando previsto no estatuto da AMVIP, aparenta estar presente, principalmente quando se considera o número de casas de nativos (100) e de turistas para a vila (105) em valores aproximados.

A Vila da Barra do Ararapira apresenta-se, aparentemente, como a única onde ambos os limites estão efetivamente presentes, o que deve derivar da inclusão da comunidade nos limites do PARNA. Isso, segundo os moradores, impediu até mesmo o recebimento de energia elétrica.

6.2.3 Fiscalização nas UCS: visão das lideranças comunitárias entrevistadas

Quanto à existencia de fiscalização das atividades nas UCs, em geral, para as três vilas, os entrevistados se posicionaram com afirmações como: *"mais ou menos", "não como deveria", "rígida, assim, não", "muito pouco" e "não!".* Um dos entrevistados, na Vila da Barra do Superagüi, relacionou a falta de fiscalização com a falta de um Plano de Manejo. De acordo com o mesmo *"enquanto não sair o Plano de Manejo não sabe o que pode e o que não pode".*

São diversos os estudos para todo o Brasil onde se atesta a falta de fiscalização como um dos principais problemas presentes nas UCs nacionais que, associado a outros como a falta de condições para a efetiva implantação das UCs (ausência de Plano de Manejo, falta de recursos financeiros, carência no quadro técnico, ausência de infra-estrutura administrativa e para pesquisa, questões fundiárias, falta de interesse político, conflitos e pressões das populações humanas que vivem no interior ou no entorno das áreas de conservação), dificultam que as UCs atinjam os objetivos a que se propõem (OBARA & SILVA, 1997).

De acordo com DIEGUES (1995), partindo da concepção das UCs baseadas em "ilhas de preservação", seria necessário um exército para proteger as mesmas ou, talvez, um isolamento, cercando-se estas áreas. Entretanto, o gerenciamento baseado no fortalecimento e eficiência da fiscalização não obterá sucesso sem a integração das áreas com as populações locais.

Ainda que em todas as vilas os entrevistados tenham considerados a fiscalização ineficiente e, em alguns casos inexistente, todos informaram que pessoas da comunidade teriam sido autuadas ou punidas por práticas proibidas, sendo que entre as mais citadas estão: limpeza de terreno (visando a construção) e a própria construção; atividades extrativistas, como o arrasto de camarão (punição derivada do defeso, não estando ligada a nenhuma das UCs); e a extração de areia, citada especificamente na Vila da Barra do Ararapira.

A respeito das autuações sofridas por pessoas da comunidade, um dos entrevistados afirmou que a anistia presente na atual reforma do Código Florestal beneficiaria cerca de 70% da população de Guaraqueçaba, que foi "vítima das UCs". No entanto, além de não ser objeto de estudo do presente trabalho, essa afirmação necessita de uma análise aprofundada.

Em relação à atitude dos agentes fiscalizadores, foi geral o ponto de vista de que os comportamentos do "IBAMA" para com a comunidade são "mais tranquilos" em relação aos da Força Verde, sendo citados como sendo "mais autoritários". Um dos entrevistados alegou ainda que a atitude de ambos melhorou depois de denúncias ao Ministério Público. Em estudo na APA de Guaraqueçaba, Pinho (2006) encontrou como aspectos negativos relacionados à criação da APA, além da atitude agressiva de órgãos de fiscalização, o desconhecimento da realidade socioambiental da região, a ausência de um plano de comunicação dos objetivos e das regras de funcionamento da UC, a ênfase concedida à proteção da natureza em detrimento da qualidade de vida dos nativos, e os obstáculos à reprodução material e sociocultural criados pela introdução dos novos instrumentos jurídicos.

6.3 CONSEQUÊNCIAS SOBRE A NATUREZA E A COMUNIDADE E PERSPECTIVAS

6.3.1 O ponto de vista das lideranças comunitárias entrevistadas

Sobre a finalidade das UCs, surgiram diferentes posicionamentos, desde entrevistados afirmando o ponto de vista financeiro e político e a finalidade de proteção, até outros considerando que tais áreas não servem "pra nada".

Afirmações como "tem que existir essas áreas mas de um jeito que a população possa sobreviver".

Quanto a se foram prejudicados a partir do estabelecimento das UCs, a maioria dos entrevistados das vilas sob estudo afirmaram que sim. Apenas um afirmou que o parque não os prejudicou e disse que teriam sido prejudicados por algumas leis que foram feitas sem o conhecimento da comunidade. Em geral, essas opiniões se embasaram nos limites relativos à construção, à roça e à impossibilidade de atividades extrativistas. Duas afirmações distintas destacaram-se entre os demais discursos. Uma onde o entrevistado disse: [...] "prejudicou muito. A luz elétria que ia vir agora, não vai vir porque é Parque [...] eles falaram que vai estragar a visão panorâmica da ilha." (Fabio, 27 anos – Vila da Barra do Ararapira). E a outra, onde outro entrevistado disse: [...] "prejudicou, prejudica e vai prejudicar mais ainda [...] a pior coisa é a marginalização. Antigamente o cara era orgulhoso pela sua atividade [...] isso, culturalmente falando, é destruidor. O cara era um trabalhador, agora é um bandido." (Renato, 40 anos – Vila das Peças).

Sobre a possibilidade de terem sido favorecidos de alguma forma a partir do estabelecimento das UCs, a única comunidade onde ocorreram afirmações positivas foi a Vila da Barra de Superagüi, onde os entrevistados citaram, como benefício, o controle da entrada de pessoas de fora a partir da restrição de venda de casas e terrenos. Os entrevistados das demais comunidades afirmaram não terem sido beneficiados de nenhuma maneira.

Isto talvez se deva ao fato de por ser a comunidade mais antropizada, a comunidade possa ter percebido antes das outras "beneficios" ligados as ucs, ou seja os recursos financeiros, capital adivindo do turismo demonstra ter um maior alcance em relação a quantidade de comunitários beneficiados na Vila da Barra do Superagui. As atividades desenvolvidas na Barra do Superagui mostram-se mais diversificadas, e uma parte considerável da comunidade, possui comércio em funcionamento, sendo as pousadas e campings os de maior destaque.

Quando questionados sobre consequências específicas da criação das UCs nomeadas pelo pesquisador, foram citadas, em todas as vilas, a perda de alimentos e outros recursos de consumo, a perda de fontes de renda ou diminuição de renda por proibição de uso de solo, o uso de recursos/técnicas antes utilizadas (roça, retirada de samambaia, possibilidade de construção de pousadas), a perda da cultural local (Fandango - recursos madereiros necessários à confecção dos

instrumentos; Fandango - roça e mutirões que "terminavam em festa"), e o aumento da atividade de pesquisa.

Consequências como o surgimento ou aumento de atividades geradoras de renda, e o aumento do número de visitantes foram confirmadas tanto pelos entrevistados na Vila das Peças quanto na Barra do Superagui. Só não foi confirmada na Vila da Barra do Ararapira, única comunidade dentro dos limites do PARNA dentre as analisadas. Entretanto, o entrevistado que alegou tal consequência na Vila da Barra do Superagüi, a limitou à contratação de "somente meia dúzia" de pessoas na sede do PARNA na vila.

Quanto ao turismo, os entrevistados confirmaram que, em geral, vem ocorrendo um aumento do número de turistas para as vilas da Barra do Superagüi e das Peças, enquanto na Vila da Barra do Ararapira ocorre o contrário, uma diminuição do número de pessoas que visitam a vila. Os números máximos de turistas presentes nas vilas, segundo os entrevistados, são 2500 para a Barra do Superagüi, 4000 para a Vila das Peças e somente cerca de 30 pessoas para a Vila da Barra do Ararapira, fato que pode ser associado à dificuldade de acesso, e à falta de infra-estrutura. Isto pode ser um efeito buscado por parte da autoridade ambiental, seja porque limita os impactos ambientais da vinda de pessoas ao parque, quanto porque limita a renda complementar e a melhoria da qualidade de vida da comunidade desestimulando sua permanência dentro do PARNA.

Em relação à forma que os turistas se instalam na vila, foram citados pousadas e *campings* para todas as comunidades, sendo que a possibilidade de aluguel de casa foi também citada para a Vila da Barra do Superagüi e Vila das Peças.

Em geral, os entrevistados afirmaram que o aumento do turismo já é e/ou seria algo bom, sendo que na Vila da Barra do Ararapira, o único entrevistado com essa opinião foi o proprietário da única pousada da vila, ficando a dúvida de quanto essa visão responde aos interesses coletivos além de expressar seu interesse individual.

Questionados sobre o turismo comunitário, a maior parte dos entrevistados afirmou interesse na realização do mesmo. Entretanto, na Vila das Peças, um dos entrevistados considerou a comunidade já "descaracterizada" para ocorrência do mesmo, fato que, segundo observação direta do pesquisador está presente também na Vila da Barra do Superagüi. Assim, a Vila da Barra do Ararapira

aparece como uma comunidade ideal para o desenvolvimento dessa prática, devido à estrutura e formas de subsistência presentes na mesma, porém, com possíveis entraves por estar dentro do PARNA.

Quanto ao interesse dos jovens em permanecer nas comunidades, as respostas foram, em geral, positivas, para as Vilas da Barra do Superagüi e da Barra do Ararapira, enquanto para a Vila das Peças todos os entrevistados afirmaram o interesse dos jovens em sair da vila, coisa que pode estar ligada à maior proximidade e facilidade de acesso ao centro urbano principal da região, Paranaguá, e o acesso recente a estudos diversificados na vila, elementos que podem facilitar a perda da identidade cultural, e criar expectativas de novas ocupações e formas de vida fora da ilha.

Em relação às reivindicações atuais presentes nas comunidades, algumas são compartilhadas. Por exemplo, soluções para superar a precariedade do abastecimento d'água em Vila do Superagüi e Vila das Peças, e a diminuição da pesca industrial presente na região manifestada na Vila do Superagüi e na Vila da Barra do Ararapira. O fato que pode explicar esta última reivindicação é que a região marinha próxima a essas vilas é um ponto de grande ocorrência de camarão que atrai pescadores de toda a região e até de estados vizinhos, muitos deles industriais, com capacidade de captura por unidade de esforço muito alta se comparada com a dos pescadores artesanais. Isso deixa mais evidente a concorrência desigual entre esses sub-setores da pesca e a responsabilidade maior que lhe cabe ao setor industrial na crise de recursos que afeta a todos, mas afeta mais aos artesanais, por serem relativamente mais pobres e com menos alternativas. Isso explicaria também que um dos entrevistados na Vila de Superagüi alegou a necessidade e a busca da implantação de uma Reserva Extrativista Marinha próxima à vila, que reservaria os recursos para os pescadores locais impondo a exclusão de pescadores externos (indústrias e artesanais).

Surgem ainda, para a Vila da Barra do Ararapira, reivindicações exclusivas desta comunidade, como a necessidade de melhoria em saúde e transporte e a questão da erosão à qual estão expostos pelo posicionamento da comunidade em relação à "barra". Na Vila das Peças, foi colocada uma reivindicação não citada em nenhuma das outras vilas, que é a questão da destinação dos resíduos, que estavam sendo recolhidos, armazenados porém a retirada dos mesmos da ilha não acontece de maneira regular.

Quanto ao futuro das comunidades, para as Vilas da Barra do Superagüi e das Peças, as maiores expectativas estão ligadas ao turismo, visualizado como oportunidade de sobrevivência uma vez que a pesca esta fraca e as vilas atraem um turismo crescente. O mesmo não ocorre para a Vila da Barra do Ararapira, onde o futuro da comunidade ainda é associado ao futuro da pesca.

6.3.2 O ponto de vista dos responsáveis das UCs

Quando questionados sobre a reação das comunidades frente às restrições impostas pela UC, o responsável da ESEC informou que não haveria real entendimento do porque das restrições, mas mesmo assim, aceitação das comunidades. Já a responsável do parque afirmou ter havido muita conversa e aplicação de multas quando necessário. Nesta questão, informou uma restrição para a comunidade: o corte de árvores para fabricação de canoas. Afimou ainda que são poucos os que ainda utilizam essa técnica, sendo que a maioria das embarcações foram trocadas por canoas de fibra.

Com relação às autuações e punições quanto à ESEC, o responsável informou que, a partir do ICMBio, elas não ocorrem e que, segundo eles, as que ocorrem na área da UC não têm ligação com a mesma, e baseiam-se em práticas não permitidas também fora da área da unidade através de outros instrumentos. Para o PARNA, a realidade é outra: mesmo a entrevistada tendo informado que não acontecem muita autuações, a origem das três citadas é à existência da UC. São elas a construção (sem autorização), a supressão da vegetação (por exemplo, áreas desmatadas para abrigo de cavalos) e a coleta de líquen para floricultura (veludo/musgo).

Quando questionados sobre as consequências da UC para o meio ambiente, as respostas foram sempre positivas. Para a ESEC os fatores positivos à natureza destacados foram a reprodução de espécies e a manutenção de estoques, enquanto a responsável pelo PARNA afimou que a principal consequência positiva é o fato de que, se não existisse o parque, a ilha já estaria tomada por gente de fora.

A responsável pelo PARNA acredita também que o mesmo beneficia positivamente as comunidades através da proteção cultural. Porém, reconhece

que a UC fez com que algumas pessoas "perdessem a liberdade". Já os benefícios da ESEC para a comunidade, segundo o responsável, continuaram associados ao meio ambiente, sendo o repovoamento e crescimento de espécies. Ainda, segundo ele, o ICMS Ecológico é ou pode ser um benefício para a comunidade a depender de seu retorno efetivo a ela.

7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Das 26 UCs presentes no litoral paranaense, quinze (57%) são de proteção integral, onde a presença e intervenção humana são praticamente vetadas. A categoria com maior presença são os Parques, sendo oito (30%) estaduais e dois (8%) nacionais. Tal categoria possui diversas restrições que não condizem com a realidade local da maior parte das áreas compreendidas por estas, contribuindo para a geração de conflitos e desconsiderando a maior facilidade da gestão costeira quando atores afetados pelas UCs as apoiam e sentem-se parte dos projetos de criação, estabelecimento e manejo destas áreas protegidas.

A UC com maior número de comunidades pesqueiras sob sua influência é a APA Federal de Guaraqueçaba, com cerca de trinta e oito (38) comunidades dentro de seus limites, distribuídas entre os municípios de Guaraqueçaba, Antonina e Paranaguá. No entanto, seu nível de proteção não é integral. Considerando UCs de nível de proteção integral, as que afetam o maior número de comunidades de pescadores são, justamente, as contempladas neste estudo: a ESEC, com aproximadamente onze (11) comunidades em seu entorno imediato e o PARNA do Superagüi, que afeta cerca de dezessete (17) comunidades, sendo aproximadamente dez (10) no seu interior.

As atividades citadas como impedidas e com impedimento atribuido ao regime imposto pelo PARNA foram: a roça, a tirada de palmito, o corte de madeira, a caça, a construção, a reforma de casa e a extração de areia. Entretanto, a extração de recursos com a finalidade de subsistência ocorre para todas as atividades evidenciadas.

Os limites para a construção, reforma e venda de casas/terrenos, são mecanismos indiretos do estabelecimento da UC que, em princípio, regem nas três vilas estudadas. Essas medidas são de melhor aceitação na Barra do Superagüi, única das comunidades onde alguns entrevistados associaram como

benefício indireto das UCs o controle da entrada de pessoas de fora a partir do controle de venda de casas e terrenos. Essas restrições e o controle associado para a construção e reforma de casas, foram impostos indiretamente pela criação do parque considerando a pressão ao redor da UC, segundo um dos responsáveis.

O efeito contraditório (positivo e negativo) gerado pelas UCs, fica claro, através de, por exemplo, os limites criados para construção e reforma, mesmo no primeiro momento sendo vistos como extremamente negativos para as comunidades, pois contribuem a limitar a venda de imóveis a pessoas não nativas. Assim, cada vez mais um maior número de comunitários começa a perceber como benefício dessa medida a garantia da permanência das áreas para as populações locais, fato que muitas vezes é expresso dizendo que ajuda a evitar "o que aconteceu nas Peças".

Na Vila das Peças, quando criado o parque, a comunidade já apresentava o maior número de casas de veranistas entre as demais comunidades e, até hoje, a maior parte dos moradores não se mostra preocupada com esse fato, sendo que muitos se beneficiam através da prestação de serviços para os veranistas. Foi constatado ainda que, atualmente, o número de casas de veranistas já ultrapassou o número de casas de nativos. Ainda na Vila das Peças, o mecanismo que garante a possibilidade de que apenas nativos possuam estabelecimentos comérciais demonstra estar perdendo força em relação às demais comunidades estudadas.

Na Barra do Superagüi foi observado que moradores tem, sim, interesse na venda de casas e terrenos, apesar de que algumas casas vendidas foram demolidas recentemente. Entretanto, segundo os comunitarios entrevistados, a venda seria possível através de contratos de aluguel sem limites de meses, fato este que já é de conhecimento do ICMBio e que, segundo a responsável pela unidade, já se está sendo buscada uma solução. Nessa comunidade, o número de pousadas (sempre de nativos) é grande e, como evidenciado no estudo, um nativo foi proibido de construir uma recentemente. Certamente esse fato será alvo de muita discussão e discórdia, sendo interessante seu futuro acompanhamento.

A Vila da Barra do Ararapira foi a única comunidade onde o aumento do número de visitantes e o aumento de atividades geradoras de renda para os comunitários não foi citado. Tal fato pode ser associado à localização da comunidade dentro do PARNA. Porém, aparentemente, isso se deva mais à dificuldade de acesso, pois a comunidade de Barbados (não incluida neste

trabalho, mas que também se encontra dentro dos limites do PARNA) foi, inclusive, citada pela responsável do parque como com interesse de capacitar os comunitários para ganharem algum recurso com o parque, através de um turismo citado como "diferenciado" (de tipo comunitário) pela mesma, afirmando ainda a qualidade da culinária local, como possível atrativo turístico.

Com relação à possibilidade do desenvolvimento de turismo comunitário nas vilas contempladas neste estudo, a que se encontra menos descaracterizada e, nesse sentido, com mais possibilidades de desenvolvimento do mesmo é a Barra do Ararapira. Porém, para desenvolver esse tipo de turismo a "caracterização" é necessária mas não é suficiente; necessita também da reafirmação consciente da cultura e as formas de vida próprias, da vontade política de defender o território, e da organização coletiva capaz de levar adiante esse projeto.

O desconhecimento em relação às normas existentes na área, sejam elas vindas das UCs ou não, é geral e preocupante, principalmente considerando a condição de lideranças comunitárias da maioria dos entrevistados. Aparentemente, as formas de comunicação, incluindo a linguagem utilizada e os mecanismos de participação na gestão para as comunidades não são de real entendimento da maioria dos participantes. Isto é especialmente preocupante já que a participação dos mesmos é essencial para garantia da manutenção das comunidades, e requisito para a reprodução material e cultural das mesmas.

No caso da ESEC, a sua não efetiva implantação, é fato, segundo o seu responsável, devido à falta do Plano de Manejo e, principalmente, à continuidade do uso dos recursos nas suas áreas. Esse não é o caso do PARNA do Superagüi, que esta efetivamente implantado segundo a funcionária responsável, apesar da existência dos mesmos empecilhos, diferenciado-se da ESEC devido à presença da sede na vila da Barra do Superagui, e, consequentemente, a presença de funcionários que prestam serviços de segurança, limpeza, fiscalização, além de pesquisadores.

Considerando que às atividades extrativistas de subsistência (caça, coleta) continuam ocorrendo, prejuizos econômicos que se derivariam de restrições às mesmas não podem ser considerados como impactos negativos da criação destas UCs. Porém, a proibição da roça, da caça, do corte de madeira, e da coleta de diversos recursos com fins comerciais representaria, sim, um limite para a geração de renda. Este ponto é chave para avaliar os impactos das UCS nas populações

afetadas, mas os dados obtidos nesta pesquisa não permitem discernir claramente até quando as praticas dessas atividades são de subsistência ou comerciais, nem até quando as que eventualmente se realizam para fins comerciais, como a coleta de caranguejo, por exemplo, são reprimidas ou toleradas. Vários comentários relativos a essas atividades obtidos nesta pesquisa e à falta de efetiva fiscalização sugerem que elas se realizam, mas essa persistência não quer dizer que a proibição não opere como limite, nem que não seja absoluto, já que não todas as pessoas estão dispostas a fazer algo ilegal. O impacto que aparece como mais claro devido à presença das UCs na região é derivado indiretamente do PARNA está relacionado com os limites para construção/reforma e venda de terrenos. Esse impacto, é contraditório, pois impede aos nativos o lucro dessa venda, e, nesse sentido é negativo e sentido assim por muitos. Mas, por outro lado, pode ser considerado como positivo, pois garante aos nativos o acesso à terra e, mais do que isso, a permanência no seu território, e a manutenção das atividades econômicas desenvolvidas nas comunidades contribuindo a manter o retorno delas derivado.

A medida de impedimento de instalação de comércios por pessoas de fora, presente nas vilas Barra do Superagui e Ponta das Peças/Vila das Peças, é essencial para a garantia de que as oportunidades de renda e emprego fiquem com os nativos, afetando-os positivamente, e mesmo não sendo de influência direta de nenhuma UC, ganha peso a partir do apoio do orgão gestor do parque.

Aos efeitos do melhor desenvolvimento da gestão das UCs, que deve integrar os aspectos naturais e sociais, é necessário reunir as pessoas das comunidades que mostram-se mais engajadas nas discussões acerca das UCs e das outras legislações presentes onde vivem. Nesse sentido, o surgimento e renovação de lideranças nas comunidades é de extrema importância, estimulando o envolvimento dos mais jovens. Por outro lado, aparece clara a necessidade de que futuros trabalhos de pesquisa sejam desenvolvidos em relação às discussões ocorrentes nos Conselhos gestores e à disseminação das mesmas através dos conselheiros, para esclarecer os processos e suministrar insumos para a superação dos limites presentes.

REFERÊNCIAS

ABIRACHED, C.F.A.; BRASIL, D.; SHIRAISHI, J.C. Áreas Protegidas e Populações Tradicionais: Conflitos e Soluções. In: V Encontro Nacional da Anppas, 4 a 7 de outubro de 2010, Florianópolis. **Anais do Encontro Nacional da Anppas**. Florianópolis: 2010. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT16-437-404-20100831101029.pdf>. Acesso em 30/11/2012.

ACCIOLY, A. G. M. **Justiça Comunitária: Um resgate da Complexidade Jurídica. Direito e Sociedade no Sitio Cercado e na Ilha das Peças.** 155 p. Dissertação (Mestrado em Organizações e Desenvolvimento) - Centro Univesitário Franciscano do Paraná, Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino FAE, Curitiba, 2009.

AMEND, S. & AMEND, T. Habitantes en los Parques Nacionales: una Contradicción insoluble?. In: AMEND, S. e AMEND T. (coord.). **Espacios sin habitantes? Parques Nacionales de America del Sur.** Caracas: Editorial Nueva Sociedad/ UICN, 1992. p. 457-72.

ANDREOLI, V. M. **Natureza e Pesca: Um estudo sobre os pescadores artesanais de Matinhos – PR.** 127 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Pós-Graduação em Sociologia, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

ANDRIGUETTO-FILHO, J. M. **Sistemas técnicos de pesca e suas dinâmicas de transformação no litoral do Paraná, Brasil**. 242 p. Tese (Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Paraná – Université Paris 7 – Université Bordeaux 2, Curitiba, 1999.

_____; CHAVES, P.T.; SANTOS, C. & LIBERATI, S. 2006. **Diagnóstico da Pesca no litoral do Estado do Paraná.** 41 p. Disponível em: <https://dl.dropbox.com/u/86423782/ANDRIGUETTO_2006.pdf>. Acesso em 30/11/2012.

ANGULO, R.J. Variações na configuração da linha de costa no Paraná nas últimas quatro décadas. **Boletim Paranaense Geociências**, Curitiba, n. 41, p. 52-72. 1993.

BARRETO, P.; ARAÚJO, E.; BRITO, B. **A impunidade de crimes ambientais em áreas protegidas federais na Amazônia.** Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2009. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/225/_arquivos/12___a_impunidade_de_crimes_ambientais_em_reas_protegidas_federais_na_amaznia_225.pdf>. Acesso em 30/12/2012.

ARRUDA, R. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. In: DIEGUES, A. C. S. (Org). **Etnoconservação: novos rumos para**

a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Annablume/NUPAUB/HUCITEC, 2000. p.273-290

AUDIBERT, E. A. **Preservar com ou sem presença humana? A Problemática Ambiental no Contexto de Áreas Protegidas.** 581 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/12089/000618714.pdf?sequence=1>. Acesso em 30/12/2012.

AVRITZER, L. **Democracy and the public space in Latin America.** Princeton: Princeton University Press, 2002.

AZEVEDO. N.T. Política **Nacional para o Setor Pesqueiro no Brasil (2003-2011).** Tese (Doutorado em Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2012.

BLOG da APA de Guaraqueçaba: APAGUARA. Disponível em: <http://apaguara.wordpress.com/>. Acesso em 2/06/2012.

BARBER, B. L., STONE, M. R., HUNT, J. E., & ECCLES, J. S. Benefits of activity participation: The roles of identity affirmation and peer group norm sharing. In J. L. Mahoney, R. Larson & J. S. Eccles (Eds.), **Organized Activities as Contexts of Development: Extracurricular Activities, After-School and Community Programs.** Mahwah, New Jersey: Erlbaum, 2005. p. 185-210.

BAZZO, J. **Mato que vira mar, mar que vira mato: o território em movimento na vila de pescadores da Barra de Ararapira (Ilha do Superagüi, Guaraqueçaba, Paraná).** 291 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação Social, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

BENATTI, J. H. Unidades de Conservação e as Populações Tradicionais. Uma análise jurídica da realidade brasileira. **Novos Cadernos NAEA**, vol. 2, nº 2, 1999. Disponivel em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/111/174>. Acesso em 30/11/2012.

BENNETT, C. F. **Conservation and Management of Natural Resources in the United States.** New York: John Wiley & Sons ,1983.

BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas.** Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. Decreto n. 87.222, de 31 de maio de 1982. Cria as Estações Ecológicas do Seridó, Serra das Araras, Guaraqueçaba, Caracaraí e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 jun. 1982. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-87222-31-maio-1982-436980-norma-pe.html>. Acesso em: 30/12/2012.

BRASIL. Lei n. 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providênncias. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 jan. 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5197.htm>. Acesso em 30/12/2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição:** República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jun. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: 22/11/2012.

_____. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 ago. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm>. Acesso em: 22/11/2012.

BRITO, M.C.W.B. **Unidades de Conservação: intenções e resultados**. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2000.

CAMPBELL, J., WHITTINGHAM E., TOWNLEY, P. Responding to Coastal Poverty: Should we be Doing Things Differently or Doing Different Things?. In: HOANH, C.T., TUONG, T.P., GOWING, J.W., HARDY, B. **Environment and Livelihoods in Tropical Coastal Zones.** Innovation Center, University of Exeter, Exeter, United Kingdom, 2007. p.274-92. Disponível em: <http://www.iwmi.cgiar.org/publications/cabi_publications/ca_cabi_series/coastal_zones/hoanh_1845931076-chapter21.pdf>. Acesso em: 22/11/2012.

CARVALHO, I. C. M. Los sentidos de lo "ambiental": la contribución de la hermeneutica a la pedagogia de la complejidad. In: Leff, E. **La complejidad Ambiental.** México: Siglo Veintiuno - PNUMA/UNAM, 2000. Disponível em: <http://edamuacm.bligoo.com.mx/media/users/15/759356/files/123979/Carvalho_...pdf>. Acessado em: 22/11/2012.

CERDEIRA, P. C. R. **Diagnóstico preliminar da situação atual da Ilha do Mel.** Curitiba: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDU, 1989. 25p.

_____. **A coleta do lixo reciclável na Ilha do Mel, litoral do Paraná.** Curitiba: Instituto Ambiental do Paraná, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná, 1994. 38p.

CONSELHO DO LITORAL. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – Guaratuba** (PDDI). Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2002.

DIEGUES, A.C. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: USP/Nupaub, 1994.

_____. Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos. In DIEGUES, A. C. **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. 2nd ed. São Paulo: NUPAUB – USP, 2000. p. 01-46.

_____, ARRUDA, R. S. V., Da Silva, V.C.F., FIGOLS, F.A.B., ANDRADE, D. **Saberes Tradicionais e biodiversidade no Brasil.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/saberes.pdf>. Acesso em 22/11/2012.

DIEGUES, A.C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2001.

DIEGUES, Antônio C. S. Povos e Mares: Uma Retrospectiva de Sócio-Antropologia Marítima. In: Povos e Mares. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995. p. 20.

DE OLIVEIRA, M.E.A.& RIBEIRO JR., R.A. Novos movimentos sociais no sul do Brasil: a afirmação territorial dos povos e comunidades tradicionais a partir da cartografia social, In: **Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina**, GEPAL, 14 a 17 de setembro de 2010, Londrina, UEL, p 62-72.

ESTEVES, C.M.P. **Evolução da criação dos Parques Nacionais no Brasil**. 26 p. Monografia (Graduação em Engenharia Florestal) Instituto de Florestas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Seropédica, 2006. Disponível em: <http://www.if.ufrrj.br/inst/monografia/Monografia%20Caio%20Marcio%20Proetti%20Esteves.pdf>. Acesso em: 30/12/2012.

GERHARDT, C. Pesquisadores e suas táticas discursivas no debate sobre populações tradicionais e proteção à biodiversidade. In: Congresso Brasileiro de Sociologia, XIV, 2009, Rio de Janeiro. **Anais do Congresso Nacional de Sociologia.** Rio de Janeiro: 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/temas/producao/GERHARDT_Cleyton.pdf>. Acesso em: 22/11/2012.

GRISE, M. M. **A Estrutura da Paisagem do Mosaico de Unidades de Conservaçãodo Litoral Norte do Paraná.** 108 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal) Conservação da Natureza, Curso de PósGraduação em Engenharia Florestal, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

GANEM, R.S. **Políticas de Conservação da Blodiversidade e Conectividade entre Remanescentes de Cerrado.** 431 f., Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, 2007.

GUARIDO, T. **O "Redescobrimento" do Superagüi.** 73p. Monografia (Bacharel em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2005.

IPARDES. **Zoneamento da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba**.

Curitiba: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – IPARDES, 2001. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/webisis.docs/zoneamento_apa.pdf>. Acesso em 23/11/2012.

IUCN. **Guidelines for Applying Protected Área Management Categories.** Gland, Switzerland: IUCN, 2008.

_____/UNEP/WWF. **World Conservation Strategy: Living Resource Conservation for Sustainable Development**. Gland, Switzerland: International Union for Conservation of Nature and Natural Resources, United Nations Environment Program and World Wildlife Fund, 1980.

_____. **50 Years of Working for Protected Áreas, A brief history of IUCN World Commission on Protected Áreas.** Gland, Switzerland: IUCN World Commission on Protected Áreas. International Union for Conservation of Nature and Natural Resources, 2010. Disponível em: <http://cmsdata.iucn.org/downloads/history_wcpa_15july_web_version_1.pdf>. Acesso em 23/11/2012.

_____/WCMC. **Guidelines for Protected Área Management Categories.** Cambridge, UK: IUCN, Gland, Switzerland and Cambridge, UK, 1994. Disponível em: < http://app.iucn.org/dbtw-wpd/edocs/1994-007-En.pdf>. Acesso em 23/11/2012.

United Nations Foundation. World Heritage at the Vth IUCN. **World Parks Congress Durban (South Africa), 8—17 September 2003.** Paris, France: UNESCO World Heritage Centre, 2005. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001508/150836e.pdf>. Acesso 23/11/2012.

JACOBI, P. Governança institucional de problemas ambientais. **Política e Sociedade**, Florianópolis, V 4/7, p. 119-137, 2005. Disponível em : <http://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0CDYQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.periodicos.ufsc.br%2Findex.php%2Fpolitica%2Farticle%2Fdownload%2F1969%2F1719&ei=tbmvUIXYM7Gx0AG9kYGoAQ&usg=AFQjCNGzcKNsSUL4Klc0Mkwd64iEW9jrtA>. Acesso em 23/11/2012.

KASSEBOEHMER, A. L. **Restrições e Impactos da Legislação Aplicada no Município de Guaraqueçaba – Paraná.** 133 p. Dissertação (Engenharia Florestal). Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007. Disponível em: <http://www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/defesas/pdf_ms/2007/d477_0665-M.pdf>. Acesso em: 23/11/2012.

LEUZINGER, M.D. **Direito ao Meio Ambiente Equilibrado e Direitos Culturais diante da criação de unidades de conservação e de proteção integral e domínio público habitadas por populações tradicionais.** 357 p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) Centro de Desenvolvimento Sustentável Natureza e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília – DF, 2007.

Disponível em: <http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/4803/1/TESE%20DEP%C3%93SITO%20FINAL.pdf>. Acesso em: 23/11/2012.

LEITE, J.F. **As unidades de conservação estaduais: Uma análise da realidade Goiana.** 191 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – UnB, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, 2004.

LIMA, J. **Analise da Efetividade de Manejo de Áreas Marinhas Protegidas: Um estudo do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio.** 134p. Dissertação (Pós Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente) Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil, 2006.

MACHLIS G. E., TICHNELL D. L. **The State of the World's Parks: An International Assessment for Resource, Management, Policy and Research.** Washington - DC: Westview Press, 1980.

MATOS, D. G. G. Áreas Protegidas: Panorama Global e Novos Desafios. **Revista Eletrônica do Prodema**, Fortaleza, v. 5, n.2, p. 88-94, 2010. Disponível em: <http://www.revistarede.ufc.br/index.php/rede/article/viewFile/79/34>. Acesso em 25/11/2012.

MACIEL, B. A. **Mosaicos de Unidades de Conservação: uma estratégia de conservação para a Mata Atlântica.** 182 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) Centro de Desenvolvimento Sustentável, UnB, Brasília, 2007.

MARANGON, M., AGUDELO, L. P. P. **Comunidades rurais da APA de Guaraqueçaba: Entre diálogos e conflitos.** Biblioteca virtual de desarrollo sostenible y salud ambiental, 2004. Disponível em : <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd25/libia.pdf>. Acesso em : 25/11/2012.

MMA. **Informe nacional sobre áreas protegidas no Brasil.** Série Áreas Protegidas do Brasil, 5. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Departamento de Áreas Protegidas. 2007. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap/_publicacao/149_publicacao16122010110837.pdf>. Acesso em : 25/12/2012.

MARQUES, A. C., NUCCI, J. C. As Unidades de Conservação e a Proteção da Natureza. In R.E.V.I. **Revista de Estudos do Vale do Iguaçu.** v. 8 e 9, 2007. p. 167-180.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Revista Ambiente e Sociedade**, Campinas, v.9, n.1, p. 41-64. 2006. Disponível em: <http://uc.socioambiental.org/sites/uc.socioambiental.org/files/tipologias%20ap%20no%20brasil_medeiros_2006.pdf>. Acesso em: 25/12/2012.

MERCADANTE, M. Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da Lei do SNUC. In: BENJAMIN, A.H. (org.) **Direito Ambiental das Áreas**

Protegidas. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2001, p. 190-231.

MILANO, M.S. **Unidades de Conservação – Conceitos e Princípios de Planejamento e Gestão**. Curitiba, FUPEF, 1989.

MILLER, K. R. Evolução do Conceito de Áreas de Proteção – Oportunidade para o Século XXI. In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 15-23 nov. Curitiba-PR, 1997. **Anais...** Curitiba-PR, v. 1, 1997. p. 3-21.

MORSELLO, C. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo.** São Paulo: Annablume; FAPESP, 2001.

NATIVIDADE, C. D. **Estrutura populacional e distribuição do camarão sete-barbas Xiphopenaeus Kroyeri (HELLER, 1862) (Decapoda: Penaeidae) no litoral do Paraná.** 76. f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Conservação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

NOERNBERG, M. A.; ANGELOTTI, R.; CALDEIRA, G. A.; SOUSA, A. F. R. Determinação da sensibilidade do litoral paranaense à contaminação por óleo. **Brazilian Journal of Aquatic Science and Technology**, v. 12, 2008. (p. 49-59).

OBARA, A.T. & SCHUNK-SILVA, E. Les aires protégées au Brésil. In: **Les Cahiers des Réserves Naturelles, Bélgica**, v.11, n.1, 1997. p. 43-52.

OBARA, A.T.; SILVA, E. S. População humana, Biodiversidade e Unidades de Conservação do Brasil. In: VILLALOBOS, J. G (org.). **Terra e agricultura.** Maringá: Eduem, 2001.

PIERRI, N.; ANGULO, R. J. ; SOUZA, M. C.; KIM, M. K. A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente** (UFPR), v. 13, p. 137-167, 2006.

PIERRI, N.; CHANG, M.Y.; KAICK, T.S.V. Promoting sustainable sanitation solutions in a fishing community in Paraná - Brazil. In**: United Nations Development Program (UNDP); Special Unit For South-South Cooperation; International Ocean Institute (IOI).** (Org.). Sharing Innovative Experiences. Examples of Successful Experiences in Coastal Community Development. Sharing Innovative Experiences. Examples of Successful Experiences in Coastal Community Development. New York: SU/SSC-UNDP, 2010, v. 16, p. 125-138.

PRIMACK, R.B.; **Biologia da Conservação.** , Londrina: Planta Ed. 2001.

PIVELLO, V. R. **Breve histórico da evolução do pensamento conservacionista no Brasil.** São Paulo: Departamento de Ecologia, Instituto de Biociências, Universidade de São Paulo, 2005. Disponível em: <http://eco.ib.usp.br/lepac/conservacao/Artigos/historico.pdf>. Acesso em: 25/12/2012.

QUINTÃO, A.T. Evolução do conceito de parques nacionais e suas relações com o processo de desenvolvimento. In: **Revista Brasil Florestal**. Brasília: IBDF, ano XII, n.54, 1983. p. 13-28.

RODRIGUES, A., TOMASSINO, H., FOLADORI, G., GREGORCZUK, A. É correto pensar a sustentabilidade em nívle local? Uma análise metodológica de um estudo de caso em uma Área de Proteção Ambiental no litoral sul do Brasil. **Revista Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 109-127, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v5n2/a07v5n2.pdf>. Acesso em: 25/12/2012.

STEFANONI, M. F. **Ictiofauna e Ecologia Trófica de Peixes em Ambientes Praiais da Ilha das Peças, Complexo Estuarino de Paranaguá, Paraná.** 154 p. Dissertação (Mestrado em Zoologia) – Setor de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

TNC/CINCO REINOS (The nature conservancy). **Plano de Conservação e Gestão da Baía de Guaratuba.** Conservation Action Plan – CAP, Baía de Guaratuba. Curitiba, agosto de 2008.

VALLEJO, L. R. **Unidades de Conservação: Uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e de políticas públicas.** Rio de Janeiro: Departamento de Geografia da UFF - Universidade Federal Fluminense, 2006. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/88/86>. Acesso em: 25/12/2012.

VIANA, M. B. & GANEM, R. S. **APAs federais no Brasil.** Brasília – DF: Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa. 2005. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1235/apas_federais_borattoetali.pdf?sequence=2>. Acesso em: 25/12/2012.

VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas: Populações tradicionais e unidades de conservação.** São Paulo: Annablume- Fapesp, 2008.

VIVEKANANDA, G. **Parque Nacional do Superagui: a presença humana e os objetivos de conservação.** Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal) Setor de Ciências Agrárias – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001.

QUINTÃO, A.T. Evolução do conceito de parques nacionais e suas relações com o processo de desenvolvimento. In: **Revista Brasil Florestal**. Brasília: IBDF, ano XII, n.54, 1983. p. 13-28.

WALLAUER, J. P., BECKER, M., MARTINS-SÁ, L.G., LIERMANN, L.M., PERRETO, S.H., SHERMACK, V. Levantamento dos mamíferos da Floresta Nacional de Três Barras – Santa Catarina. In: **Biotemas**, Florianópolis. v. 13, n. 01, 1997. p. 103-127.

WALLAUER, M. T. B. **Sistema de unidades de conservação federais no Brasil: um estudo analítico de categorias de manejo.** 171 P. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) Pós-graduação em Engenharia Ambiental – UFSC. Florianópolis, 1998.

WRIGHT, R.G. **National parks and protected Áreas: Their role in environmental protection.** Cambridge, USA: Blackwell Science, 1996.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ENTREVISTA A INFORMANTES QUALIFICADOS DAS COMUNIDADES..... 164

APÊNDICE B - ENTREVISTA A FUNCIONÁRIOS DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS RESPONSÁVEIS PELAS UCs 171

APÊNDICE A - ENTREVISTA A INFORMANTES QUALIFICADOS DAS COMUNIDADES

Universidade Federal do Paraná – Centro de Estudo do Mar Laboratório Sócio-ambiental Pesquisa: Unidades de Conservação (UCs) e seus impactos para comunidades de pescadores do litoral norte paranaense. Ano: 2012 **Entrevista à informantes qualificados das comunidades**	Formulário No:_____ Comunidade:_____ Data:____/____/2012 Entrevistador:

I. DADOS PESSOAIS DO ENTREVISTADO

1. Nome_____
2. Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem. 3. Idade:_____
4. Contato: telefone:_____ **e-mail** _____
5. Nasceu aqui? ( ) Sim ( ) Não
6. Há quanto tempo mora aqui?_____
7. Atualmente, em que trabalha?_____
8. Pertence a alguma associação ou organização da comunidade? ( ) Não; ( ) Sim
8.1 Qual?_____
8.2 Desde quando?_____

II – IMPLANTAÇÃO DE UCs, REGIME IMPOSTO E CONSEQÜÊNCIAS

9. Quais são as UCs que atingem a comunidade?

10. Como a Comunidade ficou sabendo da criação das UCs?

10. 1 Estação Ecológica de Guaraqueçaba - 1982:

10.2. Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba (APA) - 1985:

10.3. Parque Nacional do Superagui – 1989:

10.4. Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaraqueçaba (APA) – 1992:

11. A comunidade foi consultada antes do estabelecimento das UCs? Não ( ); Sim ( ), Como?

11.1. Estação Ecológica de Guaraqueçaba - 1982. Não ( ); Sim ( ), Cómo?

11.2. Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba (APA) - 1985. Não ( ); Sim ( ), Cómo?

11.3. Parque Nacional do Superagui – 1989. Não ( ); Sim ( ), Cómo?

11.4. Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaraqueçaba (APA) – 1992. Não ( ); Sim ( ), Cómo?

12. Quais proibições e restrições foram impostas à comunidade pela criação das UCs? Como foi no inicio e como evoluiu?

13. Em sua opinião, para que servem as UCs?

14. Em sua opinião, a criação das UCs prejudicou ou prejudica à comunidade de alguma forma? ( )NAÕ; ( )SIM,

Como?

15. Em sua opinião, a criação das UCs favoreceu ou favorece à comunidade de alguma forma? ( )NAÕ; ( )SIM, Como?

III – FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS E AGENTES AMBIENTAIS

16. Existe Fiscalização das atividades na área da UC? Não ( ); Sim ( ), Como é?

17. Pessoas da Comunidade já sofreram alguma autuação ou punição por prática de atividade não permitida? ( ) Não; ( )Sim, por quais atividades?

18. Como tem sido a atitude dos agentes ambientais (IBAMA/IAP; Força Verde) junto as moradores da Vila? (correta ou não?)

18. 1 IBAMA/IAP?

18.2 Força Verde?

IV. REGIME RELATIVO A PESSOAS NÃO NATIVAS (solicitar texto dessas disposições, se possível)

19. Existe algum limite para que pessoas não nativas comprem terrenos ou casas na comunidade? ( ) NÃO; ( )SIM

19.1. Como é esse limite?

19.2. Quem o estabeleceu?

19.3. Quando foi estabelecido?

19.4. Por que foi estabelecido?

19.5. Funciona realmente? ( )SIM; ( ) NÃO, por que?

20. Existe algum limite para que pessoas não nativas instalem comércios (pousadas, restaurantes, vendas, etc.) na comunidade? ( ) NÃO; ( )SIM

20.1. Como é esse limite?

20.2. Quem o estabeleceu?

20.3. Quando foi estabelecido?

20.4. Por que foi estabelecido?

20.5. Funciona realmente? ( )SIM; ( ) NÃO, por que?

21. Qual destas conseqüências a implantação das UCs teve para a comunidade?

CONSEQUÊNCIAS	SIM	EXPLICAÇÃO E DETALHES	OBSERVAÇÕES
PROTEÇÃO DE ESPÉCIES			
AUMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES			
PRESSENÇA/AUSÊNCIA DE ANIMAIS SILVESTRES ONDE NÃO OCORRIA/OCORRIA			
PERDA DE ALIMENTOS OU DE OUTROS RECURSOS DE CONSUMO (EX. MADEIRA, LENHA) POR PROIBIÇÃO DE USO DO SOLO, USO DE RECURSOS OU DE TÉCNICAS ANTES UTILIZADAS (EX. Roça, farinheira)			
PERDA DE FONTES DE RENDA OU DIMINUIÇÃO DA RENDA POR PROIBIÇÃO DE USO DO SOLO, USO DE RECURSOS OU DE TÉCNICAS ANTES UTILIZADAS			
SURGIMENTO OU AUMENTO DE ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA (por exemplo, turismo, pesca amadora, autorizadas ou não)			
EMIGRAÇÃO (PESSOAS DA VILA SE FORAM)			
IMIGRAÇÃO (VIERAM PESSOAS A MORAR NA VILA)			
AUMENTO DO N° DE VISITANTES			
DIMINUIÇÃO DE N° DE VISITANTES			
PERDA DA CULTURA LOCAL			

VALORIZAÇÃO E RESGATE DA CULTURA, TRADIÇÕES E SÍTIOS TRADICIONAIS			
VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E TÉCNICAS DE MANEJO DOS NATIVOS INSEGURANÇA DE PODER CONTINUAR MORANDO NO LOCAL OU NA COMUNIDADE			
SEGURANÇA DE PODER CONTINUAR MORANDO NO LOCAL OU NA COMUNIDADE			
AUMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA			
SURGIMENTO OU AGRAVAMENTO DE CONFLITOS COM OUTRAS COMUNIDADES			
OUTRAS			

V. CONSELHOS E PLANOS DE GESTÃO

22. Sabe da existência de Conselhos de Gestão das UCs em questão? Não ( ); Sim ( )
22. 1 Estação Ecológica de Guaraqueçaba - 1982? Não ( ); Sim ( ), Cómo a comunidade participa?

22.2 Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba (APA) – 1985? Não ( ); Sim ( ), Cómo a comunidade participa?

22.3. Parque Nacional do Superagui – 1989? Não ( ); Sim ( ), Cómo a comunidade participa?

22.4. Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaraqueçaba (APA) – 1992? Não ( ); Sim ( ), Cómo a comunidade participa?

23. O que os Conselhos têm feito?
23. 1 Estação Ecológica de Guaraqueçaba - 1982 (COSEC):

23. 2 APAs Guaraqueçaba – 1985/1992 (CONAPA):

23.3 Parque Nacional do Superagui – 1989 (CONPARNA):

23.4. Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaraqueçaba:

24. Os Conselhos estabeleceram Planos de Manejo para as UCs em questão? Não ( ); **Sim ( ); ( )N/S**
24. 1 Estação Ecológica de Guaraqueçaba - 1982? Não ( ); Sim ( ), quais são as principais propostas do Plano?

24.2. Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba (APA) – 1985? Não ( ); Sim ( ), quais são as principais propostas do Plano?

24.3. Parque Nacional do Superagui – 1989? Não ( ); Sim ( ), quais são as principais propostas do Plano?

24.4. Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaraqueçaba (APA) – 1992? Não ( ); Sim ( ), quais são as principais propostas do Plano?

25. A elaboração dos Planos de Manejo teve participação da comunidade? Não ( )Sim ( ), qual?
25. 1 Estação Ecológica de Guaraqueçaba - 1982? Não ( ); Sim ( ), Cómo a comunidade participou?

25.2. Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba (APA) – 1985? Não ( ); Sim ( ), Cómo a comunidade participou?

25.3. Parque Nacional do Superagui – 1989? Não ( ); Sim ( ), Cómo a comunidade participou?

25.4. Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaraqueçaba (APA) – 1992? Não ( ); Sim ( ), Cómo a comunidade participou?

26. Existe outra forma de participação da comunidade quanto aos assuntos relacionados à UC? Não ( )Sim ( ), qual?

27. Qual sua opinião sobre os Conselhos de Gestão das UCs?

27. 1 Estação Ecológica de Guaraqueçaba - 1982 (COSEC):

27. 2 APAs Guaraqueçaba – 1985/1992 (CONAPA):

27.3 Parque Nacional do Superagui – 1989 (CONPARNA):

27.4 Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaraqueçaba:

VI – ESTRUTURA ATUAL DA VILA E PRESENÇA DE TURISTAS

28. Quantas pessoas nativas vivem permanentemente na vila?
29. Quantas pessoas de fora vivem permanentemente na vila?
30. Aproximadamente quantas casas de nativos há?
31. Aproximadamente quantas casas de veranistas há?
32. Quantos comércios existem na vila?
32. 1. Quantos destes comércios pertencem à pessoas de fora?
32. 2. Quantos destes comércios pertencem à nativos?
33. Há coleta regular de lixo? Sim ( ) Não ( )
34. Qual é o destino dos resíduos:

35. Existe escola na Vila? ( )Não ; ( )Sim, quais?

36. Existe posto de saúde? Sim ( ) Não ( )
37. A vinda de turistas está aumentando? Sim ( ) Não ( )
38. Aproximadamente, qual o maior n° de turistas que chega a haver na Vila?
39. Em que época ocorre a maior presença de turistas?
40. Em média, de quantos dias é a estadia de turistas na Vila, aproximadamente?
41. Onde os turistas costumam se instalar?

42. Acredita que o aumento do n° de turistas seja bom ( ) ou ruim ( ) para a comunidade?
42.1 Por quê?

43. Vc sabe o que é o "turismo comunitário"? ( ) NÃO; ( ) SIM, o que seria?

43.1. A comunidade considera a possibilidade de estabelecer o turismo comunitário? ( ) NÃO; ( ) SIM. Por que?

VII – REIVINDICAÇÕES ATUAIS DA COMUNIDADE E EXPECTATIVAS FUTURAS

44. Os jovens nativos da comunidade em geral demonstram vontade de permanecer na vila? Não ( ); Sim ( ), porque?

45. Atualmente, quais são as principais reivindicações ou anseios da comunidade local?

46. O que Vcs têm feito para conquistar essas reivindicações? (A quem recorreram, como fizeram pressão, etc.)

47. Como o Sr/Sra. acha que será o futuro de sua comunidade?

Observações:

APÊNDICE B - ENTREVISTA A FUNCIONÁRIOS DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS RESPONSÁVEIS PELAS UCs

Universidade Federal do Paraná – Centro de Estudo do Mar Laboratório Sócio-ambiental Pesquisa: Unidades de Conservação (UCs) e seus impactos para comunidades de pescadores do litoral norte paranaense. Ano: 2012 **Entrevista a funcionários dos órgãos ambientais responsáveis pelas UCs**	Formulário No:_____ UC:_____ Data:____/____/2012 Entrevistador:

I. DADOS PESSOAIS DO ENTREVISTADO

1. Nome_____

2. Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem. 3. Idade:_____

4. Contato: telefone:_____**e-mail**_____ **5. Qual é a sua formação?**_____

Graduação:_____

Mestrado: _____

Doutorado:_____

6. Qual é a Instituição/departamento ao qual pertence?_____

7. Desde quando pertence à mesma?_____

8. Qual é o cargo que ocupa? _____

9. Qual é o tempo de atuação na UC?_____

II – DADOS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

10. Quando esta UC foi criada, Vc saberia nos informar o que foi que o motivou?

11. Como foi o processo de criação da UC?

12. Vc acha que a criação desta UC se justifica do ponto de vista estritamente ambiental? Sim ( ) Não ( ) Porque_____

13. Quais são os objetivos principais desta UC?

14. Existe demarcação clara dos limites (fronteiras) da UC? Sim ( ) Não ( ), porque?

15. Existem comunidades dentro dos limites da UC? Não ( ); Sim ( ), quantas?_____

15.1. Quais?

16. Os limites da zona de amortecimento foram definidos no ato de criação da unidade? Sim ( ) Não ( )
17. Esses limites foram depois modificados? Não ( ); Sim ( ), porque?

18. Existem comunidades na zona de amortecimento da UC? Não ( ); Sim ( ), quantas?_____
18.1. Quais?

19. As comunidades impactadas pela criação da UC foram consultadas sobre a criação da mesma? Sim ( ) Não ( )
19.1 Por que?

20. Se não foram consultadas, como as comunidades foram informadas?

21. Quais foram as proibições, restrições e regras que a UC determinou no momento de sua criação?

22. Como reagiram as comunidades frente à criação da UC, e as restrições impostas?

23. Como isso evoluiu desde então ao presente?

24. Atualmente, a situação fundiária está regularizada? Sim ( ), como? Não ( ), porque?

25. Existe um Conselho de Gestão implementado? Sim ( ) Não ( )
25. 1 Quando foi criado?_____
25. 2. Por quem é formado?

25. 3 Como é o seu funcionamento?

26. Existe um Plano de Manejo da UC? Sim ( ) Não ( )
26. 1 Quando foi elaborado?
26. 2 Como foi elaborado?

27. O que estabelece o Plano quanto à restrições e normas, diferente ao regime anterior (modificações ou normas novas)?

28. Quais destas restrições e normas ainda NÃO estão efetivamente estabelecidas e porque?

29. Existe fiscalização das atividades na área da UC? Sim ( ) Não ( ) Quem a faz e como?
30. Existe fiscalização das atividades na zona de amortecimento? Sim ( ) Não ( ) Quem a faz e como?

	QUEM A FAZ	COMO
Área da Uc		
Zona de amortecimento		

31. Quais são as infrações e autuações mais comuns na UC nos últimos dois anos?

Infração	Observações

III. OPINIÕES SOBRE A UC, CONSEQÜÊNCIAS E PERSPECTIVAS

32. A seu modo de ver, quais são as principais conseqüências positivas e negativas da criação da UC para o meio ambiente?

32.1 Positivas :

32.2 Negativas:

33. A seu modo de ver, quais são as principais conseqüências positivas e negativas da criação da UC para as comunidades?

33.1 Positivas :

33.2 Negativas:

34. Em função do anterior, Vc acredita que os objetivos para os quais se criou a UC estão sendo cumpridos?
Sim ( ) Não ( )
Porque?

35. Como acredita que possa ser melhorada a conservação da Natureza na UC?

36. Como acredita que possa ser melhorada a situação das comunidades da UC?

37. Como acredita que será o futuro desta UC?

Observações: